

ACTA
DA
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA
CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Local: Sala das Sessões dos Paços do Município

Data: 28/09/2009

Iniciada às 15H00 e encerrada às 19H00

Publicitada através do Edital n.º 515/2009

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Intervenção do Senhor Presidente

Intervenção dos Senhores Vereadores

ORDEM DO DIA

- I - ADMINISTRAÇÃO GERAL E RECURSOS HUMANOS**
 - 1. Acta da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 14 de Setembro de 2009
- II - FINANCEIRO**
 - 1. Situação Financeira
 - 2. Associação Taveirocomvida – doação de bens móveis
- III- ESTUDOS E PROJECTO MUNICIPAL DO PLANO**
 - 1. 12.ª Alteração às GOP e ao Orçamento para 2009 – conhecimento
 - 2. Repavimentação da Rua Corpo de Deus/Largo da N.ª Sr.ª da Vitória – aprovação da candidatura e assinatura de contrato de financiamento – Plano de Acção “Cidade Univer(sc)idade – Regenerar e Revitalizar o Centro Histórico de Coimbra
- IV- PROTOCOLO E RELAÇÕES EXTERIORES**
 - 1. I Colóquio Nacional de Sementes e Viveiros
- V- APOIO ÀS FREGUESIAS**
 - 1. Junta de Freguesia de Torre de Vilela – apoio
 - 2. Protocolo de Delegação de Competências 2009 – freguesia de São João do Campo – alteração
 - 3. Ampliação do Cemitério de Cernache – cálculos da nota da revisão de preços
- VI- CENTRO HISTÓRICO**
 - 1. Cidade Univer(sc)idade – Berçário/Creche/Infantário – projecto de arquitectura e elaboração de projectos de especialidades
 - 2. Repavimentação da Rua Corpo de Deus/Largo da Capela Nossa Senhora da Vitória, incluindo remodelação das Infra-estruturas – abertura de procedimento de concurso público
- VII- AUDITORIA MUNICIPAL**
 - 1. Protocolo de Cooperação Interinstitucional com a ACIC, no âmbito do FINICIA
- VIII - PLANEAMENTO**

1. JCDecaux – contrato para a instalação e exploração de mobiliário urbano com a Câmara Municipal de Coimbra – conhecimento
2. Planalto de Santo Clara – Acordo Programa de Estudos de Enquadramento Ambiental entre a CMC e a FCTUC – 1.º relatório de progresso
3. 2.ª Alteração do Plano Director Municipal – discussão pública
4. Plano de Pormenor do Parque Tecnológico de Coimbra: 1.ª Fase da Avaliação Ambiental Estratégica – relatório de definição do âmbito

IX- GESTÃO URBANÍSTICA E RENOVAÇÃO URBANA

1. Cooperativa Habitação Económica Mondego, CRL – projecto de alterações ao alvará de loteamento n.º 414 – Urbanização do Vale de S. Miguel – Sector Sul – Eiras – Reg. n.º 9340/2009
2. Maria do Céu Leitão S. Rodrigues dos Quadros – revisão do valor da taxa de licenciamento da operação de loteamento – Souselas – Reg. n.º 4506/2009
3. Trienaga – Sociedade Imobiliária, Lda. – recepção definitiva das obras de urbanização do loteamento n.º 486/02 – Fontainhas – Brasfemes – Reg. n.º 27/2009/4039
4. Foz Frontal – Investimentos Imobiliários – junção de elementos/loteamento com obras de urbanização – Luzeiro – São Romão – Reg. n.º 10682/2009
5. A. Baptista de Almeida, S.A. – aditamento/alterações – loteamento 287 – Calçada do Gato – Santo António dos Olivais – Reg. n.º 4797/2009
6. Maria Guilhermina Rosa Martins Santos – exposição – posto de abastecimento de combustíveis – Rua Bernardo de Albuquerque, n.º 88-92 – Reg. n.º 7551/09
7. Fábrica da Igreja Paroquial de Santo António dos Olivais – junção de elementos – Rocha Nova – Reg. n.º 10005/2009
8. Francisco Viegas Bernardino – outros – Urbanização Quinta D. João – Lote 1 – Sé Nova – Reg. n.º 5095/07
9. Maria Manuela Gomes da Costa Ramos Carvalho – junção de elementos – loteamento – Adémia – Trouxemil – Reg. n.º 7411/2009
10. Fernando Lopes Simões Miguel – junção de elementos/renovação de licença de obras de urbanização – loteamento 338 – Quinta do Cedro – Reg. n.º 7892/2009
11. Invefz – Empreendimentos Imobiliários, Lda. – aditamento/loteamento/licenciamento de obras de urbanização – Quinta do Promotor – Coselhas – Reg. n.º 10137
12. Setobra – Construções do Centro, Lda. – junção de elementos/loteamento com obras de urbanização – Vale do Tovins – Quinta da Maia – Reg. n.º 9037/2009
13. José da Silva Claro – recepção provisória das obras de urbanização/redução de caução – contrato – Rua da Fonte, 22 – Reg. n.º 10899/2009
14. Maria Benilde Andrade dos Santos – cancelamento de garantia bancária – Quinta do Paço – Botão – Reg. n.º 01/2009/10307
15. Urbivárzea – Empreendimentos Imobiliários, S.A. – informação prévia de operações de loteamento – Urbanização Quinta da Várzea – Reg. n.º 735/2009
16. Imovaldi – Compra e Venda de Imóveis, Lda. – exposição – Fornos – Reg. n.º 10891/2009
17. Antol Park – Gestão de Empreendimentos, S.A. – exposição – Moinho do Calhau – Reg. n.º 11025/2009
18. Teresa Maria Coelho Marques de Almeida – licença especial para acabamentos – Loteamento Rua do Cidral/Loteamento 92 – Reg. n.º 11088/2009
19. Paulo Jorge Matos Pereira – licença especial obras inacabadas – reg. n.º 10416/2009

X- OBRAS E GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURAS MUNICIPAIS

1. Passagem Hidráulica sob a Ex-N1 – Rio dos Fornos (Margem Esquerda)
2. Reconstrução de Muros de Suporte e Outras Obras – adjudicação
3. Junta de Freguesia de Santa Clara – Lombas na Rua Carlos Alberto Pinto de Abreu
4. Projecto de requalificação de ordenamento do cruzamento da Rua do Brejo com a Rua das Almas e com a Rua da Fonte Grande, em Trouxemil
5. Ligação iParque/Variante à EN.110-2 – Antanol/Valongo
6. Pinturas de Marcas Rodoviárias 2008 – recepção provisória
7. Concepção e Construção de uma Passagem Superior Pedonal na Circular Externa – recepção definitiva e libertação de garantias bancárias
8. Escola do 1.º CEB de Ribeira de Frades – Construção do Campo de Jogos – recepção provisória
9. Requalificação e Ampliação do Centro Escolar da Quinta das Flores – lista de erros e omissões
10. Casa da Infância Dr. Elísio de Moura – protocolo
11. Parque da Canção – Pavilhões de Comércio A e B de Apoio ao Parque Verde do Mondego

XI- EDUCAÇÃO, ACÇÃO SOCIAL E FAMÍLIA

1. Alimentação Escolar para o 1.º Ciclo do Ensino Básico – Serviço de Refeições: ano lectivo 2009/2010
2. Programa de Actividades de Enriquecimento Curricular para o ano lectivo 2009/2010
3. Educação Pré-Escolar – Actividades de Apoio à Família 2009/2010
4. Dotação financeira para combate e prevenção da Gripe A
5. Fundação Portuguesa A Comunidade Contra a SIDA – apoio
6. Obra Social de Torre de Vilela - transporte

XII- DESPORTO JUVENTUDE E LAZER

1. Proposta de distribuição de equipamento desportivo
2. AAC – Secção de Futebol – apoio
3. Centro Social de S. João – transporte – ratificação
4. Secção de Rugby da AAC – transporte
5. Lordemão Futebol Clube – transporte
6. Associação Desportiva e Cultural de Vila Verde – transporte – ratificação
7. Secção de Futsal da AAC/OAF – transporte
8. ADETOC – transporte
9. Esperança Atlético Clube – transporte
10. Secção de Voleibol da AAC – transporte
11. Centro Hípico de Coimbra – Concurso Hípico IV Jornada da Taça de Portugal de Dressage – apoio
12. Noite Cultural com os alunos do Colégio Johannes-Brahms-Schule (Alemanha) em visita à cidade de Coimbra
13. Super Taça de Rugby Feminino e Sub 20 – isenção de taxas
14. Cedência por 10 anos de equipamentos infantis às Juntas de Freguesia
15. AFS/Brutal Coimbra Jiu-Jitsu – Pavilhão Multidesportos – isenção de taxas

XIII- HABITAÇÃO

1. Maria Irene Bizarro Lopes e Pedro Pinto do Sacramento – realojamento do agregado familiar
2. Maria de Lurdes Serra Ferreira Carinhas – realojamento do agregado familiar
3. PROHABITA – Carlos Manuel dos Santos Duarte – realojamento do agregado familiar
4. Luís Filipe Pereira dos Santos – mudança do agregado familiar
5. Catarina Alexandra Monteiro Paiva – contrato de arrendamento
6. Carlos Manuel dos Santos Lemos – mudança do agregado familiar
7. PROHABITA – Marco Paulo Roxo Cirurgião – realojamento do agregado familiar
8. Idalina Vieira Martins Simões – realojamento do agregado familiar
9. Maria Isabel Figueiredo Costa – realojamento do agregado familiar
10. Carla Sofia Vazão Antunes Paixão – mudança do agregado familiar
11. Empreendimento Municipal de Almas de Fala – São Martinho do Bispo
12. Proposta de venda de habitações municipais do Bairro da Fonte do Castanheiro
13. José Pinto Oliveira – realojamento do agregado familiar
14. Nova Candidatura do Projecto Trampolim ao Programa Escolhas
15. Prédio sito na Rua Ferreira Borges, n.º 66-68 – posse administrativa
16. Sandra Cristina Rodrigues Teixeira Reis – realojamento da munícipe
17. Carlos Alberto Ferreira – mudança do agregado familiar
18. PROHABITA – António de Assunção Ferreira – realojamento do agregado familiar
19. Patrícia Andreia Santos Ramos Martins – realojamento do agregado familiar
20. Marta Raquel Marques Carapinheira – realojamento do agregado familiar
21. PROHABITA – Ana Maria Coelho Abreu Rocha – realojamento do agregado familiar
22. PROHABITA – Belmira Moreira Ferreira de Oliveira – realojamento do agregado familiar
23. PROHABITA – Alberto Pires Rodrigues da Silva – realojamento do agregado familiar
24. Vítor Manuel Correia Cardoso – mudança do agregado familiar
25. Reabilitação de 78 habitações no Bairro do Ingote – inclusão de habitações na empreitada, em substituição daquelas cujos arrendatários recusam a realização de obras
26. Guida do Carmo Costa – acção judicial com vista à resolução do contrato de arrendamento
27. Aquisição de Terreno na Rua Corpo de Deus
28. Beco das Canivetas, n.º 3, 4 e 5 – recuperação do imóvel – ratificação
29. PROHABITA – Alexandrino dos Santos Antunes – realojamento do agregado familiar
30. Maria Luísa Gomes Martinho Costa – realojamento da munícipe
31. Olena Pustovit – realojamento do agregado familiar
32. Processos para conhecimento

XIV- CULTURA

1. Casa Museu Miguel Torga – Relatório de Julho e Agosto de 2009 – conhecimento
2. Colecção Coimbra Património – venda de edições
3. Festa do Livro 2009
4. Piquicos – dança para bebés pela Passos e Compassos / DançArte – espectáculo extra
5. Noites da Canção de Coimbra 2009 – estatística – conhecimento
6. Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Brasfemes – transporte
7. Projecto Escritores para um Roteiro do Mosteiro de Santa Clara a Velha
8. Coro Municipal Carlos Seixas – transporte
9. Geminação Coimbra/Poitiers – transporte – ratificação
10. Participação na reunião para estabelecimento de uma rede de Cidades Romanas em Irun
11. Relatório de Custos das Ofertas de Edições da DAC, respeitante ao período de 1 a 18 de Setembro de 2009 – conhecimento
12. Grupo Folclórico Ceifeiros da Corujeira – atribuição de medalha de mérito cultural
13. Apoio ao Associativismo Cultural 2009

XV- SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA

1. 4.^a Modificação ao Orçamento dos SMTUC – 2009
2. Abate ao Efectivo do Autocarro n.º 84 (TN-93-52)
3. Ajuste directo para a prestação de serviço móvel de comunicações de voz

XVI- ASSUNTOS DIVERSOS

1. Coimbra iParque - reforço de participação social
2. COIMBRAVITA, ADR S.A. - apoio

A reunião iniciou-se com a presença de:

Presidente: Carlos Manuel de Sousa Encarnação
Vice-Presidente: João José Nogueira Gomes Rebelo
Vereadores: Marcelo Nuno Gonçalves Pereira
Luís Nuno Ranito da Costa Providência
Mário Mendes Nunes
Horácio Augusto Pina Prata
Victor Manuel Bento Baptista
Álvaro Santos Carvalho Seco
Maria Fernanda Santos Maçãs
Jorge Manuel Monteiro Lemos
Jorge Filipe de Gouveia Monteiro



A reunião foi presidida pelo Sr. Carlos Manuel de Sousa Encarnação, Presidente da Câmara Municipal e Secretariada por Maria Gabriela Neves Mendes e coadjuvada por Romina Cardoso Ferreira, Assistentes Técnicas.

O Sr. Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 86º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.



PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**Intervenção do Sr. Presidente**

1. Colégio Rainha Santa Isabel – presença na sessão

O Sr. **Presidente** informou que a reunião contava com a presença de uma companhia extraordinária, realçando que tal facto, por um lado, era uma agradável surpresa e, por outro, não era habitual nas sessões do Executivo: a visita de estudo dos alunos do Colégio Rainha Santa Isabel, que vieram conferir o funcionamento de uma Câmara Municipal. Explicou que é um órgão autárquico, que depende de eleições que acontecem de quatro em quatro anos, onde várias listas concorrentes são apresentadas, de vários partidos e com várias coligações, fazendo assim, a população, a escolha

dos representantes da força política que preferem. Discriminou a composição partidária do Executivo actual e as suas respectivas coligações, declarando que ali eram apresentadas, discutidas e votadas as propostas, sendo que algumas ainda eram objecto de avaliação por parte de outro órgão: a Assembleia Municipal, cujos representantes são parcialmente escolhidos através de eleições, sendo também constituída pelos Presidentes das Juntas de Freguesia, que exerce um poder fiscalizador sobre a Câmara Municipal. Há ainda as Juntas de Freguesias, autarquias mais próximas das pessoas, também eleitas directamente. Declarou que os alunos veriam como decorre uma sessão camarária, frisando que não esperassem que todos estivessem de acordo, atendendo aos diferentes pontos de vista reunidos. Tal facto não constituía um problema, acrescentando que não seria vantajoso se as pessoas pensassem todas da mesma maneira: se assim fosse, não seria preciso eleições, nem regime democrático. Também salientou que os assuntos tratados nas reuniões são muito diversos, e que estas eram divididas em dois períodos, antes da ordem do dia e a ordem do dia, sendo este último composto por um conjunto de temas que são propostos pelo Sr. Presidente à Câmara Municipal, constantes em um documento enviado aos vereadores para saberem os assuntos a serem discutidos na ocasião. Antes da ordem do dia, cada elemento do Executivo pode dissertar sobre o assunto que entender, naturalmente relacionado com a Autarquia, durante determinado espaço de tempo. Lembrou as palavras do Dr. Francisco Sá Carneiro: “A democracia aprende-se vivendo-a”, dizendo que aquela visita era muito importante, pois aprender era uma das formas essenciais de democracia.

2. Loteamento da Relvinha – 2.ª fase – cedência de lotes – clarificação do teor da deliberação

O Sr. **Presidente** deu conhecimento das rectificações efectuadas no processo identificado em epígrafe, deliberado na reunião de 31/08/2009, por causa de alguns lapsos apurados, tendo pedido a correcção oficiosa da acta para que as escrituras pudessem ser efectuadas sem atrasos.

Assim, disponibilizou ao Executivo os dados pertinentes, nomeadamente o despacho que exarou, em 22/09/2009, na informação n.º 38116, da mesma data, elaborada pela Directora do Departamento de Habitação, que se transcreve:

“Considero que, em função das deliberações anteriores e de todo o processo seguido em relação a este assunto, resulta claro que estamos perante uma omissão sem sentido e um erro material de clara verificação.

Logo, a correcção da acta deverá ser feita officiosamente e deve disto ser dado conhecimento à Câmara Municipal para não atrasar o processo subsequente.”

Neste sentido, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 8527/2009 (28/09/2009):

- **Tomado conhecimento do despacho do Sr. Presidente acima transcrito, que originou a correcção oficiosa da deliberação n.º 8380/2009, de 31/08.**

Intervenção do Sr. Vereador Mário Nunes

1. Foral de 1111

Sobre este assunto, o Sr. **Vereador Mário Nunes** colocou à consideração do Executivo a seguinte proposta:

“Comemoram-se, em 2011, 900 anos da outorga do 1.º foral a Coimbra. Pela força jurídica e autonomia que aquele documento contém, reconhecendo a Coimbra a jurisdição da cidade e do seu território, estabelecendo que o juiz e o alcaide saíam dos naturais da cidade e que esta não seria dada de cavalaria a ninguém, proponho que o Município comemore, digna e entusiasticamente, aquela data memorável. Na devida altura, entendo que deve ser constituída uma Comissão que dará curso ao programa das comemorações.

Em 25 de Maio de 1111 o Conde D. Henrique e sua mulher, D. Teresa, deram foral novo a Coimbra.

O primeiro foral, porém, data de 29 de Maio de 1085, e foi outorgado por D. Afonso VI de Leão, depois da reconquista de Toledo e a solicitação dos habitantes de Coimbra, que desejaram que o monarca confirmasse as concessões feitas por D. Sisnando, 1.º Governador de Coimbra. O foral foi ratificado, em Coimbra, pelo mesmo Rei, em 22 de Abril de 1093.

Mais tarde, em 16 de Julho de 1145, já em pleno reinado de D. Afonso Henriques, foram aprovadas pelo nosso 1.º Rei as Posturas formuladas pelos homens bons de Coimbra, documentos que não são foral.

D. Afonso Henriques, pela Bula Papal de 23 de Maio de 1179, é confirmado Rei do Reino de Portugal (a Câmara festejou os 830 anos dessa efeméride) e, em Outubro de 1217, D. Afonso II confirmou a Bula Papal, de Alexandre III.

Finalmente, em 4 de Agosto de 1516, D. Manuel I outorgou novo foral a Coimbra, o foral manuelino de rara beleza iconográfica.”

O Sr. Vereador realçou que aqueles eram os forais que Coimbra teve ao longo da sua existência, desde que se tornou uma cidade independente e autónoma, com território próprio, devendo ser estes 900 anos, completados em 2011, uma data marcante para a cidade, para o Concelho e para o país, com comemorações dignas do acontecimento.

Intervenção do Sr. Vice-Presidente

1. 900 anos do Foral de 1111 e 800 anos das Primeiras Cortes (1211)

O Sr. **Vice-Presidente** disse que gostaria de manifestar o agrado pela proposta do Sr. Vereador Mário Nunes, por se tratar de um facto que merece referência: os 900 anos do foral do Conde D. Henrique. Lembrou que também em 2011 comemorar-se-ão os 800 anos sobre a realização das primeiras Cortes em Portugal, mais concretamente em Coimbra. Disse que se está na presença dum facto particularmente significativo, já que reflectia, podemos dizê-lo, a primeira “Assembleia Parlamentar”, realizada no Estado português, que se caracteriza, desde os primórdios, pela participação progressiva do povo na formulação das leis. Neste sentido, sugeriu que fosse requerida à Assembleia da República uma evocação deste facto.

Intervenção do Sr. Vereador Gouveia Monteiro

1. Outros Equipamentos Culturais urgentes – Ingote, Relvinha e Bairro de Celas

Sobre este assunto, o Sr. **Vereador Gouveia Monteiro** salientou que, no passado sábado, foi feita a escritura de cedência dos terrenos da 2.ª fase do loteamento da Relvinha, nomeadamente dos dois lotes de habitação, da sede da cooperativa e do terreno para o espaço cultural. Considerou a iniciativa de extrema importância, não perdendo a oportunidade de, em uma das últimas reuniões do actual Executivo, voltar a abordar o assunto dos equipamentos culturais de proximidade. Associou esta questão a outra iniciativa em que participou: o financiamento do Convento de São Francisco, equipamento cultural de âmbito nacional que também é muito relevante para a cidade. Mas, na opinião do Sr. Vereador, o “auto-contentamento” com o financiamento do centro de convenções não deveria permitir que outras infra-estruturas com esta vertente cultural ficassem em segundo plano, como o Centro Cívico do Planalto do Ingote, equipamento cultural, desportivo e cívico, projectado pelo Arq. João Luís Carrilho da Graça (responsável também pela recuperação/adaptação do Convento de São Francisco). O projecto de execução já está pronto, faltando apenas conseguir o financiamento e operacionalizar o protocolo com a Associação para o Desenvolvimento e Formação Profissional de Miranda do Corvo, celebrado há seis anos.

Lembrou do Espaço Cultural da Relvinha, cujos terrenos foram cedidos à Cooperativa Semearrelvinha, afirmando que a entidade deveria ter o apoio da Câmara Municipal, actual e futura, designadamente do Sr. Vereador Mário Nunes, no sentido de se fazer uma candidatura para financiamento, quer para a 1.ª fase, que tem os projectos de execução e de especialidades prontos (o primeiro elaborado pelo Arq. Mendes Ribeiro e pago pela Universidade e o segundo, executado por técnicos da Autarquia), quer para a 2.ª fase, que é a criação da sala de espectáculos, cuja componente financeira é maior. Disse julgar ser muito importante que na zona norte da cidade, com a densidade populacional da Relvinha e da zona do Loreto, exista um equipamento cultural que permita realizar peças de teatro, festividades diversas, entre outros eventos, com a qualidade que a população merece, além da fidelização de novos públicos no teatro, na música, nas artes plásticas, na dança, etc.

Realçou, ainda, outro equipamento de proximidade, cujo projecto não se encontra tão avançado, mas para o qual existe um estudo do Arq. Nuno Morais: o Clube Popular do Bairro de Celas. Disse que estão a ser dados passos muito importantes na recuperação urbanística e habitacional daquele bairro, mas as actividades culturais locais não possuem um espaço condigno. Disse que a promoção do estudo teve a participação do Departamento de Habitação, motivada pela necessidade de intervenção no lote onde está o clube, tendo sido feito o estudo prévio para uma sala, com cerca de 100 m², prevendo-se a instalação do clube e da associação de moradores no piso superior. Concluiu, dizendo ser preciso dar atenção aos grandes espaços, como o Convento de São Francisco ou o Centro Cívico do Bairro do Ingote, sem deixar de lado os espaços aparentemente menores, em termos de área, como o da Relvinha e o de Celas, mas não menos importantes. Disse achar relevante continuar a promover a descentralização dos equipamentos culturais e desportivos, como a Câmara Municipal de Coimbra tem feito nos últimos anos, salientando que tem muito gosto em deixar estes projectos delineados.

2. Comemorações pelo aniversário da CGTP intersindical

Quis chamar a atenção para o conjunto de iniciativas que vem sendo feito na Rua Antero de Quental, junto ao monumento ao 25 de Abril, a cargo de José Dias, que prepara mais uma para o próximo dia 1 de Outubro, relacionada

com o centenário da República, e que procura assinalar o aniversário da CGTP intersindical. Informou que outras actividades estão a ser programadas, e que contam com Amadeu Carvalho Homem, entre outros, com o intuito de lembrar que o sindicalismo foi uma das conquistas da implementação da República, bem como a sua importância. Por um lado, evocou o assunto para suscitar a presença dos membros do Executivo, e das pessoas que os mesmos pudessem sensibilizar, para estas diversas iniciativas. Por outro, lembrou que os arranjos circundantes ao monumento ao 25 de Abril deviam estar em condições, já que o mesmo foi objecto de uma profunda intervenção devido à rampa de estacionamento, que afectou a sua base em pedra. Disse que não era altura de discutir a localização do referido monumento, mas propiciar que os arranjos exteriores estejam prontos aquando da iniciativa de 1 de Outubro, ou que, pelo menos, não houvesse movimentação de obra que perturbasse o evento, que irá decorrer entre as 18h45 e as 19h15.

3. Escola Básica n.º 1 do Ingote

O Sr. Vereador Gouveia Monteiro realçou que esta escola não está sob sua alçada, apesar de existir quem alegue que todos os assuntos inerentes àquela zona são da sua responsabilidade. Entretanto, tem merecido uma atenção especial por parte do Sr. Vereador, uma vez que os projectos têm sido executados pelo Departamento de Habitação. Informou que as pinturas interiores das salas daquela escola foram feitas pelos pais dos alunos e jovens de variadíssimos países da Europa e arredores, que participavam em uma acção de voluntariado. Apesar dos esforços, salientou que a Escola Básica n.º 1 do Ingote necessita de melhoramentos. Soube que houve contactos com a Junta de Freguesia de Eiras, mas há questões que transcendem a sua capacidade, como o arranjo do pavimento do recinto do recreio, onde existem muitas pedras onde os alunos acabam por se magoar. Além disso, a caixa de areia, muito utilizada nos antigos parques infantis, já não passa por uma remodelação há muito tempo, bem como o talude junto ao campo de jogos, que precisa de intervenção. Disse ter conhecimento de que o Sr. Vereador Luís Providência tem intenção de remodelar o campo de jogos, mas para as duas primeiras questões, sugeriu a alteração do pavimento em cascalho para relva, ou terra vegetal e relva, bem como a remoção da caixa de areia. Neste início de ano lectivo, e considerando o entusiasmo dos professores, atendendo a que a colocação nas escolas foi alargada por três anos, o Sr. Vereador disse julgar ser primordial a resolução destes assuntos, para que além de motivados, pudessem sentir este apoio por parte do Município, para melhor prestarem o seu desempenho.

Intervenção do Sr. Vereador Álvaro Seco

1. Saneamento em Coimbra

O Sr. Vereador Álvaro Seco fez a seguinte intervenção: “No dia 8 de Agosto, o Diário de Coimbra colocava na 1.ª página: “Santa Clara com casos de pobreza e higiene. As famílias com menos de um euro diário para a alimentação.”.

A notícia tem, infiro eu, a confirmação do Sr. Presidente da Junta. Após sucessivas perguntas ao Sr. Presidente, só em 24 de Setembro me chegou pelo correio, o que agradeço, uma resposta, isto é, uma informação de um técnico superior, visada sem qualquer comentário da Chefe de Divisão de Acção Social e Família. Informava ainda que também foram solicitadas informações à Associação Integrar mas, até à data, não tinham obtido qualquer resposta. Na informação diz-se sucintamente:

- Não há munícipes a residir na freguesia de Santa Clara que recebam apenas um euro por dia ou que apenas disponham desse montante para comer.

- Há 5 casos de falta de condições de higiene habitacional conforme informações da Junta de Freguesia. Estes casos foram comunicados ao Departamento de Habitação.

A situação actual é a seguinte:

1 situação: o agregado não autorizou a intervenção;

2 situações: os agregados não quiseram a intervenção por terem “medo” de saírem de suas casas e serem realojados no Planalto do Ingote;

1 situação: a Junta de Freguesia fez as reparações necessárias na habitação;

1 situação: foi adjudicada obra para reparações.

Não há na informação nenhuma referência à viabilidade ou não de ligação destas habitações à rede geral de saneamento. Não se esclarece se foi pedida alguma informação à empresa Águas de Coimbra.

A sua resposta seria importante e esclarecedora para sabermos se os 95% de cobertura pela rede de saneamento no concelho inclui ou não estas habitações e ainda se, e quando, estas ligações vão ser efectuadas.

Chegou-me, também, pelo correio, um panfleto de propaganda eleitoral da empresa Águas de Coimbra, a propósito de uma análise à qualidade da água, aliás boa, como sempre, onde se aproveitou também para “dar uma nota” de outros resultados conseguidos pela empresa. Creio que a oportunidade a que se referem é o de já estarmos em pré-campanha eleitoral para as autarquias, aliás, não fazendo com isso mais do que orquestrar as muitas declarações do Sr. Presidente da Câmara sobre essa matéria. Compreendo e aceito o esforço do Sr. Presidente da Câmara para realçar o pretenso êxito do seu mandato na concretização dos 3 objectivos que estabeleceu:

- Recuperação patrimonial e habitacional da Alta e da Baixa;

- Construção do IParque;
- Cobertura do concelho com saneamento básico.

Não vou comentar os resultados obtidos relativamente aos 2 primeiros objectivos, não há tempo para isso e os resultados deixam muito a desejar, e relativamente ao terceiro, ao modo como este tema tem sido abordado pelo Sr. Presidente, os meus comentários também se aplicam à interpretação e mensagem que o Sr. Presidente do Conselho de Administração da Águas de Coimbra quis transmitir. Dizer sem mais que a taxa de cobertura da rede de saneamento é de 95%, e o modo como enaltece a dimensão desse esforço em função do aumento do número de novos clientes, é ser pouco exacto por falta de informação, e extraordinariamente sucinto e por isso, injusto, para aqueles que o antecederam nos SMC e SMASC.

Parece, pelas suas palavras, que em três anos passamos a ter água de qualidade, cobertura quase total do concelho em saneamento e mesmo a rede de abastecimento de água mereceu uns significativos 9 milhões de euros de investimento. Foi muito do ponto de vista financeiro? Não sei. Não há nenhuma comparação com outros mandatos anteriores. Depois não se fala em tarifários e seria bom falar. Também é bem diferente, pois, a situação de apoios financeiros hoje existentes.

Os Srs. Dr. Carlos Encarnação e Professor Jorge Temido esqueceram de fazer referência, pequena que fosse, ao trabalho que foi feito antes, em condições muito diferentes, piores do ponto de vista financeiro e partindo, aí sim, do zero, em saneamento e pouco melhor em abastecimento de água.

Já que não o fizeram, não posso perder esta última oportunidade de repor alguma justiça nesta avaliação: lavar a cara dos SMC e dos SMASC. Ainda não vão longe os tempos em que águas sujas e residuais de Coimbra eram lançadas directamente no Rio Mondego, sem cuidar da defesa da qualidade da água do Baixo Mondego.

E os primeiros passos para resolver os graves problemas daí decorrentes foram dados na já longínqua década de 60 do século passado, quando o Município de Coimbra, através dos seus Serviços Municipalizados, mandou elaborar um estudo que resolvesse tal situação e do qual constava a construção de um canal interceptor na margem direita e a correspondente estação de tratamento no Choupal, com o custo estimado de 800.000 contos.

O interceptor tinha o seu início na zona do Estádio, passava paralelamente à Ladeira do Baptista e por debaixo da colina da Alta da Cidade, quarenta metros abaixo da Porta Férrea da UC, chegava aos Correios e continuava até à antiga fábrica de curtumes e dali para o Choupal, como muitos de nós ainda recordamos, antes de entrar em funcionamento a actual ETAR do Choupal. Este projecto foi tão inovador e importante que já em fase de conclusão, em 1965, foi visitado pelo então Presidente da Câmara Municipal de Lisboa, General França Borges, para estudar a sua adaptabilidade à Baixa de Lisboa.

Em Coimbra era Presidente da Câmara o Eng. Araújo Vieira e Vogais o Capitão Paulo Afonso e o comerciante Maranhã das Neves.

E é bom lembrar o quanto foi preciso porfiar para construir a ETAR do Choupal. Quando ainda não havia fundos comunitários, a Câmara de Coimbra, porque os SMC dispunham de um projecto para a execução dessa obra, surpreendeu todos e obteve um financiamento do governo alemão através do Banco de Fomento (KFW) e muito, ou quase tudo, se ficou a dever aos engenheiros dos SMC/SMASC, Eng. Leopoldo da Cunha Matos, Eng. Evaristo Martins, Eng. Jorge Guerreiro e Eng. Serra Pacheco.

Mas outras realizações merecem ser assinaladas durante tão longo período, com mais relevância no pós 25 de Abril, e de entre elas destaco:

- O conjunto de obras realizadas viabilizando o abastecimento de água a todo o concelho, construindo reservatórios, adutoras e uma nova captação que garante em quantidade e qualidade a água para a população do nosso Concelho e outros limítrofes, integrando-se a um sistema mais alargado. Uma palavra particular para o Sr. Dr. Pais de Sousa da Câmara de Cantanhede, com quem foi estabelecida uma “parceria” para abastecimento da Lamasosa a partir da captação da Fervença, no seu concelho. Mas, assinala-se que iguais obras intermunicipais foram também executadas com entendimentos com o Concelho da Mealhada e de Penacova, isto no mandato do Dr. Mendes da Silva.

- Mas outras obras importantes foram efectuadas na área específica do saneamento, orientando-se esse esforço para as povoações a montante das captações de água, para defesa da qualidade da água que chegava à torneira dos consumidores e também a renovação da rede de saneamento em simultâneo com a rede de abastecimento de água da Baixa da cidade. E informa-me o Sr. Dr. Manuel Machado sobre este assunto dizendo que nos seus mandatos foram construídas 14 estações de tratamento.

- É evidente que terá de se continuar a investir em saneamento básico. A renovação da rede de abastecimento de água em algumas zonas do concelho parece uma necessidade evidente e ultimamente têm sido frequentes as roturas em adutoras na zona de Santa Clara.

- Também a fórmula do tarifário tem de ser revista pois parece-me que penaliza demasiado os consumidores, e claramente alguns consumidores em relação a outros.

Concluindo:

A minha primeira preocupação foi a de lembrar alguns acontecimentos/realizações, registar em acta para que os que nos vão suceder saibam que houve ao longo das últimas décadas um esforço muito significativo nestas áreas da actividade municipal e claramente com bons resultados.

É justo que aqui fiquem assinalados os nomes dos Presidentes de Câmara de então, como:

Dr. Moura Relvas
Eng. Araújo Vieira
Dr. Carrington da Costa
Dr.^a Maria Judite de Abreu
Eng. António Moreira (2 mandatos)
Dr. Mendes Silva
Dr. Manuel Machado (3 mandatos).”

O Sr. **Vereador Álvaro Seco** disse que gostaria de deixar registadas estas declarações em acta, no que provavelmente era a última reunião deste Executivo.

O Sr. **Presidente** confirmou que, em princípio, era a última reunião de Câmara com o actual Executivo, a não ser que houvesse algum motivo urgente o suficiente para que fosse convocada uma reunião extraordinária. Acrescentou que a partir daquela data entraria em campanha eleitoral, informando que delegaria competências ao Sr. Vice-Presidente para tratar dos assuntos neste íterim.

Intervenção do Sr. Vereador Pina Prata

1. Habitação

O Sr. **Vereador Pina Prata** disse o seguinte: “Sr. Presidente, senhores vereadores, comunicação social, jovens aqui do Concelho de Coimbra, eu gostaria de dar duas, três referências. Uma, a primeira, tem a ver com as famosas resposta que o Sr. Vereador Gouveia Monteiro continua a não dar, mas pronto, continuamos... Esta é a última reunião, lamento que não nos dêem respostas ao conjunto de pedidos/ solicitações de natureza social. Tive ocasião de fazer uma intervenção perante o Sr. Dr. Mário Ruivo, para se resolver o problema do Sr. Marçal. E portanto é lamentável que a Câmara continue com esta insensibilidade social por parte do vereador responsável por esta área da habitação, e por esta via, por problemas de resoluções habitacionais. Esta era a última questão que eu faria disto, lamento, enquanto vereador desta Câmara, esta insensatez e esta não resolução dos problemas sociais, entre outros.”

2. Loteamento da Relvinha

Sobre este assunto, fez a seguinte intervenção: “A segunda questão tem a ver com o protesto que eu vou fazer, protesto que eu acho que eu devo fazer aqui na Câmara, pela simples razão que tem a ver com a deliberação que nos trazem aqui, do loteamento da Relvinha, da Cooperativa. Fico a saber que a realização e a assinatura que foi feita no sábado não tinha... Não havia poderes para a fazer. E, portanto, mais lamentavelmente, o transmito em relação a isto, porque o protesto que eu quero deixar é claro em relação ao seguinte: quando nos pedem agora para alterar uma deliberação anterior em relação a esta matéria. Eu quero fazer o protesto ao Sr. Presidente da Câmara e ao Sr. Vereador Gouveia Monteiro que, contrariamente a uma determinação expressa da Comissão Nacional de Eleições, resolveram fazer a assinatura de um contrato para o qual não tinham poderes para o fazer, porque o trazem hoje aqui, porque não havia cedência para a entidade respectiva, o que foi deliberado anteriormente, e portanto nesta determinação da Comissão Nacional de Eleições era expresso que havia punição de natureza penal e de coimas a quem as tivesse, que fizessem situações de inaugurações ou actividades contratuais onde envolvesse a situação da Câmara. Cito o exemplo de Paredes: em Paredes há queixas, porque houve situações destas, aliás queixas do próprio Partido Socialista, ao Presidente da Câmara de lá. Portanto, lamento, lamento perfeitamente que se utilize esta situação de uma determinação expressa da Comissão Nacional de Eleições, para, ao sábado, ser feito um contrato com uma entidade, uma entidade... Tudo bem, é uma entidade que é importante acompanhar, mas do qual os senhores não tinham poderes deliberatórios para o fazer e, ainda para mais, além de não terem os poderes, foram contra uma determinação expressa da Comissão Nacional de Eleições que é, e eu acho que devem analisar ao milímetro essa determinação, que podem ter efeitos penais complicados na intervenção que fizeram, inclusivamente trazendo coimas específicas para a Câmara e para as pessoas que tiveram nessa inauguração e nesse contrato. A saber, o Sr. Presidente da Câmara e o Sr. Vereador Gouveia Monteiro.”

3. Polícia Municipal

Relativamente a este assunto, o Sr. Vereador Pina Prata declarou: “A segunda situação que eu iria fazer, a terceira, tem a ver com a Polícia Municipal. A terceira situação tem a ver com a Polícia Municipal. Eu gostaria que o Sr. Presidente respondesse claramente ao conjunto de requerimentos que eu tive ocasião de fazer e tive ocasião de me deslocar à Polícia Municipal e solicitar ao Sr. Chefe de Divisão, António Leão, se eventualmente foi despachado um requerimento daqui para ser respondido a um conjunto de pontos. Foi-me transmitido verbalmente que não houve despacho do requerimento, a solicitar à Polícia Municipal os elementos que eu solicitei aqui, enquanto vereador desta Câmara

Municipal de Coimbra. E portanto, gostaria de, e parece que as coisas têm efeito transversal, tive ocasião de ler há pouco tempo uma notícia do Campeão das Províncias em que provia, se calhar, e dá-me razão, o requerimento que eu fiz, o Sr. Presidente nem precisou de responder. Instaurou dois processos de inquérito interno aos senhores dois Chefes, António Leão, que é o comandante da Polícia, comandante interino, e Rita Santos, da Divisão de Atendimento e Expediente. E portanto o Sr. Presidente vai ter de esclarecer isto ao pormenor, porque efectivamente não despacha um vereador para a Polícia Municipal, um requerimento objectivo em relação a isto, e por outro lado faz aqui, ordena a abertura de um inquérito e instaura uma situação de processo disciplinar. Eu gostaria de dizer que acho mais uma vez lamentável esta situação, sob pena de ter feito isto após a Polícia Municipal ter metido um processo no Ministério Público contra situações de determinações do Sr. Presidente da Câmara. E, portanto, gostaria que fizesse esta explicação clara, é a última reunião que vamos ter, mas gostaria que efectivamente estes pontos ficassem relativizados em termos de acta, para que não houvesse esquecimento futuro. Já agora, queria cumprimentar a todos, também, e, não havendo mais reuniões, esperemos que o bom senso impere, em termos da intervenção dos pontos que aqui estão solicitados, e, efectivamente, desejo felicidades a todos para o futuro, nas suas vidas profissionais, nas suas vidas políticas, e outras, e, nesse sentido, é a minha última intervenção que irei fazer, só se eventualmente houver aqui respostas às questões. Estou habituado a não haver respostas, mas estou habituado também a que as entidades públicas que estão determinadas em relação a esta matéria, e, nomeadamente, esta questão da Comissão Nacional de Eleições, vá até às consequências expressas em relação a isto.”

Intervenção do Sr. Vereador Luís Providência

1. Eventos

O Sr. Vereador Luís Providência informou os eventos que estavam programados entre os dias 3 e 5 de Outubro. De 3 a 5 do próximo mês, o Complexo Olímpico de Piscinas receberá a maior realização nacional na área do fitness, Convenção Mundo Hidro, que tentará no dia 4, a partir das 19h30, bater o recorde do mundo de maior aula de fitness em deep water. No dia 4 de Outubro, festejar-se-á também o Dia Mundial do Animal, e será promovida na Praça da Canção, no Choupalinho, a adopção de animais provenientes do Canil Municipal. Nos dias 3 e 4 de Outubro, no Complexo de Piscinas Rui Abreu, realizar-se-á o II Torneio de Pólo Aquático Memorial João Rodrigues, uma homenagem a um atleta do Clube Náutico que desapareceu precocemente, tendo este ano a particularidade de ser uma competição internacional, que conta com a participação de equipas espanholas e uma selecção nacional. Também nestes dias, no Parque Verde, decorrerá pela primeira vez em Coimbra, por organização da Federação Portuguesa de Triatlo, uma prova desta modalidade, a contar para o Campeonato Regional, já com a avaliação feita pela própria federação em relação ao espaço onde vai decorrer, para que no próximo ano seja possível receber uma etapa do Campeonato Nacional. Sendo esta a última reunião, o Sr. Vereador disse que gostaria de anunciar as últimas realizações, desportivas e não só, convidando os presentes a participarem nas mesmas.

2. Balanço do mandato

Tratando-se, provavelmente, da última reunião de Câmara Municipal, o Sr. Vereador Luís Providência expressou que os últimos quatro anos constituíram uma experiência magnífica, a servir Coimbra ao lado do Executivo em funções. Disse que ficou impressionado, positivamente, pela forma e pela elevação com que a generalidade das reuniões de Câmara decorreram, agradecendo o apoio demonstrado por todos os vereadores, independentemente da bancada a que pertenciam. Lembrou também os Srs. Vereadores Luís Vilar e Fátima Carvalho, que passaram por este Executivo, reconhecendo a lealdade com que sempre foi tratado. Fez referência a um autarca do seu partido, que foi Presidente da Câmara Municipal de Lisboa durante muito tempo, e que costumava dizer: “a política deve ser transformar o poder em serviço”. Disse que se tiver conseguido fazer o mesmo durante este mandato, ficava satisfeito.

Intervenção do Sr. Vereador Marcelo Nuno

1. Balanço do mandato

O Sr. Vereador Marcelo Nuno disse que gostaria, sendo a última reunião, de explicar o que se procurou fazer ao longo destes quatro anos, por vezes, motivo de incompreensão. Declarou que faria um resumo, começando por complementar a breve introdução que o Sr. Presidente fez aos alunos do Colégio Rainha Santa Isabel, situando o princípio da Autarquia na Grécia Antiga, nas cidades-estado, e que resulta da capacidade de existir um sistema de valores, um conjunto de princípios e de regras, bem como dos meios próprios para os fazer subsistir, sejam de natureza económica, política ou militar. Actualmente, o princípio da Autarquia é um pouco diferente, sendo incumbida, também, de competências que lhe são transferidas. Saliu que, quando iniciou funções, a Câmara Municipal tinha facturas por pagar com dois anos e meio de atraso, situação plenamente colmatada, atendendo a que as facturas de 2008 foram pagas em um prazo médio de 90 dias. Tal facto constitui o culminar de um esforço grande, com muitas

incompreensões, como já havia dito inicialmente, mas que valeu a pena, pois o pagamento atempado é fundamental para a Autarquia ser um agente económico respeitado, além de ser essencial para a economia de recursos financeiros. Declarou que foi levada a cabo um conjunto de reformas e estruturações nos mais diversos serviços, permitindo a poupança de milhões de euros em segurança, limpeza, comunicação, empréstimos bancários e nas negociações com os credores, alguns dentre tantos exemplos. Acrescentou que, expurgadas as contratações que resultaram da transferência de competências por parte do Estado para as Autarquias, e das contratações para a Polícia Municipal e Bombeiros, foi constatada a diminuição do número de efectivos ao longo do mandato, significando o aumento da capacidade de atendimento, melhora da capacidade de resposta, sem o proporcional aumento de recursos, um exemplo notável do que foi o aperfeiçoamento da eficiência que a Câmara Municipal vem conseguindo nos últimos anos. Por três anos consecutivos, foi apresentado um resultado líquido positivo, importante por permitir, simultaneamente, aumentar o activo e diminuir o nível de endividamento. Coimbra é um dos Municípios com maior autonomia financeira, como é reconhecido no Anuário Estatístico dos Municípios Portugueses, conseguindo actualmente um maior rigor na forma como se controla e executa o conjunto de operações. Foi criado o Serviço de Auditoria, que procura conferir segurança e agilidade aos procedimentos, uma das promessas feitas no início de mandato que foi implementada com sucesso. Afirmou que a Autarquia tem passado por frequentes auditorias, seja das Finanças, do Tribunal de Contas, da DGAL, informando que há um gabinete quase que exclusivamente afecto aos inspectores que vêm recorrentemente de Lisboa para inspecionar as contas e os procedimentos. Reproduziu o comentário de um destes inspectores (feito perante um funcionário autárquico), nomeadamente das Finanças, que tem estado a concluir uma auditoria na Autarquia, a respeito do rigor das operações, a transparência e a fiabilidade dos procedimentos administrativos, não comparável a três anos atrás, acrescentando que não há comparação fácil com qualquer outra Câmara Municipal do país. O Sr. Vereador Marcelo Nuno disse que, para manter o equilíbrio das contas, não se pode simplesmente limitar-se a um orçamento diminuto ou a cortes na despesa. Foi preciso colocar em prática ao longo do ano um conjunto de medidas, por várias vezes incompreendidas, que permitiram atingir o rigor e a segurança pretendidos. Realçou que o Governo fez o mesmo, não por simplesmente querer copiar os procedimentos aqui implementados, mas porque chegou às mesmas conclusões, referindo-se às cativações extraordinárias das verbas inscritas em orçamento nas GOP, às suspensões nas cabimentações em fase de elaboração de orçamento, à definição de prioridades para a realização de despesa, o que permitiu, claramente, hierarquizar-las, criando entraves administrativos à execução daquelas que não eram consideradas prioritárias, como, por exemplo, as despesas de comunicação e aquisição de mobiliário, o que permitiu conter o défice corrente. Ao longo dos últimos três anos, conseguiu-se inverter o défice entre a despesa e a receita, sendo obtido um superavit corrente que é motivo de grande satisfação. Quanto à Norma de Controlo Interno, informou que é frequentemente elogiada por outras instituições, objecto de análises por consultores externos e já transposta para outros municípios. O Sr. Vereador Marcelo Nuno afirmou que muitos concelhos vieram solicitar explicações para implementarem medidas semelhantes. Logo, a criação destes mecanismos, capazes de conferir maior rigor e transparência à gestão municipal, é motivo de orgulho para o Sr. Vereador. Os orçamentos elaborados são baseados na realidade, muito próximos da capacidade de execução, diminuindo o potencial da dívida. Não esqueceu de referir o aumento significativo das acções de formação, cerca de 27.000 horas frequentadas pelos funcionários, tendo os Recursos Humanos sido uma aposta muito forte dos últimos anos. Parafraseando o Sr. Vereador Luís Providência, o Sr. Vereador Marcelo Nuno também teve muito gosto em pertencer a este Executivo, contribuindo com o melhor do seu esforço para a causa pública. Pediu desculpas a algum dos vereadores se, em algum momento, houve algum excesso da sua parte, nomeadamente ao Sr. Vereador Vítor Batista, com quem tem alguma dificuldade em termos de relacionamento pessoal. Assegurou que, apesar disto, em momento algum foi mal-educado, mas reconheceu que uma das suas características é a impetuosidade, aproveitando a oportunidade de pedir desculpas publicamente se alguma vez se excedeu. Dirigindo-se ao Sr. Presidente, reiterou que teve muito gosto em trabalhar com o mesmo, colaborar com a maioria e contribuir para o alcance do conjunto de objectivos que enunciou. Agradeceu aos funcionários mais próximos, que ajudaram a alcançar a meta estipulada: ao Dr. Arménio Bernardes, ao Dr. Júlio Gonçalves, à Divisão de Gestão e Formação de Recursos Humanos, ao Dr. Olinto, referindo que era o seu “braço direito e esquerdo”, além de um grande amigo, ao Serviço de Auditoria Municipal, à D.^a Licínia, sua secretária, enfim, aqueles que com o Sr. Vereador colaboraram mais de perto. Agradeceu ainda a todos os vereadores que não irão integrar o próximo Executivo, desejando felicidades aos que se mantiverem em funções.

Intervenção do Sr. Vereador Vítor Batista

1. Balanço do mandato

Tratando-se da última reunião, o Sr. **Vereador Vítor Batista** quis deixar registado que o actual modelo autárquico não é aliciante para a oposição, devido às reuniões quinzenais e agendas muito longas. Disse que a sua experiência como vereador da oposição apenas reconfirmava a sua opinião: os Executivos deveriam ser compostos por apenas uma cor política, assumidos por quem fosse eleito para geri-los, cabendo à Assembleia Municipal a função de recrutar o respectivo Executivo. Até lá, por parte do Sr. Vereador foi cumprida a promessa, assumida quando se candidatou, que mesmo que não ganhasse as eleições, manter-se-ia como vereador durante o mandato, procurando não faltar às sessões,

bem como não inviabilizar os projectos que promovam o desenvolvimento de Coimbra. Quanto à intervenção do Sr. Vereador Marcelo Nuno, o Sr. Vereador Vítor Batista declarou que, no que dizia respeito aos resultados do trabalho executado, a incompreensão não era só dele, mas também do Sr. Presidente. O facto de se pagarem facturas em um prazo de 90 dias deve-se, sobretudo, à transferência da dívida de curto prazo para médio e longo prazos. Acrescentou que não tinha elementos para fazer este balanço, mas que esperava pelas contas de gerência obrigatórias no final de um mandato, e faria nesta altura a análise correcta. Entretanto, adiantava que a Autarquia recorreu por diversas vezes a endividamentos de médio e longo prazo. Lembrou que a Câmara Municipal de Coimbra seguiu a linha orientadora do Governo, de apoio às pequenas e médias empresas que tinham crédito com o sector público e com a Administração Local, tal e qual outras autarquias por todo o país. Declarou que, ao longo de quatro anos, nenhum relatório da auditoria interna da Autarquia foi presente ao Executivo. Além disso, os vereadores também não tiveram acesso aos relatórios porventura elaborados através de inspecções da Administração Local ou das Finanças. Se existem, ficou com a ideia de que foram apenas apresentados parcialmente, nunca de forma integral. De qualquer modo, felicitou o facto de que as questões essenciais estão a melhorar. Disse que não faria sentido fazer um balanço do mandato, pois o mesmo seria feito dentro de quinze dias, através das eleições. Salientou que não constatou as reformas anunciadas pelo Sr. Vereador Marcelo Nuno, nem de organização, nem de simplificação dos procedimentos administrativos, desejando que o próximo Executivo implemente visivelmente estas medidas.

Realçou também que, neste mandato, nunca precisou dirimir nenhuma questão além das apresentadas na ordem de trabalhos, mas elogiou a postura mantida pelo Sr. Vice-Presidente aquando dos pedidos de esclarecimentos de determinados processos, a preocupação em transmitir toda a informação necessária, a disponibilização de elementos, o conhecimento demonstrado em relação aos processos. Disse que isto não implicava que tivesse que concordar, necessariamente, com os pareceres dados, mas louvou o trabalho desenvolvido e a entrega para com o mesmo. Quanto aos momentos mais acalorados, ressaltou que deveriam ser enquadrados no combate político, almejando felicidades aos membros do Executivo que continuem em funções e que procurem desenvolver o Concelho e afirmar Coimbra no cenário nacional. Concluiu, frisando que, no actual Executivo, a oposição do Partido Socialista não inviabilizou a execução de investimento em Coimbra, pois foi sempre mantida uma atitude construtiva de defesa dos interesses da cidade e do Concelho, apenas havendo discordância em questões pontuais. Considerou que houve um bom relacionamento e respeito entre bancadas durante estes quatro anos.

Dirigindo-se ao Sr. Vereador Vítor Batista, o Sr. **Vereador Marcelo Nuno** replicou que as dificuldades de relacionamento referidas eram de âmbito pessoal, e não eram recentes. Acrescentou que a avaliação que fazia do mandato não dependia da compreensão do Sr. Vereador Vítor Batista, nem da de ninguém, pois tinha a consciência do que havia feito e estava deveras satisfeito com o resultado. Mais, tinha confiança suficiente no trabalho desenvolvido para estar tranquilo e orgulhoso em relação ao mesmo, tendo a certeza de que, a quem couber avaliar este desempenho de forma isenta e justa, o fará de forma positiva. Afirmou que o Sr. Presidente fez a mesma avaliação, apesar de tal facto não implicar correlação directa com as opções que tomará no futuro, e sobre as quais só o mesmo poderia explicar. Reiterou que teve muito gosto em participar neste Executivo, fazendo um balanço positivo do mesmo, e realçou que a intenção não era detalhar de forma exaustiva e com números os objectivos alcançados, apenas fornecer algumas notas sobre as metas atingidas e sobre as pessoas que contribuíram para isto. Tendo em conta a sua impetuosidade, o Sr. Vereador Marcelo Nuno, na intervenção inicial, entendeu que deveria pedir desculpas ao Sr. Vereador Vítor Batista, em particular, se se excedeu na linguagem utilizada para com o mesmo. Aos restantes vereadores, quis expressar o gosto que teve em trabalhar com eles: com os que já tinha travado conhecimento anterior, com os que eram seus amigos, e com aqueles cuja postura na vida muito sensibilizou o Sr. Vereador, modificando-o para melhor.

O Sr. **Vereador Vítor Batista**, utilizando o seu direito de resposta, disse que a sua intenção com a intervenção que fez não era magoar o Sr. Vereador Marcelo Nuno. Concordou que apenas o Sr. Presidente podia explicar a situação, lembrando que, em todas as equipas de trabalho por ele escolhidas até agora, aconteceu o mesmo, alegadamente por causa dos elevados critérios de avaliação. Disse que o Sr. Vereador Marcelo Nuno poderia vir a ter melhor sorte, pois outros que passaram pelo mesmo já foram nomeados administradores, gracejando com o facto de acontecer coisas espantosas em Coimbra.

O Sr. **Presidente** anunciou que faria uma breve síntese, respondendo a três questões que foram colocadas. Primeiramente, informou o Sr. Vereador Gouveia Monteiro que o Director Municipal de Desenvolvimento Humano e Social dar-lhe-ia os esclarecimentos em relação à intervenção a ser realizada na Escola Básica n.º 1 do Ingote. Sobre as intervenções em espaços culturais, o Sr. Presidente partilhava a mesma opinião em relação à descentralização dos locais, pois os que se encontram na periferia são igualmente importantes, particularmente os situados em bairros sociais. A linha orientadora a seguir é de apoio à qualificação e de reabilitação destas áreas.

Sobre o comentário feito pelo Sr. Vereador Álvaro Seco, a respeito da resposta dada, realçou que já havia pedido desculpa pela demora da mesma, atraso devido à doença da funcionária responsável pelo processo, que contactou as entidades envolvidas, não tendo a Associação Integrar feito chegar a resposta. A Águas de Coimbra deu resposta

negativa: não havia ligação para abastecimento/saneamento a nenhum dos fogos mencionados, e nem poderia haver, pois seria clandestina. Não havendo condições de permanência nas casas, a proposta feita era de realojamento dos agregados familiares em outras habitações, mas os visados não quiseram ir para o Bairro do Ingote, onde havia casas disponíveis.

O Sr. Presidente disse estar preocupado com o que se tem passado na Polícia Municipal, devido ao facto de haver interesse em instrumentalizar alguns elementos da corporação. Afirmou que devem ser apuradas as responsabilidades e que, no decorrer dos inquéritos, nenhuma informação sobre os mesmos deve ser difundida, frisando que a intervenção nos mesmos cabe ao Gabinete Jurídico e de Contencioso, e não ao Sr. Presidente. Assegurou que, enquanto o processo não estiver concluído, não se pronunciará sobre a questão.

Sobre os cumprimentos de final de mandato, disse que dava razão ao Sr. Vereador Vítor Batista, em relação à subscrição dos vereadores do Partido Socialista na maioria das questões deliberadas. Evidentemente, as propostas trazidas à Câmara Municipal têm níveis de relevância política muito díspares, declarando que não esqueceria o facto de que, em algumas questões delicadas, os vereadores socialistas optaram pela abstenção em detrimento do voto contra, nem a urbanidade com que o Sr. Presidente foi tratado pelos mesmos. Salvo raras, e não honrosas, excepções, realçou que o mandato pautou-se pela civilidade no tratamento entre os vereadores, exigível para quem é eleito. Quem assim não procede, não sabe as regras da boa educação, colocando-se a si próprio fora do exercício digno da democracia. Lembrou as palavras de um Primeiro-ministro estrangeiro, ditas há relativamente pouco tempo: novo Governo, novos Ministros, considerando ser este o segredo da democracia. Assim, quem constitui equipas e se submete a eleições, traça as suas próprias metas e define os seus próprios objectivos, na certeza, porém, de que estava agradecido a vários dos vereadores presentes. Além de fazerem parte do Executivo, colaboraram em áreas específicas da vereação. Agradeceu ao Sr. Vereador Álvaro Seco, que, durante todo o tempo que se ocupou da área da Protecção Civil e dos Bombeiros Sapadores de Coimbra, foi de uma extrema lealdade, desempenhando um trabalho utilíssimo à Câmara Municipal de Coimbra. Agradeceu também ao Sr. Vereador Gouveia Monteiro, que enquanto esteve à frente do Pelouro da Habitação desempenhou um papel não só muito importante em relação ao Município de Coimbra, como ainda teve o mérito de manter uma relação clara e de grande lealdade para com o Sr. Presidente, pois todas as convergências ou divergências existentes sempre foram tratadas abertamente. Considerou o resultado do trabalho positivo e enriquecedor da democracia. Em relação aos vereadores do PSD, disse ter tido incedíveis provas de amizade, dedicação e competência. Nas diversas áreas englobadas, desde a cultura, a área financeira, o urbanismo, dentre outras, foram todos verdadeiramente exemplares nos seus contributos. Citou um dito popular: “Quem se quer bem, sempre se encontra”, que traduz perfeitamente a situação enquadrada pelo Sr. Vereador Vítor Batista. Quanto ao Sr. Vereador Luís Providência, disse que preferia não fazer comentários, pois tinha a certeza de que continuariam juntos no próximo mandato.

ORDEM DO DIA

PONTO I - ADMINISTRAÇÃO GERAL E RECURSOS HUMANOS

I.1. Acta da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 14 de Setembro de 2009

Deliberação nº 8528 /2009 (28/09/2009):

- **Aprovada a acta da reunião do dia 14 de Setembro de 2009, com as alterações introduzidas à respectiva minuta que havia sido previamente distribuída.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes, Álvaro Seco, Jorge Lemos e Gouveia Monteiro e absteve-se o Sr. Vereador Pina Prata. Não participaram na votação os Srs. Vereadores Victor Baptista e Fernanda Maçãs, por não terem estado presentes na reunião anterior.

PONTO II - FINANCEIRO

II.1. Situação Financeira

Foi presente o balancete referente ao dia 25 de Setembro de 2009, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal era de 7.046.221,25 € (sete milhões quarenta e seis mil duzentos e vinte e um euros e vinte cinco cêntimos), sendo as operações orçamentais no valor de 5.102.178,40 € (cinco milhões cento e dois mil cento e setenta e oito euros e quarenta cêntimos) e as operações não orçamentais no valor de 1.944.042,85 € (um milhão novecentos e quarenta e quatro mil quarenta e dois euros e oitenta e cinco cêntimos).

Deliberação nº 8529/2009 (28/09/2009):

- **Tomado conhecimento.**

II.2. Associação Taveirocomvida – doação de bens móveis

Para este assunto e na sequência do solicitado pela “Associação Taveirocomvida”, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 50842, de 14/08/2009, da Divisão de Património e Aprovisionamento:

Deliberação nº 8530/2009 (28/09/2009):

- **Ceder gratuitamente à “Associação Taveirocomvida” os seguintes bens móveis, que se encontram em razoável estado de conservação, no armazém sito em S. José:**
 - 1 mesa de reuniões redonda em madeira;
 - 8 cadeiras sem rodas, forradas a tecido em várias cores;
 - 3 cadeiras com rodas forradas a tecido;
 - 4 cadeiras fixas de madeira forradas a napa.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO III - ESTUDOS E PROJECTO MUNICIPAL DO PLANO

III.1. 12.ª Alteração às GOP e ao Orçamento para 2009 – conhecimento

Através da informação n.º 36861, de 14/09/2009, do Gabinete de Estudos e do Projecto Municipal do Plano, foi dado conhecimento da 12.ª Alteração às GOP e ao Orçamento para 2009.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 8531/2009 (28/09/2009):

- **Tomado conhecimento do despacho do Sr. Presidente de 10/09/2009, que aprovou a 12.ª Alteração às GOP e ao Orçamento para 2009 no valor total 2.860.828,00€ de reforços e 555.010,00 € de anulações no Orçamento da Despesa, sendo 2.382.148,00 € de reforços e 60.150,00€ de anulações em despesas correntes, e 468.680,00€ em reforços e 484.860,00€ em anulações em despesas de capital, tem o devido enquadramento legal, nos termos dos pontos 8.3.1 e 8.3.2 do POCAL e nos termos do Capítulo VII da Norma de Controlo Interno, justificando-se pelas propostas dos serviços municipais e pela execução orçamental ocorrida e previsível.**

III.2. Repavimentação da Rua Corpo de Deus/Largo da N.ª Sr.ª da Vitória – aprovação da candidatura e assinatura de contrato de financiamento – Plano de Acção “Cidade Univer(sc)idade – Regenerar e Revitalizar o Centro Histórico de Coimbra

Para este assunto e nos termos da informação nº 37434, de 17/09/2009, do Gabinete de Estudos e do Projecto Municipal do Plano e parecer do Director do mesmo Gabinete, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 8532/2009 (28/09/2009):

- **Tomado conhecimento da aprovação da candidatura do projecto “Repavimentação da Rua Corpo de Deus/Largo da N.ª Sr.ª da Vitória”, com um valor de investimento total de 213.882,54 €, investimento elegível de 213.780,69 € e taxa de comparticipação FEDER de 65,522%, correspondente a 140.073,38 €.**

PONTO IV - PROTOCOLO E RELAÇÕES EXTERIORES

IV.1. I Colóquio Nacional de Sementes e Viveiros

Relativamente a este assunto e no âmbito do I Colóquio Nacional de Sementes e Viveiros, o Executivo deliberou, com base na informação n.º 37865, de 21/09/2009, do Gabinete de Protocolo e Relações Exteriores:

Deliberação nº 8533/2009 (28/09/2009):

- **Adjudicar, por ajuste directo simplificado ao abrigo do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), à empresa “Moisés Correia de Oliveira – Gestão e Inovação de Transportes”, o serviço de transporte de cerca de 50 participantes no “I Colóquio Nacional de Sementes e Viveiros”, no próximo dia 30 de Outubro, pelo valor total de 200,00€ (IVA incluído).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO V- APOIO ÀS FREGUESIAS

V.1. Junta de Freguesia de Torre de Vilela – apoio

No âmbito das intervenções efectuadas no edifício da Junta de Freguesia de Torre de Vilela, e nos termos da informação nº 17760, de 30/04/2009, do Gabinete de Apoio às Freguesias, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 8534/2009 (28/09/2009):

- **Aprovar o apoio financeiro à Junta de Freguesia de Torre de Vilela, no valor de 25.000,00€ como forma de participação na execução de obras no edifício da Junta de Freguesia.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.2. Protocolo de Delegação de Competências 2009 – freguesia de São João do Campo – alteração

O Sr. **Vereador Gouveia Monteiro** disse que o Polidesportivo de São João do Campo era uma obra longamente discutida, por se tratar de uma proposta arrojada daquela Junta de Freguesia, ao assumir, em parte, a colocação da cobertura do equipamento através dos Protocolos de Delegação de Competências. Concordava que era um projecto delicado, junto a um estabelecimento escolar, tendo o projecto sido apresentado na Autarquia no ano anterior. Aquando da deliberação sobre os relvados sintéticos, foi levantada a dúvida se São João do Campo havia sido preterida, apesar de não pretender que este dado pesasse muito na actual discussão. Disse não compreender o motivo pelo qual não era providenciada a referida cobertura, a cargo da Junta de Freguesia ou da Câmara Municipal. É claro que se a Autarquia não aprovar o projecto, a Junta de Freguesia desistirá da obra e passará a outra, mas gostaria de saber ao certo qual era o impasse, pois a Junta de Freguesia de Almalaguês foi objecto de uma proposta bastante avultada na ordem de trabalhos daquela reunião, que excede em muito o plafond dos Protocolos de Delegação de Competências, querendo descobrir quais eram os polidesportivos que a Câmara Municipal assumia, por inteiro ou em parceria com as juntas de freguesia, e porque estes últimos, apesar de tudo, acabavam por não se concretizarem.

O Sr. **Vereador Luís Providência** esclareceu que o Polidesportivo de São João do Campo foi o primeiro a ser assumido nesta modalidade. A única questão pendente era a aprovação do projecto proposto pela Junta de Freguesia. Quando estiver resolvido, estará em condições de se apoiado.

O Sr. **Vice-Presidente**, apesar de não ter consigo todos os elementos do processo, informou que esteve reunido com o Presidente daquela Junta de Freguesia, onde foi explicado quais eram os acertos a fazer no projecto para o mesmo fosse aprovado, pois alguns pormenores não correspondiam às normas em vigor. Disse que não conseguia precisar qual era a dificuldade desde então, se o referido projecto ainda não tinha sido apresentado, ou se estava a espera de despacho, mas assegurou que as dúvidas haviam sido esclarecidas na reunião.

O Sr. **Vereador Gouveia Monteiro** perguntou se havia entendido correctamente a questão: para 2009 não havia, provavelmente, verba disponível, devido aos atrasos com a apreciação do projecto e das rectificações a serem efectuadas, mas manter-se-ia em vigor o acordo no qual a Câmara Municipal financiava metade da obra e a Junta de Freguesia, através dos Protocolos de Delegação de Competências dos próximos anos, suportava os restantes encargos, tendo o Sr. **Presidente** esclarecido que a interpretação estava correcta. Declarou que a Junta de Freguesia pediu as alterações ao Protocolo de Delegações de Competências porque prefere terminar aquela empreitada, por não ter, actualmente, condições de terminar as restantes.

A Junta de Freguesia de São João do Campo solicitou a alteração ao Protocolo de Delegação de Competências Municipais de 2009, por as acções anteriormente solicitadas não serem possíveis de concretizar, propondo novas acções com a mesma relevância para o melhoramento da freguesia.

Assim, e por ser justificável o pedido de alteração apresentado e dele não resultar acréscimo de encargos para o Município, foi elaborada a informação n.º 52762, de 23/09/2009, do Gabinete de Apoio às Freguesias, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 8535/2009 (28/09/2009):

- **Autorizar as seguintes alterações ao Protocolo de Delegação de Competências Municipais para 2009 à Junta de Freguesia de São João do Campo:**

Anular as acções:

- Cobertura do Polidesportivo – 1.ª fase – São João do Campo	25.000,00€
- Alargamento da Rua Serafim Peixoto Cheganças das Neves entre o cruzamento com a Rua das Lavegadas e Rua do Outeiro	<u>11.824,20€</u>
	36.824,20€

Novas acções:

- Elaboração do Projecto da Cobertura do Polidesportivo	5.000,00€
- Regularização e Pavimentação da Rua das Lavegadas	11.602,50€
- Regularização e Pavimentação do Beco e parte da Travessa dos Murtórios	9.229,50€
- Construção de Muro de Suporte na Rua do Formigal	9.023,00€
- Regularização e Pavimentação da Rua Aurélio Cortesão	<u>1.969,20€</u>
	36.824,20€

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.3. Ampliação do Cemitério de Cernache – cálculos da nota da revisão de preços

Relativamente ao assunto em epígrafe, o Executivo deliberou com base na informação n.º 36537, de 10/09/2009, do Gabinete Apoio às Freguesias:

Deliberação nº 8536/2009 (28/09/2009):

- **Aprovar a Revisão de Preços da empreitada “Ampliação do Cemitério de Cernache”, no valor de 1.791,73€ (IVA incluído).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VI - CENTRO HISTÓRICO

VI.1. Cidade Univer(sc)idade – Berçário/Creche/Infantário – projecto de arquitectura e elaboração de projectos de especialidades

Para este assunto, foi elaborada a informação n.º 37524, de 18/09/2009, do Gabinete do Centro Histórico, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 8537/2009 (28/09/2009):

- **Aprovar o projecto de arquitectura com as condicionantes impostas pelo IGESPAR, IP e pelo ISS, IP, e elaborar os projectos de especialidade, nos termos e condições expressos na informação do Gabinete do Centro Histórico acima mencionada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.2. Repavimentação da Rua Corpo de Deus/Largo da Capela Nossa Senhora da Vitória, incluindo remodelação das Infra-estruturas – abertura de procedimento de concurso público

O Sr. **Vereador Gouveia Monteiro** disse que a informação referia um valor de contrato muito acima do preço base, solicitando que o assunto fosse fundamentado. Afirmou que o valor do orçamento era de 199.117,94 €, mas na parte final da informação era proposto um preço base de 219.029,74 €, perto de 20.000,00 € acima. Além disso o valor de contrato para a empreitada era de 260.125,00 €, montante que foi cabimentado. Reparou, também, que a obra na proposta final da informação era referente à Couraça dos Apóstolos, e não à Rua Corpo de Deus, solicitando que o nome da empreitada fosse rectificado. As dúvidas levantadas pelo Sr. Vereador foram devidamente dirimidas pelo Director do Gabinete para o Centro Histórico.

Assim, e com base na informação n.º 38201, de 23/09/2009, do Director do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 8538/2009 (28/09/2009):

- **Aprovar a abertura de Concurso Público da empreitada “Repavimentação da Rua Corpo de Deus/Largo da Capela Nossa Senhora da Vitória, incluindo remodelação das Infra-estruturas”, nos termos do disposto na alínea b), do artigo 19.º, do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, com o preço base 219.029,74€ (duzentos e dezanove mil, vinte e nove euros e setenta e quatro cêntimos), sem IVA incluído, com prazo de execução máximo de 180 dias, bem como a aprovação**

do Programa de Procedimento, do Caderno de Encargos, do Plano de Segurança e Saúde em Projecto e do Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição conforme o disposto na alínea b), do nº 1, do art.º 18º, do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de Junho, conjugado com a alínea q), do nº 1, do art.º 64º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro e do projecto de alterações de Remodelação das Redes de Abastecimento de Água e de Drenagem da Rua Corpo de Deus;

- Aprovar que o valor de contrato para a presente empreitada seja de 260.125,00€, acrescido de IVA;
- Nomear a técnica superior, Eng.ª Civil, Sandra da Fonseca Costa (GCH), como coordenadora de segurança e saúde da referida obra;
- Nomear o Eng.º Sidónio Carvalho da Cruz Ferreira Simões, Director do GCH, como representante do Dono de Obra para assinatura da “Comunicação Prévia de Abertura de Estaleiro”, prevista no n.º 2 do art. 15, do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29/10;
- Nomear o Senhor Eng. Técnico Civil, José Manuel Godinho Antunes (GCH), como director de fiscalização da obra, a fim de dar cumprimento ao disposto no art. 344º do Código dos Contratos Públicos, ficando a assistência técnica da obra a cargo dos seguintes projectistas:
 - Eng. Valdemar Rosas (GCH), como técnico superior para acompanhamento das especialidades de BT, IP e infra-estruturas de Telecomunicações;
 - Arqt.º José Martins, para acompanhamento do desenho urbano e arquitectura;
 - Eng.º Rui Caetano, AC, Águas de Coimbra E.M.;
- Designar o seguinte Júri do Procedimento, nos termos do art.º 67º do Código dos Contratos Públicos, que terá a competência para a realização da audiência prévia nos termos do art.º 109º conjugado com o art.º 69º, nº2, ambos do CCP:
 - Membros efectivos:
 - Presidente: Eng.º Sidónio Simões;
 - 1º Vogal: Eng.ª Margarida Roque;
 - 2º Vogal: Eng.ª Graça Rosa;
 - Membros suplentes
 - 1º Vogal suplente: Arq. Eduardo Mota; 2º Vogal suplente: Arq. Luís Valido;
- Delegar no Director do Gabinete para o Centro Histórico a subscrição das comunicações associadas ao presente procedimento, bem como das notificações de entrega dos documentos de habilitação e da adjudicação, sempre que aplicável, ao abrigo do nº 1, do art.º 109º, do CCP;
- Aprovar o valor de 55,80 € (cinquenta e cinco euros e oitenta cêntimos) para fornecimento do processo de concurso em suporte papel, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, sendo o download (descarregar) do Portal, gratuito, e o prazo de 30 dias para apresentação das propostas, a contar da data de envio do anúncio para Diário da Republica, nos termos do n.º 3 do artigo 470.º do Código dos Contratos Públicos.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII - AUDITORIA MUNICIPAL

VII.1. Protocolo de Cooperação Interinstitucional com a ACIC, no âmbito do FINICIA

O Sr. Vereador Gouveia Monteiro lembrou que não esteve presente na reunião de Câmara em que foi aprovado o protocolo FINICIA, mas esteve na cerimónia de assinatura. Pelo que entendeu, há uma triagem de candidaturas de novas empresas, como apoio ao empreendedorismo, ou de empresas já existentes, admitindo que existem mais candidatos que aqueles que possam ser apoiados. Perguntou quem era responsável pela triagem, no âmbito da parceria com a ACIC: se a Câmara Municipal, atendendo a que estão envolvidos fundos do Município, ou se a Autarquia está a constituir um fundo a ser controlado pela ACIC.

O Sr. Vereador Marcelo Nuno disse que era bom que houvesse candidatos suficientes para que se esgotasse a verba destinada ao fundo. Quando tal acontecer, a Câmara Municipal reforçará as verbas, aumentando o número de apoios. A decisão do apoio, no âmbito do estipulado no protocolo, é tomada por uma comissão, da qual fazem parte todas as entidades envolvidas, nomeadamente o IAPMEI, a banca, capital de risco, o Município, etc. Do contacto estabelecido com todos os municípios, com referências anteriores no âmbito do FINICIA, foi constatado que estes programas só resultam quando existe uma estrutura paralela que apoie os empreendedores e as empresas, estruturando os projectos de forma a que consigam atingir os objectivos pretendidos. Declarou que muitas autarquias assinaram o protocolo, mas acabaram por não ter nenhum projecto aprovado, salientando a necessidade da criação de mecanismos de apoio das ideias, desde a sua criação até a sua implementação, sob a forma de projecto e de empresa. A intenção é conceber uma estrutura que ajude os empresários a transformar ideias em projectos viáveis, consistentes, capazes de gerar emprego e riqueza. Explicou que havia duas alternativas: a criação de um gabinete, como aconteceu em outras câmaras municipais, ou optar por deixar que os interessados apresentem as suas próprias candidaturas, o que aumenta a taxa de insucesso. Portanto, a escolha foi fazer um acordo com quem já está possui experiência, know how, tradição, sendo mais vantajoso para a Câmara Municipal associar-se a uma estrutura que já conhece as rotinas e os contactos. Lembrou que as associações são muitas vezes o primeiro contacto de quem quer iniciar um projecto, e não os municípios,

informando que a ideia é reproduzir este tipo de acordo com outras instituições, como o CEC e a ANJE, que têm estruturas semelhantes. É provável que ambas recorram à Câmara Municipal de Coimbra para prestarem este tipo de suporte, mas a ACIC era uma escolha primordial, pois é a entidade que está na génese do protocolo com a Autarquia, assinou-o, inclusivamente, e tem uma estrutura que se cinge ao Concelho de Coimbra, factor a ser fomentado. Disse que o valor deste apoio é da ordem dos 10 mil euros por ano, insignificante comparado aos custos da criação de um gabinete próprio, dotado com recursos materiais, humanos, técnicos, etc. Acrescentou que todos os projectos aprovados serão premiados com mil euros, um estímulo a ser dado aos projectos sedeados em Coimbra, devendo os próximos acordos também levar em consideração esta condição.

Assim, o Executivo deliberou, com base na informação n.º 38601, de 24/09/2009, do Director do Serviço de Auditoria Municipal:

Deliberação nº 8539/2009 (28/09/2009):

- **Aprovar o protocolo de cooperação interinstitucional entre a Câmara Municipal de Coimbra e a Associação Comercial e Industrial de Coimbra, em complemento do protocolo de constituição do Fundo FINICIA, definindo-se assim as responsabilidades a assumir por cada uma das entidades, ficando a minuta do protocolo, dada à sua extensão, apensa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VIII - PLANEAMENTO

VIII.1. JCDecaux – contrato para a instalação e exploração de mobiliário urbano com a Câmara Municipal de Coimbra – conhecimento

Para este assunto foi presente a informação n.º 52630, de 11/09/2009, da Divisão de Acessibilidades Transportes e Redes que deu conhecimento das compensações do contrato acima mencionado entre a Câmara Municipal de Coimbra e a empresa JCDecaux no período compreendido entre 2007 e 2009.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 8540/2009 (28/09/2009):

- **Tomado conhecimento.**

VIII.2. Planalto de Santa Clara – Acordo Programa de Estudos de Enquadramento Ambiental entre a CMC e a FCTUC – 1.º relatório de progresso

Apesar deste processo ser para conhecimento, o Sr. **Vereador Gouveia Monteiro** disse que não poderia deixar de referir que o relatório em questão indica áreas muito importantes a preservar, sobretudo núcleos de sobreiros não transplantáveis que devem ser preservados. Portanto, é necessário que tal facto seja considerado nas soluções urbanísticas, viárias, etc., planeadas para o local.

O Sr. **Vice-Presidente** explicou que, basicamente, o processo era para conhecimento mas, ao mesmo tempo, esta fase do protocolo já implicava pagamentos à Universidade, pela elaboração do mesmo. Lembrou que a Câmara Municipal sempre considerou que o Planalto de Santa Clara é uma unidade de carácter residencial, definido assim nos vários planos de ordenamento do território, desde o Plano Garrett até ao PDM, tendo a Autarquia decidido pela criação de uma unidade de execução. Constatou-se, entretanto, que existia legislação específica à protecção dos sobreiros que se aplica à situação, apesar de não ser uma questão entendida de forma unânime em relação às áreas urbanas, pelo que era preciso elaborar este trabalho com grande rigor técnico. Assim, foi deliberado pelo Executivo a elaboração do estudo pelo Departamento de Botânica da Universidade de Coimbra, um trabalho de identificação minucioso e exaustivo dos sobreiros. Essencialmente, disse tratar-se da identificação dos núcleos significativos, não de árvores isoladas (dos cinco ou seis núcleos reconhecidos, dois deles são de especial importância). Esclareceu que as vias principais não constituem problema maior, até porque já haviam sido previamente autorizadas. A necessidade, agora, é de reformulação da solução urbanística, de apurar os acertos. Como indica o documento distribuído, é preciso promover uma reunião entre a Câmara Municipal e os proprietários daquelas parcelas, no sentido de no prosseguimento daquela unidade de execução se ter em conta estes factores. Como estipulado no protocolo celebrado entre a Câmara Municipal e a Universidade de Coimbra, a Autarquia, ao criar uma unidade de execução, deve fazê-la de forma exemplar, para que não haja dúvidas sobre a proposta de desenvolvimento e implementação de um espaço de execução, um mecanismo pioneiro. Não há muitos exemplos no país, apenas três, e dois deles localizados em Coimbra. Acrescentou que, além da

reunião com os promotores, faz sentido se a Câmara Municipal venha a propor o envolvimento no projecto o fundo nacional existente para a biodiversidade e a redução do carbono.

Para este assunto, o Sr. Vice-Presidente declarou que a proposta consistia na tomada de conhecimento do relatório e concordância com o despacho que exarou, que contempla o pagamento da elaboração do mesmo à Universidade de Coimbra.

Assim, e nos termos da informação nº 38579, de 28/08/2009, da Divisão de Planeamento Urbanístico e Projectos Especiais e despacho do Sr. Vice-Presidente, de 24/09/2009, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 8541/2009 (28/09/2009):

- **Tomar conhecimento dos estudos de enquadramento ambiental relativo ao Planalto de Santa Clara e dar cumprimento ao disposto na Cláusula 5ª do Acordo Programa de Estudos de Enquadramento Ambiental nomeadamente ao 1º Relatório de Progresso, que contempla o pagamento da respectiva elaboração à Universidade de Coimbra.**

Nesta altura ausentaram-se da reunião os Srs. Vereadores Pina Prata e Victor Baptista.

VIII.3. 2.ª Alteração do Plano Director Municipal – discussão pública

Relativamente a este assunto, decorrido o prazo dado às entidades para se manifestarem e não tendo havido nenhuma posição desfavorável, o Executivo deliberou, nos termos da informação n.º 53250, de 25/09/2009, da Chefe da Divisão de Ordenamento e Estratégia:

Deliberação nº 8542/2009 (28/09/2009):

- **Proceder à abertura do período da discussão pública da proposta da 2.ª alteração do Plano Director Municipal de Coimbra, por 30 dias, devendo ser feita a respectiva divulgação através de aviso a publicar no Diário da República (2.ª série), em dois jornais diários, num semanário de grande expansão nacional e na página da internet da Câmara Municipal de Coimbra.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.4. Plano de Pormenor do Parque Tecnológico de Coimbra: 1.ª Fase da Avaliação Ambiental Estratégica – relatório de definição do âmbito

Para o assunto em epígrafe, e nos termos da informação n.º 38655, de 25/09/2009, do Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico e Projectos Especiais, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 8543/2009 (28/09/2009):

- **Aprovar a abertura do procedimento de pedido de parecer às entidades com responsabilidade ambiental na área do Plano de Pormenor do Parque Tecnológico de Coimbra, com vista à elaboração da Avaliação Ambiental Estratégica, documento essencial para a conclusão do referido Plano de Pormenor.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IX- GESTÃO URBANÍSTICA E RENOVAÇÃO URBANA

IX.1. Cooperativa Habitação Económica Mondego, CRL – projecto de alterações ao alvará de loteamento n.º 414 – Urbanização do Vale de S. Miguel – Sector Sul – Eiras – Reg. n.º 9340/2009

Para este assunto, e nos termos da informação n.º 1569, de 21/09/2009, do Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 8544/2009 (28/09/2009):

- **Aprovar o projecto de alterações ao alvará de loteamento n.º 414 (desenho urbano), com excepção do desenho n.º 0.1.09 do registo n.º 9340/09, ao abrigo do disposto no artigo 61.º, n.º 4, b) do Regulamento do PDM (no âmbito da deliberação n.º 5378/08 de 16 de Junho) e no artigo 27.º, n.º 2 e 3 do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação;**

- **Notificar a entidade interessada para no prazo de uma ano, requerer o licenciamento das obras de urbanização, nos termos e condições expressos na informação acima identificada;**
- **Remeter o processo à Divisão de Informação Geográfica e Solos e ao Gabinete Jurídico e de Contencioso nos termos propostos na informação do Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte acima referida.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.2. Maria do Céu Leitão S. Rodrigues dos Quadros – revisão do valor da taxa de licenciamento da operação de loteamento – Souselas – Reg. n.º 4506/2009

O Sr. **Vereador Gouveia Monteiro** indagou se a proposta era a redução ou a isenção da taxa de licenciamento, já que o técnico que elaborou a informação deixou a escolha à consideração do Executivo, tendo o Sr. **Vice-Presidente** respondido que, conforme o parecer jurídico anexo àquela informação, depreendia-se que a opção era a isenção, uma vez que a Câmara Municipal fez o acordo de cedência por um valor muito menor que o real. Embora o Gabinete Jurídico e de Contencioso tenha se inclinado para a isenção, o técnico responsável pelo processo fez, na mesma, os cálculos das taxas, chegando ao valor devido pelo promotor. No parecer jurídico, é mencionado que toda a negociação feita, há mais de 20 anos, ia no sentido da isenção. Na opinião do Sr. Vice-Presidente, a deliberação era difícil, passados tantos anos, mas deveria ser unânime, ou a mais consensual possível.

O Sr. **Vereador Gouveia Monteiro** expressou que concordava com a isenção, pela forma como o processo foi tratado: um contrato verbal, um compromisso assumido pela Câmara Municipal com o projecto, até porque o montante apurado não chegava a ser significativo perante todos os contratemplos.

Face ao exposto, e nos termos da informação n.º 1566, de 21/09/2009, do Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 8545/2009 (28/09/2009):

- **Aprovar a seguinte planta cadastral:**

- Prédio Mãe Inicial:

Prédio Rústico, com terra de cultura, situado em Lâbaro ou Lâmaro, com a área total de 4200 m², descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 3327/20040304 e inscrito na Matriz Predial Rústica com o artigo N.º 5739, da Freguesia de Souselas, confrontando de Norte com Estrada, Sul com caminho da Ribeira, Nascente com caminho, Poente com Custodio de Azevedo Nazaré de Sousa.

- Áreas de cedência:

Parcela de terreno, com a área de 699 m², a destacar do descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 3327/20040304 e do inscrito na Matriz Predial Rústica com o artigo N.º 5739, da Freguesia de Souselas, a integrar no domínio público do Município de Coimbra, destinada ao alargamento da via pública, estacionamento, confrontando no seu todo de Norte com Estrada e cedência para domínio privado do Município de Coimbra, Sul com caminho da Ribeira, Nascente com caminho, Poente com Custodio de Azevedo Nazaré de Sousa, Maria do Céu Leitão Silva Rodrigues de Quadros e cedência para domínio privado do Município de Coimbra.

Parcela de terreno, com a área de 1474 m², a destacar do descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 3327/20040304 e do inscrito na Matriz Predial Rústica com o artigo N.º 5739, da Freguesia de Souselas, a integrar no domínio privado do Município de Coimbra, destinada a ETAR, confrontando no seu todo de Norte com do Céu Leitão Silva Rodrigues de Quadros, Sul e Nascente com cedência para domínio público do Município de Coimbra, Poente com Custodio de Azevedo Nazaré de Sousa.

- **Considerar o interesse público do empreendimento (cedência do terreno previamente à elaboração e concretização do loteamento para construção concretizada da ETAR de Souselas), isentando o promotor do pagamento do valor da taxa de licenciamento, nos termos das intervenções acima efectuadas.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.3. Trienaga – Sociedade Imobiliária, Lda. – recepção definitiva das obras de urbanização do loteamento n.º 486/02 – Fontainhas – Brasfemes – Reg. n.º 27/2009/4039

Para este assunto, e nos termos da informação n.º 2569, de 21/08/2009, da Divisão de Licenciamentos Diversos e Fiscalização, e parecer da Chefe da mesma Divisão, de 24/09/2009, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 8546/2009 (28/09/2009):

- **Aprovar a recepção definitiva das obras de urbanização do loteamento n.º 486/02, nomeadamente das seguintes infra-estruturas:**

- infra-estruturas viárias;

- infra-estruturas de abastecimento de água e drenagem de águas residuais;
 - infra-estruturas eléctricas;
 - infra-estruturas telefónicas;
 - infra-estruturas de gás.
- **Proceder ao cancelamento da garantia bancária n.º 02390002913820019, da Caixa Geral de Depósitos, no valor de 35.611,68€, notificando-se a entidade bancária.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.4. Foz Frontal – Investimentos Imobiliários – junção de elementos/ loteamento com obras de urbanização – Luzeiro – São Romão – Reg. n.º 10682/2009

Para este assunto e nos termos da informação nº 1607, de 23/09/2009, da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 8547/2009 (28/09/2009):

- **Aprovar a seguinte planta cadastral:**

- Prédios Mães Iniciais:

Prédio Rústico, parcela de terreno, situado em São Romão, com a área descoberta de 2396.5 m², descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 7555/20071211 e omissa na Matriz Predial Rústica, da Freguesia de Santo António dos Olivais, confrontando de Norte e Poente com António Ferrão Melo, Sul com António Dias e arruamento, Nascente com arruamento.

Prédio Rústico, parcela de terreno, situado em São Romão, com a área descoberta de 2055.5 m², descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 7556/20071211 e omissa na Matriz Predial Rústica, da Freguesia de Santo António dos Olivais, confrontando de Norte e Nascente com António Ferrão Melo, Sul e Poente com arruamento.

Prédio Rústico, parcela de terreno, situado em São Romão, com a área descoberta de 2481.7 m², descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 7557/20071211 e omissa na Matriz Predial Rústica, da Freguesia de Santo António dos Olivais, confrontando de Norte com António Ferrão Melo, Sul com Circular Externa e António Barros, Nascente com António Barros, Maria Margarida Barros e arruamento, Poente com Circular Externa e António Ferrão Melo.

Prédio Rústico, parcela de terreno, situado em São Romão, com a área descoberta de 2430.3 m², descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 7558/20071211 e omissa na Matriz Predial Rústica, da Freguesia de Santo António dos Olivais, confrontando de Norte com Circular Externa, Sul com Ribeira de Coselhas, Nascente com António Barros e Maria Margarida Barros, Poente com António Ferrão Melo.

Prédio Rústico, parcela de terreno, situado em São Romão, com a área descoberta de 14337.25 m², descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 7559/20071211 e omissa na Matriz Predial Rústica, da Freguesia de Santo António dos Olivais, confrontando de Norte, Sul e Poente com arruamento, Nascente com Maria Elvira dos Santos Ferreira Vaz e António Maria da Costa.

Prédio Rústico, parcela de terreno, situado em São Romão, com a área descoberta de 3256 m², descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 7560/20071211 e omissa na Matriz Predial Rústica, da Freguesia de Santo António dos Olivais, confrontando de Norte, Nascente e Poente com arruamento, Sul com Circular Externa.

Prédio Rústico, parcela de terreno, situado em São Romão, com a área descoberta de 247.25 m², descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 7561/20071211 e omissa na Matriz Predial Rústica, da Freguesia de Santo António dos Olivais, confrontando de Norte com António Barros, Maria Margarida Barros e arruamento, Sul com Circular Externa, Nascente com arruamento, Poente com António Barros e Maria Margarida Barros.

Prédio Rústico, parcela de terreno, situado em São Romão, com a área descoberta de 1525.5 m², descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 5772/19350809 e omissa na Matriz Predial Rústica, da Freguesia de Santo António dos Olivais, confrontando de Norte com Circular Externa, Sul e Poente com António Barros e Maria Margarida Barros e Nascente com caminho.

Prédio Rústico, terra de sementeira com oliveiras, situado em Quinta dos Remédios, São Romão, com a área descoberta de 3209 m², descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 7357/20070109 e inscrito na Matriz Predial Rústica com o artigo N.º 2504, da Freguesia de Santo António dos Olivais, confrontando de Norte e Sul com Foz Frontal – Investimentos Imobiliários Ld.^a, Nascente com estrada Camarária, Poente com levada de água.

Prédio Urbano, parcela de terreno destinada a construção, situado em São Romão, com a área descoberta de 173 m², descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 7453/20070703 e inscrito na Matriz Predial Urbana com o artigo N.º 12612, da Freguesia de Santo António dos Olivais, confrontando de Norte com caminho, sul com Circular Externa, Nascente e Poente com Foz Frontal – Investimentos Imobiliários Ld.^a.

- Áreas de Cedência:

Parcela 1: Parcela de terreno, com a área de 261 m², a destacar do descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 7555/20071211 e do omissa na Matriz Predial Rústica, da Freguesia de Santo António dos Olivais, a integrar no domínio público do Município de Coimbra, destinada a via pública e passeio, confrontando

no seu todo de Norte e Poente com António Ferrão Melo, Sul com arruamento, Nascente com Foz Frontal – Investimentos Imobiliários Ld.^a.

Parcela 2: Parcela de terreno, com a área de 139 m², a destacar do descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 7555/20071211 e do omissa na Matriz Predial Rústica, da Freguesia de Santo António dos Olivais, a integrar no domínio público do Município de Coimbra, destinada ao alargamento da via pública e passeio, confrontando no seu todo de Norte com António Ferrão Melo, Sul e Nascente com arruamento, Poente com Foz Frontal – Investimentos Imobiliários Ld.^a.

Parcela 3: Parcela de terreno, com a área de 25 m², a destacar do descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 7556/20071211 e do omissa na Matriz Predial Rústica, da Freguesia de Santo António dos Olivais, a integrar no domínio público do Município de Coimbra, destinada a via pública e passeio, confrontando no seu todo de Norte e Nascente com António Ferrão Melo, Sul e Poente com Foz Frontal – Investimentos Imobiliários Ld.^a.

Parcela 4: Parcela de terreno, com a área de 321 m², a destacar do descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 7556/20071211 e do omissa na Matriz Predial Rústica, da Freguesia de Santo António dos Olivais, a integrar no domínio público do Município de Coimbra, destinada ao alargamento da via pública, estacionamento e passeio, confrontando no seu todo de Norte com António Ferrão Melo e Foz Frontal – Investimentos Imobiliários Ld.^a, Sul arruamento, Nascente com Foz Frontal – Investimentos Imobiliários Ld.^a, Poente com Foz Frontal – Investimentos Imobiliários Ld.^a e arruamento.

Parcela 5: Parcela de terreno, com a área de 138 m², a destacar do descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 7557/20071211 e do omissa na Matriz Predial Rústica, da Freguesia de Santo António dos Olivais, a integrar no domínio público do Município de Coimbra, destinada ao alargamento da via pública, estacionamento e passeio, confrontando no seu todo de Norte com António Ferrão Melo, Nascente com arruamento, Sul e Poente com Foz Frontal – Investimentos Imobiliários Ld.^a.

Parcela 6: Parcela de terreno, com a área de 3087 m², a destacar do descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 7559/20071211 e do omissa na Matriz Predial Rústica, da Freguesia de Santo António dos Olivais, a integrar no domínio público do Município de Coimbra, destinada a via pública, estacionamento e passeio, confrontando no seu todo de Norte Sul e Poente com Foz Frontal – Investimentos Imobiliários Ld.^a e arruamento, Nascente com Foz Frontal – Investimentos Imobiliários Ld.^a e cedência para domínio privado do Município de Coimbra.

Parcela 7: Parcela de terreno, com a área de 3 m², a destacar do descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 7560/20071211 e do omissa na Matriz Predial Rústica, da Freguesia de Santo António dos Olivais, a integrar no domínio público do Município de Coimbra, destinada a passeio, confrontando no seu todo de Norte e Nascente com arruamento, Sul com Foz Frontal – Investimentos Imobiliários Ld.^a e arruamento, Poente com cedência para domínio público do Município de Coimbra.

Parcela 8: Parcela de terreno, com a área de 55 m², a destacar do descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 7561/20071211 e do omissa na Matriz Predial Rústica, da Freguesia de Santo António dos Olivais, a integrar no domínio público do Município de Coimbra, destinada a passeio, confrontando no seu todo de Norte com António Barros e Maria Margarida Barros, Sul com Foz Frontal – Investimentos Imobiliários Ld.^a, Nascente e Poente com cedência para domínio público do Município de Coimbra.

Parcela 9: Parcela de terreno, com a área de 634 m², a destacar do descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 5772/19350809 e do omissa na Matriz Predial Rústica, da Freguesia de Santo António dos Olivais, a integrar no domínio público do Município de Coimbra, destinada a via pública, estacionamento e passeio, confrontando no seu todo de Norte e Sul com cedência para domínio público do Município de Coimbra, Nascente com caminho, Poente com Foz Frontal – Investimentos Imobiliários Ld.^a.

Parcela 10: Parcela de terreno, com a área de 18 m², a destacar do descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 7453/20070703 e do inscrito na Matriz Predial Urbana com o artigo N.º 12612, da Freguesia de Santo António dos Olivais, a integrar no domínio público do Município de Coimbra, destinada a passeio, confrontando no seu todo de Norte com arruamento, Sul com Foz Frontal – Investimentos Imobiliários Ld.^a, Nascente e Poente com cedência para domínio público do Município de Coimbra.

Parcela 11: Parcela de terreno, com a área de 2430.30 m², sendo a totalidade do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 7558/20071211 e do omissa na Matriz Predial Rústica, da Freguesia de Santo António dos Olivais, a integrar no domínio público do Município de Coimbra, destinada a zona verde, confrontando no seu todo de Norte com Circular Externa, Sul com Ribeira de Coselhas, Nascente com cedência para domínio público do Município de Coimbra, Poente com António Ferrão Melo.

Parcela 12: Parcela de terreno, com a área de 288.10 m², a destacar do descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 5772/19350809 e do omissa na Matriz Predial Rústica, da Freguesia de Santo António dos Olivais, a integrar no domínio público do Município de Coimbra, destinada a zona verde, confrontando no seu todo de Norte com Circular Externa, Sul com Foz Frontal – Investimentos Imobiliários Ld.^a e cedência para domínio público do Município de Coimbra, Nascente com caminho, Poente com cedência para domínio público do Município de Coimbra.

Parcela 13: Parcela de terreno, com a área de 182.20 m², a destacar do descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 5772/19350809 e do omissa na Matriz Predial Rústica, da Freguesia de Santo António dos Olivais, a integrar no domínio público do Município de Coimbra, destinada a zona verde, confrontando no seu todo de Norte e Poente com Foz Frontal – Investimentos Imobiliários Ld.^a e cedência para domínio público do Município de Coimbra, Sul com cedência para domínio público do Município de Coimbra, Nascente com caminho.

Parcela 14: Parcela de terreno, com a área de 2790.40 m², a destacar do descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 7357/20070109 e do inscrito na Matriz Predial Rústica com o artigo N.º 2504, da Freguesia de Santo António dos Olivais, a integrar no domínio público do Município de Coimbra, destinada a

zona verde, confrontando no seu todo de Norte com Circular Externa, Foz Frontal – Investimentos Imobiliários Ld.^a e cedência para domínio publico do Município de Coimbra, Sul com Foz Frontal – Investimentos Imobiliários Ld.^a, Nascente com estrada Camarária, Foz Frontal – Investimentos Imobiliários Ld.^a e cedência para domínio publico do Município de Coimbra, Poente com levada de água e cedência para domínio publico do Município de Coimbra.

Parcela 15: Parcela de terreno, com a área de 548.70 m2, a destacar do descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 7559/20071211 e do omissso na Matriz Predial Rústica, da Freguesia de Santo António dos Olivais, a integrar no domínio privado do Município de Coimbra, confrontando no seu todo de Norte com arruamento, Foz Frontal – Investimentos Imobiliários Ld.^a e cedência para domínio publico do Município de Coimbra, Sul e Nascente com António Maria da Costa, Poente com arruamento e para domínio publico do Município de Coimbra.

Parcela 16: Parcela de terreno, com a área de 23.30 m2, a destacar do descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 7559/20071211 e do omissso na Matriz Predial Rústica, da Freguesia de Santo António dos Olivais, a integrar no domínio privado do Município de Coimbra, confrontando no seu todo de Norte com arruamento, Sul e Poente com Foz Frontal – Investimentos Imobiliários Ld.^a, Nascente com Maria Elvira dos Santos Ferreira Vaz.

- **Deferir o licenciamento das obras de urbanização, nos termos dos artigos 26º e 53º do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, com as condições expressas na informação da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana acima referida.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.5. A. Baptista de Almeida, S.A. – aditamento/alterações – loteamento 287 – Calçada do Gato – Santo António dos Olivais – Reg. n.º 4797/2009

Para este assunto foi presente a informação nº 1575, de 21/09/2009, da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana, que foi objecto do despacho do Sr. Vice-Presidente, de 23/09/2009, que se transcreve:

“Concordo. A pequena alteração é particularmente significativa na melhoria de acessibilidades e qualidade de vida dos moradores da Calçada do Espírito Santo. Esta alteração ocorre na sequência de solicitação da Câmara Municipal de Coimbra quanto à nova solução de acessibilidades viárias, não se registando alteração à Abc.”

Assim, e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 8548/2009 (28/09/2009):

- **Deferir a alteração à licença de loteamento titulado pelo Alvará nº 287, com base nos elementos constantes do registo nº 4797/2009 e com as condições constantes na informação da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana acima referida.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.6. Maria Guilhermina Rosa Martins Santos – exposição – posto de abastecimento de combustíveis – Rua Bernardo de Albuquerque, n.º 88-92 – Reg. n.º 7551/09

Para este assunto foi presente a informação nº 1593, de 22/09/2009, da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana, que mereceu o seguinte despacho do Sr. Vice-Presidente em 23/09/2009:

“ 1. Como se verifica do informado trata-se de uma matéria que envolve a ocupação de espaços públicos, sem que esteja suficientemente resolvida a questão do direito de instalação. É matéria que deverá ser avaliada juridicamente e com carácter de urgência.

2. Quanto à possibilidade de instalação de um posto de abastecimento de combustíveis no local não existem limitações técnicas e regulamentares que o impossibilitem.”

O Sr. **Vice-Presidente** esclareceu que se tratava de um processo antigo, onde é necessário saber se o local, do ponto de vista urbanístico, permite ou não o funcionamento das bombas de gasolina. Não há, do ponto de vista das normas técnicas, qualquer impedimento, pode é haver o entendimento, por parte do Executivo, de que o local não é adequado. Disse não ter conseguido encontrar antecedentes suficientes para clarificar totalmente os compromissos assumidos no passado. Portanto, no futuro, caberá à Câmara Municipal decidir se o processo continuará nos moldes antigos, ou se dará por terminado este mecanismo para lançar novo procedimento de concessão. Confirmou ao Sr. Vereador Gouveia Monteiro que a área é espaço público.

O Sr. **Vereador Gouveia Monteiro** perguntou se era ou não contraditório estar a discutir a realocação, como foi feito com as bombas da Rua Alexandre Herculano, admitindo que o local é compatível, tendo o Sr. **Vice-Presidente** insistido que, do ponto de vista das normas urbanísticas, não há nada que coíba o funcionamento das mesmas neste local, apenas deverá ser resolvido, posteriormente, a concessão do espaço público.

Assim, e após análise do processo o Executivo deliberou:

Deliberação nº 8549/2009 (28/09/2009):

- **Aprovar as propostas constantes do despacho do Sr. Vice-Presidente acima transcrito.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.7. Fábrica da Igreja Paroquial de Santo António dos Olivais – junção de elementos – Rocha Nova – Reg. n.º 10005/2009

A Fábrica da Igreja Paroquial de Santo António dos Olivais solicitou a isenção das taxas liquidadas por despacho datado de 20/04/2009 em sede do licenciamento das obras de remodelação da Capela existente na Rocha Nova, ao abrigo do artigo 26º, nº 2 da Concordata celebrada entre a Santa Sé e a República Portuguesa.

Assim, e nos termos da informação nº 494, de 31/08/2009, da Divisão de Atendimento e Apoio Administrativo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 8550/2009 (28/09/2009):

- **Isentar a Fábrica da Igreja Paroquial de Santo António dos Olivais do pagamento das taxas relativas ao licenciamento das obras de remodelação da Capela existente na Rocha Nova, nos termos da alínea d) do nº 1, do artigo 158 do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX. 8. Francisco Viegas Bernardino – outros – Urbanização Quinta D. João – Lote 1 – Sé Nova – Reg. n.º 5095/07

Para este assunto e nos termos da informação nº 1534, de 09/09/2009, da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana e despacho da Chefe da mesma Divisão, de 17/09/2009, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 8551/2009 (28/09/2009):

- **Aprovar a alteração ao loteamento e, conseqüentemente, a alteração pretendida para o lote 1, correspondente à mudança de uso de 3 garagens para 3 estabelecimentos comerciais, conforme registo em título, sem implicar aumento da área bruta de construção e sem estar sujeito ao pagamento de taxas urbanísticas, nos termos dos artigos 102º e 118º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.9. Maria Manuela Gomes da Costa Ramos Carvalho – junção de elementos – loteamento – Adémia – Trouxemil – Reg. n.º 7411/2009

O Sr. **Vice-Presidente** explicou que este processo já foi deliberado pela Câmara Municipal, esclarecendo que se tratava dos armazéns do loteamento industrial situado junto da passagem de nível da Adémia, onde, em parte do terreno, decorrem as festas da localidade e foi implantada a passagem inferior pedonal. A solução urbanística deste loteamento foi aprovada em uma reunião de Câmara anterior, tendo sido a questão com a REFER ultrapassada antes disso. Como é uma empresa muito grande, foi elaborado um parecer mas, aquando da implementação da passagem inferior, outro departamento já havia reconhecido por escrito a existência dos armazéns, que estão no local há, sensivelmente, 30 anos. O processo é novamente apresentado ao Executivo devido ao cálculo das taxas: trata-se de um loteamento que a Câmara Municipal está a apoiar, servindo a proposta de documento base aos promotores, no âmbito da deliberação anterior. Constatou-se que existe uma área construída com cerca de 7.021 m². Informou que a própria Autarquia já foi inquilina dos armazéns, a área está registada na Conservatória, mas não foi possível descobrir os antecedentes do processo. Portanto, achou que era uma decisão que deveria ser tomada pelo Executivo. Disse que se inclinava para a aceitação desta realidade, e que, da área total de construção proposta para o loteamento, de quase 11.000 m², estes 7.021 m² sejam considerados construídos, calculando as taxas a pagar com base nas alterações a

introduzir (alterações em dois lotes e criação de mezaninos, de duplos pisos, em alguns dos lotes já existentes). Afirmou que muitas pessoas julgam que a cedência deste terreno era da Câmara Municipal, mas na verdade é do campo de jogos da Adémia, motivo pelo qual o processo já foi anteriormente presente ao Executivo para aprovação da solução urbanística.

Assim, foi presente a informação nº 1619, de 23/09/2009, da Chefe da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana, que mereceu o seguinte despacho do Sr. Vice-Presidente, da mesma data:

“Concordo. Atento ao informado e ao teor da deliberação da Câmara Municipal de Coimbra nº 6815/2009, de 02/02/2009, deverá ponderar-se considerar, face à especificidade da situação, se a área de 7.021 m2 pode ser reconhecida como enquadrada na alínea b) do nº 2 do artigo 102º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação.”

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 8552/2009 (28/09/2009):

- **Reconhecer a área de 7.021 m2 enquadrada na alínea b) do nº 2 do artigo 102º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação.”**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.10. Fernando Lopes Simões Miguel – junção de elementos/renovação de licença de obras de urbanização – loteamento 338 – Quinta do Cedro – Reg. n.º 7892/2009

Para este assunto foi presente a informação nº 1547, de 16/09/2009, da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana, que mereceu o seguinte despacho do Sr. Vice-Presidente em 23/09/2009:

“Concordo. Realça-se que se trata de um processo que se tem vindo a arrastar no tempo quanto à realização da totalidade das obras de urbanização, situação que deve ser definitivamente ultrapassada. Recordar-se, para além do referido, a necessidade de completar a escadaria de acesso junto aos lotes 5, 4, 11 e 12, para a sua rápida abertura à circulação.”

Assim, e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 8553/2009 (28/09/2009):

- **Deferir a nova planta de síntese do loteamento, constante do registo 7892/2009;**
- **Deferir, ao abrigo do artigo 72º do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, o pedido de renovação de licença de obras de urbanização, formulado no registo 8923/2008, nos termos da informação nº 1547, da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana, e com os fundamentos expressos no despacho do Sr. Vice-Presidente acima transcrito.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.11. Invefoz – Empreendimentos Imobiliários, Lda. – aditamento/loteamento/licenciamento de obras de urbanização – Quinta do Promotor – Coselhas – Reg. n.º 10137

Relativamente a este assunto, o Sr. **Vereador Gouveia Monteiro** perguntou sobre a via referida na informação, com um talude de 11m. Disse estar preocupado, pois se houver algum problema com a mesma, o promotor é que tem de proceder à reparação. Na opinião do Sr. Vereador, é necessário ter a certeza se há ou não condições para se construir uma estrada em cima de um talude com tal altura.

O Sr. **Vice-Presidente** respondeu que o processo foi aprovado em 2001, tendo voltado ao Executivo duas vezes, sendo que da última foi para a aprovação da solução urbanística com uma alteração base: a existência de um conjunto de espaços verdes que fosse do domínio do Município. Actualmente, está em causa o processo de licenciamento. Para deferir o pedido das obras de urbanização, é preciso que cumpram as condições normais de qualquer requerimento similar. Disse que o arruamento em questão era marginado por prédios, onde, na parte final, vai entroncar com o acesso ao Hospital Pediátrico, zona sem edificações. Frisou que o técnico, cautelarmente, deixou claro que era da responsabilidade do promotor a preservação deste troço, mas o projecto possui termo de responsabilidade, como é evidente, ficando o promotor incumbido da sua manutenção.

Relativamente a este assunto e nos termos da informação nº 1535, de 18/09/2009, da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana e parecer da Chefe da mesma Divisão, de 21/09/2009, o Executivo deliberou, na sequência das Deliberações da Câmara Municipal de Coimbra nºs 1533/2006 (05/06/2006) e 8039/2009 (13/07/2009):

Deliberação nº 8554/2009 (28/09/2009):

- **Deferir as novas peças desenhadas e regulamento do loteamento, constantes do registo 10137/2009;**
- **Deferir o pedido de licenciamento das obras de urbanização, nos termos dos artigos 26º e 53º, do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, com as condições expressas na informação da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana acima referida.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.12. Setobra – Construções do Centro, Lda. – junção de elementos/loteamento com obras de urbanização – Vale do Tovins – Quinta da Maia – Reg. n.º 9037/2009

Sobre este assunto, o Sr. **Vereador Gouveia Monteiro** disse ter ficado preocupado com a referência feita a uma bacia de retenção, a construir em uma encosta, com 1.500 m³, perguntando se houve avaliação de risco, tendo o Sr. **Vice-Presidente** dirimido as dúvidas suscitadas.

Relativamente a este assunto e nos termos da informação nº 1612, de 23/09/2009, da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana e parecer da Chefe da mesma Divisão, de 24/09/2009, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 8555/2009 (28/09/2009):

- **Deferir, ao abrigo do disposto no artigo 23º do Regime Jurídico do Licenciamento das Operações de Loteamento e das Obras de Urbanização e em complemento das Deliberações de Câmara Municipal de Coimbra nº 2891/2007 (02/04/2007) e 8043/2009 (13/07/2009), o aditamento ao projecto de loteamento constante dos registos 4995/2009 e 9037/2009;**

- **Aprovar a seguinte planta cadastral:**

Prédios Mãe Iniciais:

A - Prédio Urbano, situado em Quinta das Barrocas / Sto. António dos Olivais, com a área descoberta de 17 750m², descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 3849/19950620 e inscrito na Matriz Predial Urbana com o artigo N.º9053, da Freguesia de Sto. António dos Olivais, confrontando a Norte com João Pereira d'Almeida Rodrigues, a Sul com Estobra-Construções do Centro, Lda., a Nascente com João Pereira d'Almeida Rodrigues e a Poente com linha de água (ribeiro).

B - Prédio Urbano, situado na Rua António Jardim N.º72 (Interior) / Sto. António dos Olivais, com a área total de 103m², área coberta de 25m² e área descoberta de 78m², descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 3265/19930624 e inscrito na Matriz Predial Urbana com o artigo N.º4839, da Freguesia de Sto. António dos Olivais.

C - Prédio Urbano, situado na Rua António Jardim N.º72 (Interior) / Sto. António dos Olivais, com a área total de 197m², área coberta de 16m² e área descoberta de 181m², descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 3266/19930624 e inscrito na Matriz Predial Urbana com o artigo N.º9113, da Freguesia de Sto. António dos Olivais.

D - Prédio Rústico, situado em Quinta das Barrocas – Alto do Rolão / Sto. António dos Olivais, com a área descoberta de 35 100m², descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 3850/19690527 e inscrito na Matriz Predial Rústica com o artigo N.º2249, da Freguesia de Sto. António dos Olivais, confrontando a Norte e a Sul com Empreendimentos Urbanísticos F. Ferreira Jorge, Lda. e outro, a Nascente com via pública e a Poente com linha de água (ribeiro).

Áreas de cedência: Domínio Privado

A1 - Parcela de terreno, com a área de 1 244.7m², a destacar do descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra, sob o N.º 3849/19950620, inscrito na Matriz Predial Urbana com o artigo N.º 9053, da Freguesia de Sto. António dos Olivais, a integrar no domínio privado do Município de Coimbra, destinada a gestão urbanística, confrontando a Norte com João Pereira d'Almeida Rodrigues, a Sul com domínio privado do Município de Coimbra e outro, a Nascente com João Pereira d'Almeida Rodrigues e a Poente com domínio público do Município de Coimbra.

A2 - Parcela de terreno, com a área de 231.5m², a destacar do descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 3849/19950620, inscrito na Matriz Predial Urbana com o artigo N.º 9053, da Freguesia de Sto. António dos Olivais; a integrar no domínio privado do Município de Coimbra, confrontando, a Norte com João Pereira d'Almeida Rodrigues, a Sul com domínio público do Município de Coimbra, a Nascente com João Pereira d'Almeida Rodrigues e a Poente com João Pereira d'Almeida Rodrigues.

A3 - Parcela de terreno, com a área de 7 657.5m², a destacar do descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 3849/19950620, inscrito na Matriz Predial Urbana com o artigo N.º 9053, da Freguesia de Sto. António dos Olivais; a integrar no domínio privado do Município de Coimbra, confrontando, a Norte com domínio

público do Município de Coimbra, a Sul com domínio privado do Município de Coimbra, a Nascente com os Lotes Nº24 a Nº26 e Nº32 do loteamento “Urbanização da Quinta da Maia” e a Poente com linha de água (ribeiro).

B1 - Parcela de terreno, com a área de 53.2m², a destacar do descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra, sob o N.º 3265/19930624, inscrito na Matriz Predial Urbana com o artigo Nº 4839, da Freguesia de Sto. António dos Olivais, a integrar no domínio privado do Município de Coimbra, destinada a gestão urbanística, confrontando a Norte com domínio privado do Município de Coimbra, a Sul com domínio privado do Município de Coimbra, a Nascente com domínio privado do Município de Coimbra e a Poente com domínio público do Município de Coimbra.

C1 - Parcela de terreno, com a área de 68.5m², a destacar do descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra, sob o N.º 3266/19930624, inscrito na Matriz Predial Urbana com o artigo Nº 9113, da Freguesia de Sto. António dos Olivais, a integrar no domínio privado do Município de Coimbra, destinada a gestão urbanística, confrontando a Norte com domínio privado do Município de Coimbra, a Sul com domínio privado do Município de Coimbra, a Nascente com domínio privado do Município de Coimbra e a Poente com domínio público do Município de Coimbra.

D1 - Parcela de terreno, com a área de 15 293.5m², a destacar do descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 3850/19690527, inscrito na Matriz Predial Rústica com o artigo Nº 2249, da Freguesia de Sto. António dos Olivais; a integrar no domínio privado do Município de Coimbra, confrontando a Norte com domínio privado do Município de Coimbra, a Sul com domínio público do Município de Coimbra, a Nascente com os Lotes Nº16 a Nº20 do loteamento “Urbanização da Quinta da Maia” e a Poente com linha de água (ribeiro).

D2 - Parcela de terreno, com a área de 81.0m², a destacar do descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra, sob o N.º 3850/19690527, inscrito na Matriz Predial Rústica com o artigo Nº 2249, da Freguesia de Sto. António dos Olivais, a integrar no domínio privado do Município de Coimbra, destinada a gestão urbanística, confrontando a Norte com domínio privado do Município de Coimbra, a Sul com domínio público do Município de Coimbra, a Nascente com via pública e a Poente com domínio público do Município de Coimbra.

D3 - Parcela de terreno, com a área de 178.7m², a destacar do descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra, sob o N.º 3850/19690527, inscrito na Matriz Predial Rústica com o artigo Nº 2249, da Freguesia de Sto. António dos Olivais, a integrar no domínio privado do Município de Coimbra, destinada a gestão urbanística, confrontando a Norte com domínio público do Município de Coimbra, a Sul e Nascente com via pública e outro e a Poente com domínio público do Município de Coimbra.

D4 - Parcela de terreno, com a área de 729.0m², a destacar do descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra, sob o N.º 3850/19690527, inscrito na Matriz Predial Rústica com o artigo Nº 2249, da Freguesia de Sto. António dos Olivais, a integrar no domínio privado do Município de Coimbra, destinada a gestão urbanística, confrontando a Norte com domínio público do Município de Coimbra, a Sul com domínio público do Município de Coimbra, a Nascente com via pública e outro e a Poente com domínio público do Município de Coimbra.

- Áreas de cedência: Domínio Público - Arruamentos, Passeios e Estacionamento Público, Escadas, Circulações Pedonais e Zonas verdes

A4 - Parcela de terreno, com a área de 663.1m², a destacar do descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 3849/19950620, inscrito na Matriz Predial Urbana com o artigo Nº 9053, da Freguesia de Sto. António dos Olivais; a integrar no domínio público do Município de Coimbra, confrontando a Norte com domínio privado do Município de Coimbra, a Sul com o domínio privado do Município de Coimbra, a Nascente com domínio público do Município de Coimbra e a Poente com domínio público do Município de Coimbra.

A5 - Parcela de terreno, com a área de 3 041.7m², a destacar do descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 3849/19950620, inscrito na Matriz Predial Urbana com o artigo Nº 9053, da Freguesia de Sto. António dos Olivais; a integrar no domínio público do Município de Coimbra, confrontando, no seu todo, a Norte com domínio público do Município de Coimbra, a Sul com o domínio público do Município de Coimbra, a Nascente com os Lotes Nº27 a Nº31 do loteamento “Urbanização da Quinta da Maia” e a Poente com os Lotes Nº25, Nº26 e Nº32 do loteamento “Urbanização da Quinta da Maia” e domínio público do Município de Coimbra.

A6 - Parcela de terreno, com a área de 75.5m², a destacar do descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 3849/19950620, inscrito na Matriz Predial Urbana com o artigo Nº 9053, da Freguesia de Sto. António dos Olivais; a integrar no domínio público do Município de Coimbra, confrontando, no seu todo, a Norte com domínio público do Município de Coimbra, a Sul com o Lote Nº28 do loteamento “Urbanização da Quinta da Maia”, a Nascente com domínio público do Município de Coimbra e outro e a Poente com o Lote Nº27 do loteamento “Urbanização da Quinta da Maia”.

A7 - Parcela de terreno, com a área de 233.5m², a destacar do descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 3849/19950620, inscrito na Matriz Predial Urbana com o artigo Nº 9053, da Freguesia de Sto. António dos Olivais; a integrar no domínio público do Município de Coimbra, confrontando, no seu todo, a Norte com domínio público do Município de Coimbra, a Sul com o domínio público do Município de Coimbra, a Nascente com domínio privado do Município de Coimbra e a Poente com os Lotes Nº29 a Nº31 do loteamento “Urbanização da Quinta da Maia”.

B2 - Parcela de terreno, com a área de 32.1m², a destacar do descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 3265/19930624, inscrito na Matriz Predial Urbana com o artigo Nº 4839, da Freguesia de Sto. António dos Olivais; a integrar no domínio público do Município de Coimbra, confrontando a Norte com o domínio público do Município de Coimbra, a Sul com o domínio público do Município de Coimbra, a Nascente com domínio privado do Município de Coimbra e a Poente com o Lote Nº28 do loteamento “Urbanização da Quinta da Maia” e com domínio público do Município de Coimbra.

C2 - Parcela de terreno, com a área de 41.5m², a destacar do descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 3266/19930624, inscrito na Matriz Predial Urbana com o artigo Nº 9113, da Freguesia de Sto. António dos Olivais; a integrar no domínio público do Município de Coimbra, confrontando a Norte com o domínio público do Município de Coimbra, a Sul com domínio público do Município de Coimbra, a Nascente com domínio

privado do Município de Coimbra e a Poente com os Lotes Nº28 e Nº29 do loteamento “Urbanização da Quinta da Maia”.

D5 - Parcela de terreno, com a área de 2747.5m², a destacar do descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 3850/19690527, inscrito na Matriz Predial Rústica com o artigo Nº 2249, da Freguesia de Sto. António dos Olivais; a integrar no domínio público do Município de Coimbra, confrontando a Norte com o domínio privado do Município de Coimbra, a Sul com o domínio público do Município de Coimbra, a Nascente com os Lotes Nº21 a Nº23 do loteamento “Urbanização da Quinta da Maia” e a Poente com o domínio privado do Município de Coimbra.

D6 - Parcela de terreno, com a área de 4878.0m², a destacar do descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 3850/19690527, inscrito na Matriz Predial Rústica com o artigo Nº 2249, da Freguesia de Sto. António dos Olivais; a integrar no domínio público do Município de Coimbra, confrontando, no seu todo, a Norte com o domínio público do Município de Coimbra, a Sul com o domínio público do Município de Coimbra, a Nascente com domínio privado do Município de Coimbra e outros e a Poente com os Lotes Nº11 a Nº15 do loteamento “Urbanização da Quinta da Maia” e com o domínio privado do Município de Coimbra.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.13. José da Silva Claro – recepção provisória das obras de urbanização/redução de caução – contrato – Rua da Fonte, 22 – Reg. n.º 10899/2009

Para este assunto, e nos termos da informação n.º 2878, de 24/09/2009, da Divisão de Licenciamentos Diversos e Fiscalização, e parecer da Chefe da mesma Divisão, da mesma data 24/09/2009, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 8556/2009 (28/09/2009):

- **Aprovar a recepção provisória das infra-estruturas de rede viária, rede de abastecimento de água e drenagem de águas residuais domésticas;**
- **Proceder à redução da caução prestada através da garantia bancária n.º 0086003234893, emitida em 21/04/2006 pela Caixa Geral de Depósitos, nos termos previstos no art. 54.º do RJUE, do valor de € 8.259,00 para o valor de € 1.010,00, referente aos 10% dos valores devidamente actualizados das cauções iniciais das infra-estruturas recebidas (valor a conservar até à recepção definitiva das obras de urbanização a requerer pelo Promotor, cinco anos após a recepção provisória, notificando-se a entidade bancária;**
- **Dar conhecimento da presente deliberação à Divisão de Contabilidade, Departamento de Obras e Gestão de Infra-estruturas Municipais, técnico responsável pela execução da obra e Junta de Freguesia.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.14. Maria Benilde Andrade dos Santos – cancelamento de garantia bancária – Quinta do Paço – Botão – Reg. n.º 01/2009/10307

Relativamente a este assunto e nos termos da informação n.º 2714, de 07/09/2009, da Divisão de Licenciamentos Diversos e Fiscalização, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 8557/2009 (28/09/2009):

- **Proceder ao cancelamento da garantia bancária nº 05/270/30483, emitida pelo BPI, no valor de 795,00€, notificando-se a entidade bancária.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.15. Urbivárzea – Empreendimentos Imobiliários, S.A. – informação prévia de operações de loteamento – Urbanização Quinta da Várzea – Reg. n.º 735/2009

O Sr. **Vice-Presidente** exarou em 24/09/2009 o seguinte despacho, sobre a informação n.º 2885, de 21/09/2009, da Divisão de Licenciamentos Diversos e Fiscalização:

“Este processo está por concluir há bastante tempo, existindo mesmo um processo em tribunal que “recomenda” que a Câmara Municipal de Coimbra e o promotor procurem chegar a um acordo. A presente proposta vem nessa sequência. Acresce que a alteração do IC2 que liga a Ponte Rainha Santa / Nó das Lages, veio introduzir uma nova realidade e poderá levar à revisão da solução a adoptar para a passagem pedonal, ou seja se em vez de ser superior de se realizar inferiormente tirando partido da solução altimétrica existente e/ou de semaforização. Solicitei há algum tempo aos

serviços (Divisão de Estudos e Projectos/DOGIEM) a viabilidade duma passagem inferior que, em princípio, poderá ser executada mas com um custo acrescido. Assim, a opção a tomar pelo município poderá implicar vir a realizar esta obra se for o entendimento da sua vantagem.”

O Sr. **Vereador Álvaro Seco** questionou sobre a passagem superior localizada junto à rotunda das Lages, que estava para ser construída há muito tempo.

O Sr. **Vice-Presidente** esclareceu que estava em causa o facto de a Câmara Municipal não ter recebido as infra-estruturas na sua totalidade, por achar que precisavam ser corrigidas. Por sua vez, o promotor considerou que o melhoramento já foi feito e os problemas que se apresentam actualmente advêm do uso. Procurou-se chegar a um entendimento entre os serviços camarários e o promotor, para estabelecer um acordo entre o que se degradou pelo uso normal ou não. Enquanto não for formalmente recebido, a encargo é do promotor, que entrou com uma acção em tribunal contra a Autarquia por achar que não é da sua responsabilidade. Explicou à Sra. Vereadora Fernanda Maçãs que, durante anos, a Câmara Municipal não recebeu provisoriamente nenhuma obra, facto que se tem vindo a colmatar ao longo dos anos. Mas ainda há questões que se arrastam, como este caso. Disse que o relatório distribuído, anexo à informação, reproduz este histórico. Mas achou por bem acrescentar um aspecto particular no despacho pois, aquando da aprovação do loteamento, a área envolvente era diferente e a estrada não tinha a actual dimensão, além da alteração das cotas do solo, o que poderá levar à revisão da solução a adoptar para a passagem pedonal, da zona do parque de estacionamento onde esteve a funcionar a Ecovia (uma cota inferior à da Estrada Nacional) até a zona junto ao primeiro edifício, onde está localizado o Banco Santander. Obrigar as pessoas a subirem e descerem escadas é uma solução que já se mostrou ineficaz em outros locais, e, por isso, propôs que a Câmara Municipal considerasse mais vantajosa a realização de uma passagem inferior. Apesar dos custos acrescidos, julga possível encontrar alguma solução em conjunto com os promotores dos loteamentos adjacentes. No entanto, por ser uma questão essencial, o Município tem de saber se tem ou não condições de avançar, cabendo ao novo Executivo analisar esta matéria em termos definitivos. Se a Câmara Municipal aceitar o montante proposto pelos serviços, caberá à mesma desenvolver o processo de imediato, a ser executado em 2010, elevando os custos para valores acima dos 120.000 euros. O Sr. **Vereador Álvaro Seco** comparou com uma passagem superior que foi abalroada por um camião, mas o Sr. **Vice-Presidente** afirmou que aquele caso era diferente, pois neste caso os terrenos laterais estão em uma cota superior, fazendo sentido a passagem superior. Neste caso, estava a ser discutido se a passagem superior seria funcional, além de bloquear claramente a vista da entrada de Coimbra. Para o Sr. **Vice-Presidente**, é mais eficaz a semaforização ou a execução de uma passagem inferior. Salientou, no entanto, que a deliberação é sobre a aceitação do relatório, admitindo que, quanto a esta componente que está a ser ponderada, é preciso colocar a questão a quem está a preparar o Plano de Actividades do próximo ano. Os valores constantes na informação foram tratados em reuniões conjuntas com o promotor, devidamente actualizados de forma justificada pelos serviços.

Assim, e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 8558/2009 (28/09/2009):

- **Aprovar o orçamento elaborado pelo Departamento de Obras e Gestão de Infra-estruturas Municipais, no valor de 60.000,00 €;**
- **Aprovar a execução duma passagem inferior nos termos do despacho do Sr. Vice-Presidente, acima transcrito;**
- **Notificar o promotor do teor da presente deliberação e das condições impostas na informação da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana acima referida.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.16. Imovaldi – Compra e Venda de Imóveis, Lda. – exposição – Fornos – Reg. n.º 10891/2009

Relativamente a este assunto e face ao teor da informação nº 1570, de 21/09/2009, do Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 8559/2009 (28/09/2009):

- **Aprovar o projecto de alterações da estrutura viária do alvará de loteamento nº 596, que instrui os registos nº 9185/08, 14969/08 e 4349/09 (excluindo os desenhos nºs. 1, 2, 7, 8, 32, 33, 34 e 37 dos registos nºs 9185/08 e 14969/09);**
- **Renovar o prazo para realização das obras de urbanização, pelo prazo de um ano, ao abrigo do disposto nos artigos 27º, nº 8 e 72º do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, ficando o reinício das obras de urbanização sujeitas a prévia comunicação à Câmara Municipal de Coimbra com antecedência mínima de 15 dias, nos termos do disposto no artigo 20º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.17. Antol Park – Gestão de Empreendimentos, S.A. – exposição – Moinho do Calhau – Reg. n.º 11025/2009

Relativamente a este assunto e face ao teor da informação de 24/09/2009, da Divisão de Gestão Urbanística Sul e parecer da Chefe da mesma Divisão, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 8560/2009 (28/09/2009):

- **Deferir o pedido de licenciamento das obras de urbanização, nos termos da informação da Divisão de Gestão Urbanística Sul acima referida, devendo a compensação ao Município, prevista no artigo 102º, nº 4, b) do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, ser paga em numerário, nos termos da deliberação nº 4848, de 31/03/2008;**

- **Deferir a seguinte planta cadastral:**

Prédios Mãe:

- Prédio A : Prédio Rústico, situado em Luís Manuel ou Costeiras, com a área descoberta de 4000 m2, descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º945/20000202 e inscrito na Matriz Predial Rústica com o artigo N.º1235, da Freguesia de Ribeira de Frades, confrontando a Norte com Aníbal Barreto Ascenção, a Sul com Herdeiros de Adelino Ferreira Fresco, a Nascente com António Bernardes e outro e a Poente com António Ferreira Fresco.

- Prédio B : Prédio Rústico, situado em Luís Manuel (Chapéu de Três Bicos), com a área descoberta de 7980 m2, descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º582/19930715 e inscrito na Matriz Predial Rústica com o artigo N.º1038, da Freguesia de Ribeira de Frades, confrontando a Norte com Manuel Mano Silvestre, a Sul com José Pereira Casaleiro e outros, a Nascente com Aires Ascenção e a Poente com Limite da Freguesia.

- Prédio C : Prédio Rústico, situado em Luís Manuel, com a área descoberta de 8852 m2, descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º4444/19990329 e inscrito na Matriz Predial Rústica com o artigo N.º377, da Freguesia de Ribeira de Frades, confrontando a Norte com Aníbal Barreto, a Sul com Estrada, a Nascente com António Pratas e a Poente com António Silvestre Agostinho.

- Prédio D : Prédio Rústico, situado em Luís Manuel, com a área descoberta de 4990 m2, descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º4445/19990329 e inscrito na Matriz Predial Rústica com o artigo N.º376, da Freguesia de Ribeira de Frades, confrontando a Norte com Aníbal Barreto, a Sul com Estrada, a Nascente e a Poente com António Silvestre Agostinho.

- Prédio E : Prédio Rústico, situado em Luís Manuel, com a área descoberta de 4730 m2, descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º4574/19991221 e inscrito na Matriz Predial Rústica com o artigo N.º378, da Freguesia de Ribeira de Frades, confrontando a Norte com Aníbal Barreto, a Sul com Serafim Fresco, a Nascente com Herdeiros de António Raíño e a Poente com António Silvestre Agostinho.

Área de cedência: Domínio Público (5587m2)

- Área D1: Parcela de terreno, com a área de 3115 m2, a destacar do descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º o N.º4445/19990329 e inscrito na Matriz Predial Rústica com o artigo N.º376, da Freguesia de Ribeira de Frades, a integrar no domínio público do Município de Coimbra, confrontando a Norte com Aníbal Barreto, a Sul com os Lotes 1 a 5 e com Estrada, a Nascente com os Lotes 1 a 5 e com domínio público do Município de Coimbra e a Poente com António Silvestre Agostinho.

- Área C1: Parcela de terreno, com a área de 2333 m2, a destacar do descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º4444/19990329 e inscrito na Matriz Predial Rústica com o artigo N.º377, da Freguesia de Ribeira de Frades, a integrar no domínio público do Município de Coimbra, confrontando a Norte com Aníbal Barreto, a Sul e a Nascente com Lote 5 e a Poente com Lote 4 e domínio público do Município de Coimbra.

- Área C2: Parcela de terreno, com a área de 139 m2, a destacar do descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º4444/19990329 e inscrito na Matriz Predial Rústica com o artigo N.º377, da Freguesia de Ribeira de Frades, a integrar no domínio público do Município de Coimbra, confrontando a Norte com Lote 5, a Sul com arruamento, a Nascente com Lote 5 e a Poente com domínio público do Município de Coimbra.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.18. Teresa Maria Coelho Marques de Almeida – licença especial para acabamentos – Loteamento Rua do Cidral/Loteamento 92 – Reg. n.º 11088/2009

Relativamente a este assunto e nos termos da informação nº 1622, de 24/09/2009, da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana e parecer da Chefe da mesma Divisão, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 8561/2009 (28/09/2009):

- Deferir o aditamento ao projecto viário constante do registo 9677/2009 com as condições constantes na informação da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana acima referida;
- Deferir, ao abrigo do disposto no artigo nº 88 do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, o pedido de licença especial de acabamentos, pelo prazo de 10 meses e nos termos da referida informação.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.19. Paulo Jorge Matos Pereira – licença especial obras inacabadas – reg. n.º 10416/2009

Para este assunto e nos termos da informação nº 1546, de 21/09/2009, da Divisão de Gestão Urbanística Norte, e parecer do Chefe da mesma Divisão, de 25/09/2009, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 8562/2009 (28/09/2009):

- Deferir o pedido de licença para conclusão de obras inacabadas no âmbito do projecto de arquitectura, pelo prazo requerido (1 mês) ao abrigo do artigo 88º do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, devendo o início das obras a levar a efeito no espaço público ser comunicado à Câmara Municipal de Coimbra com antecedência mínima de 15 dias, nos termos do art. 20.º do RMUE.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO X - OBRAS E GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURAS MUNICIPAIS

X.1. Passagem Hidráulica sob a Ex-N1 – Rio dos Fornos (Margem Esquerda)

Relativamente a este assunto e nos termos da informação nº 38216 de 23/09/2009 do júri do procedimento (Divisão de Vias e Espaços Exteriores) o Executivo deliberou:

Deliberação nº 8563/2009 (28/09/2009):

- Aprovar a prorrogação do prazo da empreitada da “Passagem Hidráulica sob a Ex-N1 Rio dos Fornos (Margem Esquerda)” por 16 dias para entrega das propostas, terminando em 06/10/2009.
- Aprovar a lista de “erros e omissões” nos termos da informação acima referenciada.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.2. Reconstrução de Muros de Suporte e Outras Obras – adjudicação

Relativamente a este assunto e nos termos da informação nº 38144 de 23/09/2009 do júri do procedimento (Divisão de Vias e Espaços Exteriores) o Executivo deliberou:

Deliberação nº 8564/2009 (28/09/2009):

- Adjudicar a empreitada “Reconstrução de Muros de Suporte e Outras Obras” à firma “Coimbraferrus – Construção Civil, Obras Públicas e Transportes, Lda”, pelo valor de €84.579,75 (+IVA), com um prazo de execução de 180 dias, por ser a proposta mais vantajosa e que se encontra nas condições legais e formais exigidas.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.3. Junta de Freguesia de Santa Clara – Lombas na Rua Carlos Alberto Pinto de Abreu

Para o assunto identificado em epígrafe, e tendo por base a informação n.º 28126, de 06/08/2009, da Divisão de Gestão e Circulação e Trânsito, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 8565/2009 (28/09/2009):

- Colocar passadeira semaforizada junto ao Conservatório Regional de Música de Coimbra na Rua Carlos Alberto Pinto de Abreu, com objectivo de criar condições de segurança para os peões.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.4. Projecto de requalificação de ordenamento do cruzamento da Rua do Brejo com a Rua das

Almas e com a Rua da Fonte Grande, em Trouxemil.

Para o assunto identificado em epígrafe, e tendo por base a informação n.º 37020, de 15/09/2009, da Divisão de Gestão e Circulação e Trânsito, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 8566/2009 (28/09/2009):

- **Aprovar o projecto de requalificação e ordenamento do cruzamento da Rua do Brejo com a Rua das Almas e com a Rua da Fonte Grande (Trouxemil), ficando a execução da obra a cargo da Junta de Freguesia de Trouxemil e visando os seguintes itens:**
 - Construção de uma semi-rotunda em lancil, com o comprimento máximo de 9,40m e a faixa de rodagem em torno da semi-rotunda fica com 6,00 de largura.
 - Construção de passeios, o passeio do lado do parque infantil, com a criação de uma zona rebaixada para estacionamento.
 - Pintura de uma passadeira, para permitir a travessia da Rua do Brejo.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.5. Ligação iParque/Variante à EN.110-2 – Antanol/Valongo

Para o assunto em epígrafe e tendo por base a informação nº 35321, de 2/09/2009, do Chefe de Divisão de Estudos e Projectos e parecer do Director do Departamento de Obras e Gestão de Obras Municipais, de 14/09/2009, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 8567/2009 (28/09/2009):

- **Aprovar o estudo prévio da via de ligação da variante à EN 110-2 na Zona do Moinho do Calhau ao Iparque.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.6 Pinturas de Marcas Rodoviárias 2008 – recepção provisória

Relativamente a este assunto e tendo por base a informação nº 36700 de 11/09/2009 da Divisão de Gestão da Circulação e Trânsito e parecer do Director do Departamento de Obras e Gestão de Obras Municipais, da mesma data, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 8568/2009 (28/09/2009):

- **Aprovar a recepção provisória da empreitada “Pinturas de Marcas Rodoviárias 2008”;**
- **Proceder à abertura de inquérito administrativo, nos termos dos artigos 223.º a 225.º do Decreto-Lei nº 59/99 de 2 de Março.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.7 Concepção e Construção de uma Passagem Superior Pedonal na Circular Externa – recepção definitiva e libertação de garantias bancárias

Relativamente a este assunto e tendo por base a informação nº 34726 de 02/09/2009 da Comissão de Vistoria da Divisão de Gestão da Circulação e Trânsito e parecer do Director do Departamento de Obras e Gestão de Obras Municipais, de 16/09/2009, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 8569/2009 (28/09/2009):

- **Aprovar a recepção definitiva da empreitada “Pinturas Concepção e Construção de uma Passagem Superior Pedonal na Circular Externa”;**
- **Libertar a Garantia Bancária nº 02/157/94797, de 06 de Junho de 2002, do Banco BPI, SA, no montante de € 5451,10 (cinco mil quatrocentos e cinquenta e um euros e dez cêntimos);**
- **Restituir a caução efectuada no Auto nº1 de trabalhos contratuais, retida para efeito de reforço do depósito de garantia, no valor de € 5.451,10.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.8 Escola do 1.º CEB de Ribeira de Frades – Construção do Campo de Jogos – recepção provisória

Para este assunto e tendo por base a informação nº 51508, de 16/09/2009, da Comissão de Vistoria Técnica da Divisão de Equipamentos e Edifícios o Executivo deliberou:

Deliberação nº 8570/2009 (28/09/2009):

- **Aprovar o Auto de Recepção Provisória da Empreitada “Escola do 1.º CEB de Ribeira de Frades – Construção do Campo de Jogos”, nos termos dos artigos 394º e 395º do Código dos Contratos Públicos.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.9 Requalificação e Ampliação do Centro Escolar da Quinta das Flores – lista de erros e omissões

Para o assunto em epígrafe e tendo por base a informação nº 52632, de 22/09/2009, do Júri do Procedimento do Departamento de Obras e Gestão de Infra-estruturas Municipais o Executivo deliberou:

Deliberação nº 8571/2009 (28/09/2009):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 23/09/2009 que aprovou a lista com as propostas de aceitação e rejeição dos erros e omissões apresentada pela Empresa “Zucotec. Lda”, referente à empreitada “Requalificação e Ampliação do Centro Escolar da Quinta das Flores” nos termos do nº 5 do artº 61º do CCP, devendo, nos termos do estipulado no nº 6 do mesmo artigo, ser publicitada a decisão de aceitação, bem como o ser prorrogado o prazo de entrega das propostas, de acordo com o nº 2 do artº 64º do mesmo diploma legal, que passou a ter como limite as 17 horas do dia 30/09/2008.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.10 Casa da Infância Dr. Elísio de Moura – protocolo

Sobre este assunto, o Sr. **Vereador Gouveia Monteiro** afirmou que não levantava nenhuma questão sobre o acordo, mas gostaria de saber qual seria a localização exacta da via. O Sr. **Vice-Presidente** respondeu que se tratava da continuação da Rua Virgílio Correia, via de acesso à antiga Praça Machado de Assis, actual Fausto Correia. Disse que sempre considerou ser essencial, para resolver os problemas de acessibilidade na Av. Calouste Gulbenkian e em Celas, criar alternativas à actual rede. A obra projectada que soluciona a questão é a continuação da referida rua até à circular, com a implementação de uma rotunda. Lembrou que o estudo foi presente ao Executivo em 2006. Informou que a primeira quinta é propriedade de um conjunto de herdeiros, nomeadamente a Casa Amarela. Há ainda o terreno da Casa da Infância Dr. Elísio de Moura, um da Fundação Bissaya Barreto, e um ou dois mais pequenos, de particulares.

O terreno objecto deste protocolo situa-se depois do Olival de São Domingos, correspondendo, em grande parte, à zona onde já foram efectuados aterros. Falta, portanto, contactar e chegar a acordo com os restantes proprietários. Acrescentou que já foi entregue ao tesoureiro da Casa de Infância Dr. Elísio de Moura o texto final do protocolo, que manifestou a sua concordância, sendo preciso, nesta altura, formalizar o mesmo, passo essencial para que a via venha a ser executada. Recordou que o projecto desta via, que já foi trazido a uma anterior reunião do Executivo, tem a ver com o conceito de alameda: uma rua urbana, marginada por árvores, inclusivamente com algumas áreas de lazer no lado esquerdo. É, portanto, imprescindível à estruturação viária daquela zona.

Uma vez que já tinha tido oportunidade de discutir o assunto aquando do Plano de Mobilidade da cidade, o Sr. **Vereador Gouveia Monteiro** assentiu que a via era necessária, mas achava que a Câmara Municipal deveria minimizar a construção adjacente. Disse ficar muito satisfeito por ser uma alameda, pois o Sr. Vereador não concordava com o modo como foi construída a via até à escola, entre as ruas Nicolau Chanterene e Machado de Castro. Além da densidade de tráfego absurda no local, era importante manter um corredor verde na zona. Sem prejuízo do protocolo com a Casa de Infância Dr. Elísio de Moura, opinou que a Câmara Municipal deve maximizar os esforços para que as pretensões construtivas junto desta via sejam mínimas.

O Sr. **Vice-Presidente** disse ter opinião idêntica, assegurando que as construções previstas são mínimas. A maior parte é constituída por zona verde, com ligações ao Olival de São Domingos, a algumas residências e ao Colégio de São José, localizados logo a seguir. Perante a pergunta do Sr. **Vereador Gouveia Monteiro**, sobre as cedências de terreno, o Sr. **Vice-Presidente** respondeu que há acordo com a Casa de Infância Dr. Elísio de Moura. Quanto à Fundação Bissaya Barreto, disse que tratando-se de área verde do PDM, não será possível implantar no local qualquer edificação. Logo, para este e restantes terrenos em zona verde, ou a Câmara Municipal cede lotes noutra lugar, ou terá de optar por um processo de expropriação, acordo ou aquisição. Em relação ao terreno que é propriedade de vários herdeiros, existe

um antigo protocolo para ocupação do espaço, que cria expectativas muito elevadas. De acordo com o PDM a Autarquia não pode, actualmente, garantir estas capacidades, devendo a Câmara Municipal de Coimbra confirmar se o mesmo ainda está válido. Declarou que o estudo prévio está feito, sendo o momento de se passar à fase de projecto, com a obtenção de um consenso/acordo com todos proprietários.

Para este assunto e tendo por base a informação nº 38433, de 24/09/2009, do Chefe de Divisão de Estudos e Projectos o executivo deliberou:

Deliberação nº 8572/2009 (28/09/2009):

- **Aprovar a minuta do Protocolo com a Casa de Infância Dr. Elísio de Moura constante da informação supra mencionada e que dada a sua extensão fica apenso, à presente acta fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.11 Parque da Canção – Pavilhões de Comércio A e B de Apoio ao Parque Verde do Mondego

Para este assunto foi presente a informação nº 36626 de 22/09/2009 da Divisão de Equipamentos e Edifícios e Divisão de Equipamentos e Iluminação Pública que se transcreve:

“De acordo com o assunto supracitado, foi solicitado ao DOGIM (DEE e DEIP), de acordo com Despacho do Exmo. Sr. Vice Presidente Eng. João Rebelo em 19/03/2009, que se procedesse a Reformulação dos pavilhões existentes na Praça da Canção, com vista à alteração/adaptação de novas funções e requisitos exigíveis às novas funções pretendidas.

Os pavilhões são designados por pavilhão A e pavilhão B e cada um deles possuía 14 células designadas de A1 a A14 e B1 a B14. Com estas novas funções estas células sofreram alterações com os trabalhos por Administração Directa da DEE e da DEIP e que foram os seguintes:

Pavilhão A – As lojas A1,A2 e A3 foram adaptados a um estabelecimento de bebidas (35.56 m²), um vestuário (1.24m²), um arrumo (2.03m²), uma despensa (1.24m²) e uma zona de circulação comum (3.6m²). Este novo estabelecimento encontra-se com três pontos de ligação no pavimento para drenagem de águas residuais, pavimento em betão afagado, paredes de blocos de betão e tectos em betão pintados a cor branca, não se prevendo mais nenhum trabalho de construção civil por parte da C.M.C.. Está previsto a execução das Instalações Eléctricas, com a instalação de um quadro eléctrico preparado para contagem independente, de acordo com o projecto Aprovado pela Certiel. Genericamente as infra-estruturas eléctricas consistem em iluminação normal, de emergência e dois circuitos de tomadas, sendo um deles trifásico. Posteriormente à vistoria da Certiel, cada um dos proprietários fará junto da EDP o respectivo contrato de fornecimento de energia.

As lojas A4,A5 e A6 foram adaptadas a um estabelecimento de comércio (38.61m²), dois vestiários comuns (2.46m²) e zona de circulação comum (2.5m²). Este novo estabelecimento encontra-se com o pavimento em betão afagada, paredes de blocos em betão e tectos em betão pintados a cor branca não se prevendo mais nenhum trabalho de construção civil para a sua utilização por parte da C.M.C.. As instalações eléctricas serão executadas pelos proprietários, de acordo com o Projecto Aprovado pela Certiel.

A loja A7 foi transformada numa bilheteira VIP (13.85m²) e encontra-se com o pavimento em betão afagado e paredes de blocos de betão e tectos em betão pintados a cor branca não se prevendo mais nenhum trabalho de construção civil para a sua utilização. Está previsto a execução das Instalações Eléctricas, com a instalação de um quadro eléctrico preparado para contagem independente, de acordo com o projecto Aprovado pela Certiel. Genericamente as infra-estruturas eléctricas consistem em iluminação normal, de emergência e dois circuitos de tomadas, sendo um deles trifásico. Posteriormente à vistoria da Certiel, o proprietário fará junto da EDP o respectivo contrato de fornecimento de energia.

As lojas A8 e A9 foram transformadas num estabelecimento de comércio (29.82m²), e encontra-se com o pavimento em betão afagado, paredes de blocos de betão e tectos em betão pintados a cor branca, não se prevendo mais nenhum trabalho de construção civil para a sua utilização. As instalações eléctricas serão executadas pelos proprietários, de acordo com o Projecto Aprovado pela Certiel.

As lojas A10, A11,A12 e A13 foram alteradas para um espaço de apoio/armazém ao edifício de espectáculos (43.42m²), instalações sanitárias comuns que se encontram em condições de entrarem em serviço (10.07m²), zona de circulação comum (5.5m²) encontrando-se este espaço com o pavimento em betão afagado, paredes de blocos de betão e tectos em betão pintados a cor branca, não estando previsto mais nenhum trabalho de construção civil para a utilização a que se destina. Está previsto a execução das Instalações Eléctricas, com a instalação de um quadro eléctrico preparado para contagem independente, de acordo com o projecto Aprovado pela Certiel. Genericamente as infra-estruturas eléctricas consistem em iluminação normal, de emergência e dois circuitos de tomadas, sendo um deles trifásico. Posteriormente à vistoria da Certiel, cada um dos proprietários fará junto da EDP o respectivo contrato de fornecimento de energia.

A loja A14 foi transformada numa bilheteira (13.85m²) encontrando-se com o pavimento em betão afagado e paredes de blocos de betão e tectos pintados a cor branca, não se prevendo mais nenhum trabalho de construção civil para a sua utilização. Está previsto a execução das Instalações Eléctricas, de acordo com o projecto Aprovado pela Certiel. Genericamente as infra-estruturas eléctricas consistem em iluminação normal, de emergência e dois circuitos de tomadas, sendo um deles trifásico. Posteriormente à vistoria da Certiel, o proprietário fará junto da EDP o respectivo contrato de fornecimento de energia.

Pavilhão B – As lojas B1, B2 e B3 foram adaptadas a um estabelecimento de bebidas (35.56m²), um vestuário (1.24m²), um arrumo (2.03m²), uma despensa (1.24m²) e uma zona de circulação comum (3.6m²). Este novo estabelecimento encontra-se com três pontos de ligação no pavimento para drenagem de águas residuais, pavimento em betão afagado, paredes de blocos de betão e tectos em betão pintados a cor branca não se prevendo mais nenhum trabalho de construção civil por parte da C.M.C. Está previsto a execução das Instalações Eléctricas, com a instalação de um quadro eléctrico preparado para contagem independente, de acordo com o projecto Aprovado pela Certiel. Genericamente as infra-estruturas eléctricas consistem em iluminação normal, de emergência e dois circuitos de tomadas, sendo um deles trifásico. Posteriormente à vistoria da Certiel, cada um dos proprietários fará junto da EDP o respectivo contrato de fornecimento de energia.

A loja B4 ficou como arrumo da C.M.C (10.75m²) para apoio dos eventos a realizar no Parque Verde e zona de circulação comum (3m²) encontrando-se com o pavimento em betão afagado e paredes de blocos de betão e tectos pintados a cor branca, não se prevendo mais nenhum trabalho de construção civil para a sua utilização. Está previsto a execução das Instalações Eléctricas, com a instalação de um quadro eléctrico preparado para contagem independente, de acordo com o projecto Aprovado pela Certiel. Genericamente as infra-estruturas eléctricas consistem em iluminação normal, de emergência e dois circuitos de tomadas, sendo um deles trifásico. Posteriormente à vistoria da Certiel, cada um dos proprietários fará junto da EDP o respectivo contrato de fornecimento de energia.

A loja B5 foi transformada em corredor de circulação (6m²) e vestiários comuns (4.52m²)) encontrando-se com o pavimento em betão afagado e paredes de blocos de betão e tectos pintados a cor branca, não se prevendo mais nenhum trabalho de construção civil para a sua utilização. Está previsto a execução das Instalações Eléctricas, com a instalação de um quadro eléctrico preparado para contagem independente, de acordo com o projecto Aprovado pela Certiel. Genericamente as infra-estruturas eléctricas consistem em iluminação normal, de emergência e dois circuitos de tomadas, sendo um deles trifásico. Posteriormente à vistoria da Certiel, cada um dos proprietários fará junto da EDP o respectivo contrato de fornecimento de energia.

As lojas B6 e B7 foram adaptadas para um espaço de comércio (28.21m²) e zona de circulação (1.2m²) encontrando-se com o pavimento em betão afagado e paredes de blocos de betão e tectos pintados a cor branca, não se prevendo mais nenhum trabalho de construção civil para a sua utilização. As instalações eléctricas serão executadas pelo proprietário do espaço de comércio, de acordo com o Projecto Aprovado pela Certiel. No caso da zona de circulação, está previsto a execução das Instalações Eléctricas, com a instalação de um quadro eléctrico preparado para contagem independente, de acordo com o projecto Aprovado pela Certiel. Genericamente as infra-estruturas eléctricas neste local consistem em iluminação normal, de emergência e um circuitos de tomadas. Posteriormente à vistoria da Certiel, cada um dos proprietários fará junto da EDP o respectivo contrato de fornecimento de energia.

As lojas B8,B9 e B10 foram adaptadas a um estabelecimento de bebidas (36.74m²), um vestuário (1.24m²), um arrumo (2.03m²), uma despensa (1.24m²) e uma zona de circulação comum (3.6m²). Este novo estabelecimento encontra-se com três pontos de ligação no pavimento para drenagem de águas residuais, pavimento em betão afagado, paredes de blocos de betão e tectos em betão pintados a cor branca não se prevendo mais nenhum trabalho de construção civil por parte da C.M.C. Está previsto a execução das Instalações Eléctricas, com a instalação de um quadro eléctrico preparado para contagem independente, de acordo com o projecto Aprovado pela Certiel. Genericamente as infra-estruturas eléctricas consistem em iluminação normal, de emergência e dois circuitos de tomadas, sendo um deles trifásico. Posteriormente à vistoria da Certiel, cada um dos proprietários fará junto da EDP o respectivo contrato de fornecimento de energia

As lojas B11 e B12 foram alteradas e transformadas num espaço de comércio (22.94m²) e em instalações sanitárias comuns que se encontram em condições de entrarem em serviço (8.28m²), não se prevendo mais nenhum trabalho de construção civil para a sua utilização. As instalações eléctricas serão executadas pelos proprietários, de acordo com o Projecto Aprovado pela Certiel

As lojas B13 e B14 foram adaptadas em num espaço de comércio (29.13m²) não se prevendo mais nenhum trabalho de construção civil para a sua utilização. As instalações eléctricas serão executadas pelos proprietários, de acordo com o Projecto Aprovado pela Certiel

Condições de Acabamentos dos Trabalhos a Realizar pelos Concessionários nos Estabelecimentos

1. O pavimento dos estabelecimentos não poderá ser alterado nem revestido com qualquer tipo de material que diminua (mesmo apenas em alguns cms, o pé-direito existente). Também não há lugar a colocação de tectos falsos, pelo motivo já indicado;
2. Os painéis exteriores não podem ser pintados nem revestidos também na sua face interior. Nos espaços em que for exigido parede lavável, poderão ser envernizados com verniz incolor, adequado á utilização:

3. Nos estabelecimentos de bebidas o pavimento existente poderá ser envernizado directamente ou pintado com tinta lavável do tipo Epoxy. Nos outros apenas poderá ser envernizado com verniz incolor, para facilidade de limpeza;
4. Nas zonas de vestiários dos estabelecimentos de bebidas, que deverão ter paredes laváveis, deverá ser utilizado qualquer tipo de tinta lavável-tipo Epoxy ou esmalte semi-brilho;
5. Nas paredes dos espaços interiores do balcão dos estabelecimentos de bebidas, as paredes poderão ser pintadas com tinta lavável, revestidas a azulejo de cor suave e uniforme, vidro (placa ou mosaico) transparente, fosco, de cor ou pintado ou aço inox;
6. As paredes do espaço destinado ao público, nos estabelecimentos de bebidas, serão revestidas em material facilmente lavável, idêntico aos do interior do balcão. Deverá ser especialmente cuidado a aplicação de lambrins que deverão ter alturas e rematar com os elementos existentes, tais como a altura do balcão, alturas dois painéis de madeira existentes (a manter inalterados ou tratar conforme ponto 2).
7. Nos casos aplicáveis as instalações eléctricas deverão ser executadas em estrito cumprimento do Projecto Aprovado pela Certiel e executadas por um técnico responsável pelas instalações eléctricas devidamente inscrito na Direcção Geral de Geologia e Energia, de acordo com a Legislação Aplicável. Posteriormente será solicitado por este técnico a devida Inspeção das Instalações eléctricas.

Condições Gerais de Utilização

1. No exterior não poderá ser efectuada qualquer tipo de intervenção (reparação, pintura,etc)
2. Não podem ser colocado toldos de tipo algum
3. Não pode ser colocada publicidade em bandeirolas ou qualquer elemento saliente das fachadas mais do que 0.15m
4. A eventual publicidade a aplicar directamente nas fachadas deverá estar localizada na bandeira do respectivo estabelecimento, sobre uma das bancas e não poderá ser duplicada (isto inclui também os estabelecimentos com 2 ou 3 frentes). Área máxima a utilizar por estabelecimento (1.50m*1.50m). esta publicidade eventualmente a colocar tem que ser previamente aprovada pela C.M.C.

De salientar ainda que no que concerne às Instalação do Sistema de Detecção de Incêndio, está previsto um sistema individual para cada fracção a fornecer e a instalar pela Empresa Segmon, Lda., de acordo com a Requisição nº2232/2009 de 24/06/2009, que será executado à medida que as fracções autónomas se encontrem acabadas.”

Deliberação nº 8573/2009 (28/09/2009):

- **Aprovar as propostas constantes da informação acima transcrita:**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XI - EDUCAÇÃO, ACÇÃO SOCIAL E FAMÍLIA

XI.1- Alimentação Escolar para o 1.º Ciclo do Ensino Básico – Serviço de Refeições: ano lectivo 2009/2010

O Sr. **Vereador Jorge Lemos** questionou porque razão o fornecimento de refeições às Escolas Básicas da Freguesia de S. Martinho do Bispo é da responsabilidade do Centro de Apoio Social Pais e Amigos da EB10 (CASPAE), quando a Casa do Povo de Sr. Martinho do Bispo, cuja sede fica a cerca de 50 metros da Escola, com ATL a funcionar, poderia prestar esse serviço uma vez que tem um refeitório devidamente vistoriado pela Direcção Geral de Saúde. Aliás, considera mesmo bastante estranho que uma associação com sede na Sólum atravessasse quase toda a cidade para fornecer refeições às Escolas de S. Martinho.

O Sr. **Vereador Gouveia Monteiro** disse que ao analisar este relatório verificou que existe uma enorme disparidade no custos das refeições, uma vez que existem instituições às quais se pagam 70 € / aluno / ano lectivo e outras em que esses valores ascendem aos 400 € por aluno. Assim, gostaria, em primeiro lugar de ter uma explicação para esta situação e, por outro lado, entende que deveria ser equacionada uma análise económica a esta matéria. Alertou, ainda, para o facto de ter chegado ao seu conhecimento que a Escola de Antuzede está sem material para servir refeições, problema que, evidentemente, terá de ser resolvido com a maior urgência possível.

O Sr. **Director Municipal de Desenvolvimento Humano e Social** disse que a questão colocada pelo Sr. Vereador Jorge Lemos, relativamente ao Agrupamento de Escolas Inês de Castro, se prende com a implementação das actividades de enriquecimento curricular e com o fornecimento de refeições, uma vez que o agrupamento estabeleceu, nessa altura, uma parceria com o CASPAE 10 com vista à prestação desses serviços a todas as escolas que integram o referido agrupamento. No que diz respeito à disparidade que existe no custo das refeições, o Sr. Director lembrou que existem vários fornecedores e situações diferenciadas, uma vez que existem casos em que as refeições são confeccionadas nas próprias escolas, como acontece, por exemplo, da EB1 de São Silvestre, o que diminui o custo do serviço, uma vez que no preço final das refeições estão incluídas três parcelas distintas, a saber, a confecção da refeição, propriamente dita, o acompanhamento no decurso da mesma e o respectivo transporte. Pensa, por isso, que o que acontece para que o preço

da refeição das EB1 de São Silvestre seja de valor tão diminuto tem a ver com o facto dos almoços serem confeccionadas no agrupamento, por pessoal do agrupamento e servidas no agrupamento, pelo que não sofrem a incorporação de outros custos, como o transporte e o pessoal de acompanhamento. Finalmente informou que irá averiguar o que se está a passar com o material de refeições na Escola de Antuzede uma vez que não tinha nenhuma notícia relativamente a essa matéria.

Para este assunto e tendo por base a informação nº 38410 de 23/09/2009 da Divisão de Educação e Ciência o Executivo deliberou:

Deliberação nº 8574/2009 (28/09/2009):

- **Aprovar a minuta do Protocolo a celebrar com as entidades fornecedoras das refeições dos alunos das Escolas do 1º CEB, a qual dada a sua extensão fica apenso à presente acta fazendo parte integrante da mesma.**
- **Aprovar os encargos e respectivos processos de despesa com a aquisição do serviço de refeições nas Escolas do 1º Ciclo do Ensino Básico para o ano lectivo de 2009/2010, no montante global estimado de 1.209.103,80€, conforme entidades fornecedoras e montantes discriminados no quadro constante da informação referenciada acima o qual dada a sua extensão fica apenso à presente acta fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta

XI.2-Programa de Actividades de Enriquecimento Curricular para o ano lectivo 2009/2010

Para este assunto e tendo por base a informação nº 38402 de 23/09/2009 da Divisão de Educação e Ciência o Executivo deliberou:

Deliberação nº 8575/2009 (28/09/2009):

- **Contratualizar a execução das Actividades de Enriquecimento Curricular no Município de Coimbra às 15 IPSS constantes do quadro abaixo discriminado, mediante celebração de 23 Acordos de Colaboração entre a Câmara Municipal de Coimbra, os Agrupamentos de Escolas e as Entidades Executoras, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma, na razão de 262,50€, por aluno e no montante global de 1.153.162.50€:**

Entidade executora das AEC	NIPC	Nº alunos previstos	Valor global estimado	Valor para 2009	Valor para 2010
Associação de Paralisia Cerebral de Coimbra	506 662 306	38	9.975,00€	3.815,00€	6.160,00€
Associação Integrar	503 231 037	167	43.837,50€	16.765,00€	27.072,50€
Caritas Diocesana de Coimbra	501 082 174	786	206.325,00€	78.890,00€	127.435,00€
Centro de Apoio Social de Pais e Amigos da Escola 10 – CASPAE 10	504 900 641	1298	340.725,00€	130.280,00€	210.445,00€
Centro de Apoio Social de Pais e Amigos da Escola Quinta das Flores	506 531 619	210	55.125,00€	21.080,00€	34.045,00€
Centro de Apoio Social de Souselas	503 018 139	213	55.912,50€	21.380,00€	34.532,50€
Centro de Bem Estar Social de Almalaguês	501 153 055	108	28.350,00€	10.840,00€	17.510,00€
Centro de Bem Estar Social Sagrada Família	501 549 510	70	18.375,00€	7.030,00€	11.345,00€
Centro Paroquial de Solidariedade de Ribeira de Frades	501 404 759	95	24.937,50€	9.535,00€	15.402,50€
CELIUM - Instituição Particular de Solidariedade Social	503 446 858	164	43.050,00€	16.465,00€	26.585,00€
Centro Social Cultural e Recreativo de Quimbres	502 525 479	299	78.487,50€	30.010,00€	48.477,50€
Centro Social de São João	502 430 966	158	41.475,00€	15.860,00€	25.615,00€
Centro Solidariedade Social Adémia	503 189 073	155	40.687,50€	15.560,00€	25.127,50€

Clube de Tempos Livres de Santa Clara	502 389 818	168	44.100,00€	16.865,00€	27.235,00€
Fundação Beatriz Santos	504 321 757	464	121.800,00€	46.575,00€	75.225,00€
TOTAL		4393	1.153.162,50€	440.950,00€	712.212,50€

- **Considerar elegível, no âmbito do processo de atribuição do subsídio para livros escolares aos alunos carenciados, o custo do manual de Inglês necessário à actividade de enriquecimento curricular, cuja despesa constará em processo de atribuição de subsídios de acção social escolar para 2009/2010.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta

XI.3-Educação Pré-Escolar – Actividades de Apoio à Família 2009/2010

Para este assunto e tendo por base a informação nº 38093 de 22/09/2009 da Divisão de Educação e Ciência o Executivo deliberou:

Deliberação nº 8576/2009 (28/09/2009):

- **Aprovar o montante global de €550.000,00 destinado a encargos com o serviço de refeições nos jardins-de-infância da rede pública para o ano lectivo 2009/2010;**
- **Aprovar a minuta do Protocolo para fornecimento de refeições, a qual, dada a sua extensão fica apenso à presente acta fazendo parte integrante da mesma;**
- **Isentar de pagamento de comparticipação familiar as crianças referenciadas com “Necessidades Educativas Permanentes”;**
- **Aprovar as “Normas de Funcionamento da Componente de Apoio à Família” para o ano lectivo 2009/2010;**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta

XI.4-Dotação financeira para combate e prevenção da Gripe A

Para este assunto e tendo por base a informação nº 38407 de 22/09/2009 do Chefe da Divisão de Educação e Ciência, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 8577/2009 (28/09/2009):

- **Atribuir ao abrigo do artº 64º, nº6, alínea b) da Lei 169/99, às Juntas de Freguesia uma verba no valor de 11.943,00€, destinada a possibilitar o apoio às medidas de higiene pessoal e ambiental de combate à Gripe A promovidas pelos Agrupamentos de Escolas nos estabelecimentos de educação pré escolar e 1º ciclo do Município de Coimbra, de acordo com o seguinte critério:**
 - Taxa do 1º Ciclo: 37€
 - Taxa de Educação pré-escolar:55€

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta

XI.5-Fundação Portuguesa A Comunidade Contra a SIDA – apoio

Para este assunto e tendo por base a informação nº 38029 de 22/09/2009 da Divisão de Acção Social e Família o Executivo deliberou:

Deliberação nº 8578/2009 (28/09/2009):

- **Atribuir um subsídio à Fundação Portuguesa a Comunidade Contra SIDA no montante de 25.000€ relativo ao ano de 2008, para financiar as actividades levadas a cabo no concelho de Coimbra pela Fundação, no sentido de formar e informar a população para a realidade da doença e problemática do HIV.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta

XI.6-Obra Social de Torre de Vilela - transporte

Para este assunto e tendo por base a informação nº 38347 de 23/09/2009 da Divisão de Acção Social e Família o Executivo deliberou:

Deliberação nº 8579/2009 (28/09/2009):

- **Adjudicar, por ajuste directo à empresa L.F.Viagens e Turismo Lda o serviço de transporte de 60 utentes da Associação Obra Social de Torre de Vilela, de Coimbra a Évora, e regresso, no dia 4 de Outubro, pelo montante de € 775.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XII - DESPORTO JUVENTUDE E LAZER

XII.1-Proposta de distribuição de equipamento desportivo

Para este assunto e tendo por base a informação nº 37293 de 16/09/2009 da Divisão de Gestão Desportiva o Executivo deliberou:

Deliberação nº 8580/2009 (28/09/2009):

- **Distribuir o equipamento desportivo adquirido pelo ajuste Directo nº 27/2008 diferentes pelas entidades concelhias, de acordo com o quadro que, dada a sua extensão, fica apenso à presente acta fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.2-AAC – Secção de Futebol – apoio

Relativamente a este assunto e tendo por base a informação nº 31041 de 14/09/2009 da Divisão de Gestão Desportiva, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 8581/2009 (28/09/2009):

- **Oferecer 200 t-shirt´s aos atletas jovens da Associação Académica de Coimbra – Secção de Futebol, a fim de serem usadas nos dias de jogo, com um custo de 330,00€.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.3-Centro Social de S. João – transporte – ratificação

Relativamente a este assunto e tendo por base a informação nº 37061 de 15/09/2009 da Divisão de Gestão Desportiva, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 8582/2009 (28/09/2009):

- **Ratificar o despacho do Sr Presidente que adjudicou à Empresa de Transporte António Cunha, por ajuste directo, o transporte entre Coimbra - Porto e regresso, das equipas de Futebol/Seniores Masculinos do Centro Social S. João, no dia 26 de Setembro, no montante total de 475,00€.(IVA incluído).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.4-Secção de Rugby da AAC – transporte

Para este assunto e tendo por base a informação nº 37083 de 15/09/2009 da Divisão de Gestão Desportiva o Executivo deliberou:

Deliberação nº 8583/2009 (28/09/2009):

- **Autorizar a Divisão de Património e Aprovisionamento, a desencadear um processo de aquisição de serviços de transporte destinado à Secção de Rugby da AAC, para os dias 17 de Outubro, 15 de Novembro, 28 de Novembro, 6 de Dezembro e 12 de Dezembro de 2009, no âmbito dos diversos campeonatos Nacionais, no valor estimado de 2.700,00€.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.5-Lordemão Futebol Clube – transporte

Para este assunto e tendo por base a informação nº 37351 de 15/09/2009 da Divisão de Gestão Desportiva, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 8584/2009 (28/09/2009):

- **Autorizar a Divisão de Património e Aprovisionamento, a desencadear um processo de aquisição de serviços de transporte destinados ao Lordemão Futebol Clube no âmbito dos Campeonatos Distritais de Juvenis e Juniores, para os dias 18 e 21 de Outubro, 1 e 15 de Novembro, 6 e 27 de Dezembro de 2009, no valor estimado de 1.250,00€.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.6-Associação Desportiva e Cultural de Vila Verde – transporte – ratificação

Para este assunto e tendo por base a informação nº 37374 de 17/09/2009 da Divisão de Gestão Desportiva o Executivo deliberou:

Deliberação nº 8585/2009 (28/09/2009):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente que adjudicou à Empresa de Transporte António Cunha, por ajuste directo, o serviço de transporte para a Equipa de Futsal Iniciados Masculinos da Associação Desportiva e Cultural de Vila Verde, de Coimbra para Oliveira do Hospital, e regresso, onde participaram num jogo do Campeonato Distrital de Futsal Distrital, no passado dia 26 de Setembro de 2009, pelo montante total de 200,00€. (IVA incluído).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.7-Secção de Futsal da AAC/OAF – transporte

Para este assunto e tendo por base a informação nº 37609 de 18/09/2009 da Divisão de Gestão Desportiva, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 8586/2009 (28/09/2009):

- **Adjudicar, por ajuste directo, à Empresa de Transportes António Cunha, o transporte da Secção de Futsal da AAC/OAF, entre Coimbra e Sacavém e regresso, no dia 10 de Outubro, no montante total de 425,00€ (IVA incluído), e o transporte entre Coimbra e Batalha e regresso no dia 24 de Outubro, no montante total de 250,00€ (IVA incluído).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.8-ADETOC – transporte

Relativamente a este assunto e tendo por base a informação nº 37510 de 18/09/2009 da Divisão de Gestão Desportiva, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 8587/2009 (28/09/2009):

- **Adjudicar, por ajuste directo, à Empresa Moisés Correia de Oliveira, o transporte entre Coimbra e Salreu, e regresso, para o dia 18 de Outubro, dos elementos da Associação de Desporto para Todos de Coimbra, tendo em vista efectuar uma caminhada, no montante de 250,00€ (IVA incluído).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.9-Esperança Atlético Clube – transporte

Relativamente a este assunto e tendo por base a informação nº 37500 de 17/09/2009 da Divisão de Gestão Desportiva, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 8588/2009 (28/09/2009):

- **Adjudicar, por ajuste directo, à Empresa de Transportes António Cunha, o transporte dos atletas de Futebol do Esperança Atlético Clube, entre Coimbra e Lagares da Beira, e regresso, no dia 4 de Outubro**

de 2009, no montante de 175,00€ (IVA incluído), entre Coimbra e Arganil, e regresso, dia 8 de Novembro de 2009, no montante de 175,00€ (IVA incluído) e, o transporte entre Coimbra e Góis e regresso para o dia 29 de Novembro de 2009, no montante de 175,00€ (IVA incluído).

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.10- Secção de Voleibol da AAC – transporte

Relativamente a este assunto e tendo por base a informação nº 37488 de 17/09/2009 da Divisão de Gestão Desportiva, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 8589/2009 (28/09/2009):

- **Adjudicar, por ajuste directo, à Empresa de Transportes António Cunha, o transporte dos atletas da Secção de Voleibol da AAC, entre Coimbra e Lisboa, e regresso, dia 10 de Outubro de 2009, no montante global de €425,00 (IVA incluído).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.11. Centro Hípico de Coimbra – Concurso Hípico IV Jornada da Taça de Portugal de Dressage – apoio

Relativamente a este assunto foi elaborada a informação nº 36637 de 10/09/2009 da Divisão de Gestão Desportiva cujo teor se transcreve

“O Centro Hípico de Coimbra veio, a coberto dos e-mails com registos SGD nº 48610 e com data de 01-09-2009, SGD nº 47259 de 24/08/09 e SGD nº 46435 de 18/08/09 (todos relacionados com o mesmo assunto) informar que irá realizar nos dias 19 e 20 de Setembro de 2009, das 8h30 às 20h30, o **CONCURSO HIPICO IV JORNADA DA TAÇA DE PORTUGAL DE DRESSAGE**, prevendo-se a participação de um bom número de equipas, sendo este Concurso de Saltos um dos mais importantes competições nacionais integradas numa modalidade olímpica – a Dressage – e que corresponde ao único concurso anual federado desta natureza efectuado em Coimbra.

- Apresentam um caderno de encargos com o valor orçamentado de 3.644,00€, bem como solicitam apoio para
- Presença de Ambulância e Bombeiros de apoio com isenção de taxas;
 - Disponibilização de 6 Contentores de lixo de 800 L;
 - Passagem diária do respectivo carro para vazar os contentores;
 - 40 Vasos com arbustos;

Sobre o assunto cumpre-nos informar o seguinte:

Presença de Ambulância e bombeiros de apoio com isenção de taxas

Por deliberação da Câmara Municipal, de 15 de Dezembro de 2008, foi aprovada a Proposta de Actualização da Tabela de Taxas, Tarifas e Outras Receitas Municipais

De acordo com o Capítulo VIII, do artigo 48º da Tabela de Taxas – A utilização de viaturas ligeiras está prevista a taxa de 12,98€/hora. Por sua vez, no artigo 50º, da referida tabela, no que concerne à prestação de serviço por pessoal (sapador/motorista), por hora ou fracção, determina o pagamento da taxa de 5,41€.

Dispõe no Capítulo III, do artigo 8º – 3 do citado Regulamento que “*Podem ainda beneficiar de isenção ou de redução do pagamento de taxas, tarifas e outras receitas municipais, na medida do interesse público municipal de que se revistam os actos cujo licenciamento se pretende obter ou as prestações de serviços requeridas*”:

d) “*As instituições particulares de solidariedade social, legalmente constituídas, pelas actividades que se destinem à realização dos seus fins estatutários*”.

Acrescentando o nº 5 do mesmo artigo que “*As isenções referidas no nº 3 serão concedidas por deliberação da Câmara Municipal mediante requerimento dos interessados e apresentação de prova da qualidade em que requerem e dos requisitos exigidos para a concessão da isenção ou redução*”.

Artº48º, – a)- Utilização de viaturas ligeiras/hora 12,98 € x 20 horas = 259,60 €

Artº50º, – Sapador/Motorista por hora 5,41 € x 2 (sapador/motorista) = 10,82 x 20 (horas) = 216,40 €

TOTAL = 476,00 €

Em conclusão, somos a propor a isenção do pagamento das taxas referidas no ponto anterior, ao Centro Hípico de Coimbra porquanto se trata reconhecidamente de uma instituição desportiva que prossegue no Município actividades de interesse Municipal.

Disponibilização de 6 Contentores de lixo de 800 L com isenção de taxas.

Conforme informação recebida do DAQV, os custos são:

Contentores

1 Transporte de contentores

Aplicando o previsto no art.73º do Edital 247/2008 – Actualização e Publicação do Regulamento e de Tabela de Taxas, Tarifas e Outras Receitas Municipais, a despesa com o transporte dos contentores será

Utilização Viatura (2b))	Kilómetros Percorridos (3a))	Trabalhadores envolvidos (3b))	Total
20,88€ * 1 hora	20 Km * 1,08/km	2 trab. * 1 hora * 8,65€ trab. hora	59,78€

2 Empréstimo de contentores

A colocação de 10 contentores de 800L. não estando previsto na tabela de taxas o respectivo aluguer, serão todavia cobrados os danos infligidos nos mesmos.

Considerando o valor de um contentor de 800L na aplicação GES de 185,59€ acrescido de IVA (20%) e aplicando o disposto no art. 81º do Edital supra referenciado.

Remoção de resíduos

Remoção lixos	Hora de utilização (1)	Kilómetros Percorridos (2)	TOTAL
* 29,76€ ton	(1h/viat * 1 viat) 10,44€ h	1,08€ km x 35 km	78€

Considerando que será recolhido no mínimo uma tonelada de lixo.

3. O total do apoio prestado será de 137,78€

Face ao equipamento solicitado, propomos que o referido pedido seja encaminhado para DAQV e que o mesmo seja satisfeito.

Passagem diária do respectivo carro para vazar os contentores

Face aos recursos envolvidos, propomos que o referido pedido seja encaminhado para o **DAQV** e que o mesmo seja satisfeito.

40 Vasos com arbustos

Conforme informação enviada pelo Eng. José Freixo os custos são:

40 Plantas X 1,27 cada = 60,80 EUROS

X 3 DIAS = 182,40 EUROS

CAMIONETA -21,16 HORA X 2 HORAS = 42,32 EUROS

PESSOAL - 4 JARDINEIROS = 7,44 HORA X 8 HORAS = 59,52 EUROS

TOTAL - 284,24 EUROS

Face ao material solicitado, propomos que o referido pedido seja encaminhado para o DEV e que o mesmo seja satisfeito.

Propomos ainda, a atribuição de uma comparticipação financeira no montante de 750,00€ (setecentos e cinquenta euros), como forma de apoio às despesas que o Centro Hípico de Coimbra terá que suportar com a organização do evento CONCURSO HIPICO IV JORNADA DA TAÇA DE PORTUGAL DE DRESSAGE.

O Centro de custos tem o código 04022491 em valor e 0402492 em espécie e a despesa tem cabimento na rubrica das GOP 05 006 2004/142 1, com correspondência no C.O 00402040701

Mais se informa que o Centro Hípico de Coimbra, desenvolve actividades de interesse Municipal e cumpre os requisitos referidos no Artigo 17º da Norma de Controlo Interno deste Município. O apoio proposto tem enquadramento legal consubstanciado na Lei 169/99, de 18 de Setembro, carecendo de aprovação da Câmara Municipal.

De acordo com a legislação em vigor, Lei nº 5/2007 de 16 de Janeiro, nomeadamente no seu capítulo V, nº 3 do artigo 46º, este apoio agora proposto deverá ser objecto da celebração de um contrato programa de desenvolvimento desportivo.

Importa referir que segue em anexo o esboço do contrato programa a assinar pelo Município de Coimbra e pelo Centro Hípico de Coimbra.”

O Executivo deliberou:

Deliberação nº 8590/2009 (28/09/2009):

- **Aprovar as propostas constantes da informação da Divisão de Gestão Desportiva acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.12. Noite Cultural com os alunos do Colégio Johannes-Brahms-Schule (Alemanha) em visita à Cidade de Coimbra

Relativamente a este assunto e tendo por base a informação nº 37992 de 16/09/2009 do Gabinete do Sr. Luís Providência, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 8591/2009 (28/09/2009):

- **Adjudicar, por ajuste directo, à Empresa Restaurante Jardim da Manga, um jantar para 31 elementos, no âmbito da “noite cultural” dos alunos do Colégio Johannes-Brahms-Shule (Alemanha), durante a estadia na cidade de Coimbra, no montante global de €310,00 (IVA incluído).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.13. Super Taça de Rugby Feminino e Sub 20 – isenção de taxas

Relativamente a este assunto e tendo por base a informação nº 37856, de 09/09/2009, do responsável técnico do Estádio Sérgio Conceição, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 8592/2009 (28/09/2009):

- **Isentar o Comité Regional de Rugby do Centro do pagamento das seguintes taxas, no âmbito da Super Taça de Portugal a decorrer no Estádio Municipal Sérgio Conceição, no dia 5 de Outubro:**
 - Utilização do Relvado e dos balneários do referido equipamento – 76,16€;
 - Cedência de ambulância e respectivo pessoal de apoio da Companhia de Bombeiros Sapadores – 95,20€.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.14-Cedência por 10 anos de equipamentos infantis às Juntas de Freguesia.

Relativamente a este assunto e tendo por base a informação nº 36583, do Gabinete do Senhor Vereador do Desporto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 8593/2009 (28/09/2009):

- **Ceder, (ao abrigo da alínea b) do nº6 do artigo 64º da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro) às Juntas de Freguesia de Trouxemil e de Torres do Mondego, pelo período de 10 anos, o conjunto dos equipamentos, adquiridos por ajuste directo nº 78_79/2009, no valor 37.155,36€.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.15-AFS/Brutal Coimbra Jiu-Jitsu – Pavilhão Multidesportos – isenção de taxas

Para este assunto e tendo por base a informação nº 37031 de 15/09/2009 do Responsável Técnico do Pavilhão Multidesportos, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 8594/2009 (28/09/2009):

- **Reduzir em 5€ o pagamento de taxas pela utilização do Ginásio 3 do Pavilhão Multidesportos às 2ªs, 3ªs e 6ªs feiras das 18,30h às 20,00h pela AFS/Brutal Coimbra Jiu-jitsu, passando a ser cobrados 10,00€ /Hora (acrescidos de IVA).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XIII - HABITAÇÃO

XIII.1. Maria Irene Bizarro Lopes e Pedro Pinto do Sacramento – realojamento do agregado familiar

Os munícipes acima mencionados solicitaram a atribuição de uma habitação social, em virtude de viverem com dificuldades económicas.

Assim, e nos termos da informação nº 38023, de 22/09/2009, da Divisão de Gestão Social, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 8595/2009 (28/09/2009):

- **Realojar o agregado familiar de Maria Irene Bizarro Lopes na habitação de tipologia T1, sita na Rua Cidade Salamanca, n.º 5, r/c Dto., mediante a celebração de um contrato de subarrendamento, cuja minuta, dada a sua extensão fica apensa à presente acta fazendo parte integrante da mesma, pela renda mensal de 30,00€.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.2. Maria de Lurdes Serra Ferreira Carinhas – realojamento do agregado familiar

A munícipe acima mencionada solicitou a atribuição de uma habitação social, em virtude de ter um processo de acção judicial de despejo por falta de pagamento de rendas.

Assim, e nos termos da informação nº 38218, de 23/09/2009, da Divisão de Gestão Social, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 8596/2009 (28/09/2009):

- **Realojar o agregado familiar de Maria de Lurdes Serra Ferreira Carinhas na habitação municipal de tipologia T2, sita na Rua da Alegria, n.º 39, 2.º Esq., mediante a celebração de um contrato de arrendamento, cuja minuta, dada a sua extensão fica apensa à presente acta fazendo parte integrante da mesma, pela renda mensal de 13,00€.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.3. PROHABITA – Carlos Manuel dos Santos Duarte – realojamento do agregado familiar

O processo em análise tem por objectivo propor o realojamento do agregado familiar de Carlos Manuel dos Santos Duarte, em virtude da família se encontrar em situação de grave carência habitacional.

Assim, e de acordo com a informação n.º 38155, de 23/09/2009, da Divisão de Gestão Social, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 8597/2009 (28/09/2009):

- **Arrendar a habitação de tipologia T1, pela renda mensal de 300,00 €, sita na Avenida Fernão Magalhães, n.º 667, 2.º E, com a possibilidade expressa desta Câmara poder subarrendar a terceiros, mediante a celebração de um contrato de arrendamento entre a Câmara Municipal de Coimbra e o proprietário Álvaro Manuel Ferreira Salgueiro Carvalho Gomes e esposa, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente acta, fazendo parte integrante da mesma;**
- **Realojar o agregado familiar de Carlos Manuel dos Santos Duarte na habitação de tipologia T1, sita na Avenida Fernão Magalhães, n.º 667, 2.º E, mediante a celebração de um contrato de subarrendamento, o qual, dada a sua extensão fica apenso à presente acta fazendo parte integrante da mesma, pela renda mensal de 119,00 €.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.4. Luís Filipe Pereira dos Santos – mudança de habitação do agregado familiar

O processo em análise tem por objectivo propor a mudança de habitação do agregado familiar de Luís Filipe Pereira dos Santos, justificada por motivo de sobreocupação da actual habitação.

Assim, e de acordo com a informação n.º 38021, de 22/09/2009, da Divisão de Gestão Social/Centro Municipal de Acção Social, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 8598/2009 (28/09/2009):

- **Realojar o agregado familiar de Luís Filipe Pereira dos Santos na habitação municipal de tipologia T3, sita no Bairro do Ingote (ex-IGAPHE), Bloco 10, 2.º Dto., mediante a celebração de um contrato de arrendamento, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente acta fazendo parte integrante da mesma, pela renda mensal de 6,00€.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.5. Catarina Alexandra Monteiro Paiva – contrato de arrendamento

Face à alteração da composição do agregado familiar de Catarina Alexandra Monteiro Paiva, bem como à situação socioeconómica do mesmo, o Executivo deliberou, nos termos da informação n.º 38198, de 22/09/2009, da Divisão de Gestão Social:

Deliberação nº 8599/2009 (28/09/2009):

- **Celebrar um contrato de arrendamento com a inquilina municipal Catarina Alexandra Monteiro Paiva, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente acta fazendo parte integrante da mesma, na habitação sita no Bairro da Rosa, Lote 5, 3.º Dto., pela renda mensal de 5,00€.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.6. Carlos Manuel dos Santos Lemos – mudança de habitação do agregado familiar

O processo em análise tem por objectivo propor a mudança de habitação do agregado familiar Carlos Manuel dos Santos Lemos, justificada pela situação de saúde muito grave do munícipe, a qual necessita de um ambiente mais calmo e com e com acesso facilitado.

Assim, e de acordo com a informação n.º 38025, de 22/09/2009, da Divisão de Gestão Social/Centro Municipal de Acção Social, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 8600/2009 (28/09/2009):

- **Realojar o agregado familiar de Carlos Manuel dos Santos Lemos / Ivone Cortesão de Almeida, na habitação do mercado privado de tipologia T2, sita na Urbanização do Loreto, Lote 2, 8.º C, mediante a celebração de um contrato de subarrendamento, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente acta fazendo parte integrante da mesma, pela renda mensal de 28,00€.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.7. PROHABITA – Marco Paulo Roxo Cirurgião – realojamento do agregado familiar

O processo em análise tem por objectivo propor o realojamento do agregado familiar de Marco Paulo Roxo Cirurgião, atendendo a que a família se encontra numa situação de grave carência habitacional.

Assim e de acordo com a informação n.º 38263, de 23/09/2009, da Divisão de Gestão Social, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 8601/2009 (28/09/2009):

- **Realojar o agregado familiar de Marco Paulo Roxo Cirurgião na habitação de tipologia T1, sita no Urbanização do Loreto, Lote 2, 8.º D, mediante a celebração de um contrato de subarrendamento, o qual, dada a sua extensão fica apensa à presente acta fazendo parte integrante da mesma, pela renda mensal de 87,00 €.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.8. Idalina Vieira Martins Simões – realojamento do agregado familiar

A município acima mencionada solicitou a atribuição de uma habitação social, em virtude de viver num ambiente familiar bastante perturbador e ter graves carências económicas.

Assim, e nos termos da informação nº 38007, de 22/09/2009, da Divisão de Gestão Social, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 8602/2009 (28/09/2009):

- **Realojar o agregado familiar de Idalina Vieira Martins Simões na habitação de tipologia T2, sita na Rua da Saragoça, 47, 1.º, mediante a celebração de um contrato de subarrendamento, cuja minuta, dada a sua extensão fica apensa à presente acta fazendo parte integrante da mesma, pela renda mensal de 24,00€.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.9. Maria Isabel Figueiredo Costa – realojamento do agregado familiar

A município acima mencionada solicitou a atribuição de uma habitação social, em virtude de ter graves carências económicas e habitacionais.

Assim, e nos termos da informação nº 38018, de 22/09/2009, da Divisão de Gestão Social, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 8603/2009 (28/09/2009):

- **Realojar o agregado familiar de Maria Isabel Figueiredo Costa na habitação de tipologia T2, sita na Rua do Carmo, n.º 88,90,92, Edifício Prestígio, Bloco A, 4.º Esq., mediante a celebração de um contrato de subarrendamento, cuja minuta, dada a sua extensão fica apensa à presente acta fazendo parte integrante da mesma, pela renda mensal de 55,00€.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.10. Carla Sofia Vazão Antunes Paixão – mudança de habitação do agregado familiar

O processo em análise tem por objectivo propor a mudança de habitação do agregado familiar de Carla Sofia Vazão Antunes Paixão em virtude de ter graves carências económicas e habitacionais.

Assim, e de acordo com a informação n.º 38192, de 22/09/2009, da Divisão de Gestão Social/Centro Municipal de Acção Social, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 8604/2009 (28/09/2009):

- **Realojar o agregado familiar de Carla Sofia Vazão Antunes Paixão, na habitação do mercado privado de tipologia T3, sita na Urbanização do Loreto, Lote 10, 2.º AB, mediante a celebração de um contrato de subarrendamento, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente acta fazendo parte integrante da mesma, pela renda mensal de 5,00€.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.11. Empreendimento Municipal de Almas de Fala – São Martinho do Bispo

O Sr. **Vereador Marcelo Nuno** referiu que um dos argumentos aduzidos para não construir apartamentos de tipologia T1 é o de evitar a especulação imobiliária e, na verdade, não consegue compreender em que medidas é que esta tipologia promove especulação e as restantes a evitam.

O Sr. **Vereador Gouveia Monteiro** disse que tem sido entendimento do Departamento de Habitação que as tipologias muito pequenas não propiciam o enraizamento das populações uma vez que propiciam uma rotatividade maior no que diz respeito à venda já que no que concerne ao arrendamento a questão não se coloca, obviamente.

No sentido de ser dado seguimento ao projecto do Empreendimento Municipal de 70 fogos em Almas de Fala, o Executivo deliberou, nos termos da informação n.º 38241, de 23/09/2009, da Divisão de Promoção de Habitação:

Deliberação nº 8605/2009 (28/09/2009):

- **Aprovar a proposta da Empresa de Projecto “Zapgun – Projectos, Lda.” para a reformulação dos projectos do “Empreendimento Municipal de Almas de Fala”, e respectivas condições, conforme a informação da Divisão de Promoção de Habitação supra mencionada.**
- **Aprovar o “Estudo de Adaptação do Loteamento à nova via 2.ª Fase II”, nomeadamente, o estudo do novo edifício de habitação colectiva e equipamento social, com 24 fogos de tipologia T2, que aumenta de 70 para 82 o número de fogos do empreendimento, dotando-o de uma estrutura de apoio social importante.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.12. Proposta de venda de habitações municipais do Bairro da Fonte do Castanheiro

A Câmara Municipal aprovou genericamente e em princípio, vender as habitações do Bairro da Fonte Castanheiro aos respectivos arrendatários, em propriedade plena e sem sujeição ao ónus de inalienabilidade.

Assim, e nos termos da informação n.º 38394, de 22/09/2009, da Directora do Departamento de Habitação:

Deliberação nº 8606/2009 (28/09/2009):

- **Aprovar a venda de 39 habitações do Bairro da Fonte do Castanheiro aos seus ocupantes ou familiares, nos termos e condições expressos no título de loteamento e na informação da Directora do Departamento de Habitação acima mencionada, ficando o mapa descritivo da determinação do preço e renda das habitações em causa, dado a sua extensão, apenso à presente, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.13. José Pinto Oliveira – realojamento do agregado familiar

O município acima mencionado solicitou a atribuição de uma habitação social, em virtude de ter graves carências económicas e habitacionais.

Assim, e nos termos da informação nº 38013, de 22/09/2009, da Divisão de Gestão Social, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 8607/2009 (28/09/2009):

- **Realojar o agregado familiar de José Pinto Oliveira na habitação de tipologia T3, sita na Rua Cidade Poitiers, n.º 47, 1.º, mediante a celebração de um contrato de subarrendamento, cuja minuta, dada a sua extensão fica apensa à presente acta fazendo parte integrante da mesma, pela renda mensal de 12,00€.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.14. Nova Candidatura do Projecto Trampolim ao Programa Escolhas

O Sr. **Vereador Gouveia Monteiro** solicitou a substituição do documento distribuído, atendendo a que, após a elaboração da agenda, foi possível afinar alguns números, em benefício da Autarquia, sem alterações de fundo ao conteúdo material da candidatura em questão.

À semelhança de anos anteriores, a Divisão de Gestão Social propõe a candidatura do projecto Trampolim ao Programa Escolhas.

Assim, e nos termos da informação n.º 38120, de 23/09/2009, da Divisão de Gestão Social, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 8608/2009 (28/09/2009):

- **Aprovar a nova candidatura do projecto Trampolim ao Programa Escolhas, assumindo a Autarquia o papel de entidade promotora, devendo para o efeito garantir os meios financeiros necessários no montante total de 75.705,04€ através da atribuição de um subsídio à Caritas Diocesana de Coimbra (entidade gestora), a processar anualmente, nos termos da informação da Divisão de Gestão Social acima mencionada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.15. Prédio sito na Rua Ferreira Borges, n.º 66-68 – posse administrativa

Relativamente a este assunto, e com base na informação n.º 37993, de 22/09/2009, da Divisão de Reabilitação de Edifícios, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 8609/2009 (28/09/2009):

- **Tomar a posse administrativa do imóvel sito na Rua Ferreira Borges, n.º 66-68, ao abrigo do disposto no ponto n.º 1 do artigo 91.º do Decreto-Lei 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pela Lei n.º 60/08 de 04 de Setembro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.16. Sandra Cristina Rodrigues Teixeira Reis – realojamento da munícipe

A munícipe acima mencionada solicitou a atribuição de uma habitação social, em virtude de ter graves carências económicas e habitacionais.

Assim, e nos termos da informação n.º 38016, de 22/09/2009, da Divisão de Gestão Social, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 8610/2009 (28/09/2009):

- **Realojar a munícipe Sandra Cristina Rodrigues Teixeira Reis na habitação de tipologia T1, sita na Urbanização do Loreto, Lote 2, 4.º A, mediante a celebração de um contrato de subarrendamento, cuja minuta, dada a sua extensão fica apensa à presente acta fazendo parte integrante da mesma, pela renda mensal de 7,00€.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.17. Carlos Alberto Ferreira – mudança de habitação do agregado familiar

O processo em análise tem por objectivo propor a mudança de habitação do agregado familiar de Carlos Alberto Ferreira em virtude de ter graves carências económicas e habitacionais.

Assim, e de acordo com a informação n.º 38054, de 22/09/2009, da Divisão de Gestão Social/Centro Municipal de Acção Social, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 8611/2009 (28/09/2009):

- **Realojar o agregado familiar de Carlos Alberto Ferreira, na habitação do mercado privado de tipologia T2, sita na Urbanização do Loreto, Lote 8, 7.º D, mediante a celebração de um contrato de subarrendamento, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente acta fazendo parte integrante da mesma, pela renda mensal de 68,00€.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.18. PROHABITA – António de Assunção Ferreira – realojamento do agregado familiar

O processo em análise tem por objectivo propor o realojamento do agregado familiar de António de Assunção Ferreira, atendendo a que a família se encontra numa situação de grave carência habitacional.

Assim e de acordo com a informação n.º 38231, de 23/09/2009, da Divisão de Gestão Social, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 8612/2009 (28/09/2009):

- **Realojar o agregado familiar de António de Assunção Ferreira na habitação de tipologia T2, sita na Urbanização do Loreto, Lote 11, 4.º x, mediante a celebração de um contrato de subarrendamento, cuja minuta, dada a sua extensão fica apensa à presente acta fazendo parte integrante da mesma, pela renda mensal de 90,00 €.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.19. Patrícia Andreia Santos Ramos Martins – realojamento do agregado familiar

A município acima mencionada solicitou a atribuição de uma habitação social, em virtude de ter graves carências económicas e habitacionais.

Assim, e nos termos da informação nº 38031, de 22/09/2009, da Divisão de Gestão Social, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 8613/2009 (28/09/2009):

- **Realojar o agregado familiar de Patrícia Andreia Santos Ramos Martins na habitação de tipologia T3, sita na Rua Cidade Halle, Lote 7/9, r/c Esq., mediante a celebração de um contrato de subarrendamento, cuja minuta, dada a sua extensão fica apensa à presente acta fazendo parte integrante da mesma, pela renda mensal de 20,00€.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.20. Marta Raquel Marques Carapinheira – realojamento do agregado familiar

A município acima mencionada solicitou a atribuição de uma habitação social, em virtude de ter graves carências económicas e habitacionais.

Assim, e nos termos da informação nº 38027, de 22/09/2009, da Divisão de Gestão Social, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 8614/2009 (28/09/2009):

- **Realojar o agregado familiar de Marta Raquel Marques Carapinheira na habitação de tipologia T3, sita na Estrada de Eiras, n.º 81, 1.º Dto., mediante a celebração de um contrato de subarrendamento, cuja minuta, dada a sua extensão fica apensa à presente acta fazendo parte integrante da mesma, pela renda mensal de 15,00€.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.21. PROHABITA – Ana Maria Coelho Abreu Rocha – realojamento do agregado familiar

O processo em análise tem por objectivo propor o realojamento do agregado familiar de Ana Maria Coelho Abreu Rocha, atendendo a que a família se encontra numa situação de grave carência habitacional.

Assim e de acordo com a informação n.º 38211, de 23/09/2009, da Divisão de Gestão Social, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 8615/2009 (28/09/2009):

- **Realojar o agregado familiar de Ana Maria Coelho Abreu Rocha na habitação de tipologia T2, sita no Novo Empreendimento da Misericórdia, nomeadamente no Bairro Municipal da Misericórdia, n.º 73 da Rua da Quinta da Misericórdia, Porta n.º 8, mediante a celebração de um contrato de arrendamento, cuja minuta, dada a sua extensão fica apensa à presente acta fazendo parte integrante da mesma, pela renda mensal de 227,00 €.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.22. PROHABITA – Belmira Moreira Ferreira de Oliveira – realojamento do agregado familiar

O processo em análise tem por objectivo propor o realojamento do agregado familiar de Belmira Moreira Ferreira de Oliveira, atendendo a que a família se encontra numa situação de grave carência habitacional.

Assim e de acordo com a informação n.º 38253, de 23/09/2009, da Divisão de Gestão Social, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 8616/2009 (28/09/2009):

- **Realojar o agregado familiar de Belmira Moreira Ferreira de Oliveira na habitação de tipologia T2, sita na Urbanização do Loreto, Lote 12, 1.º C, mediante a celebração de um contrato de subarrendamento, cuja minuta, dada a sua extensão fica apensa à presente acta fazendo parte integrante da mesma, pela renda mensal de 11,00 €.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.23. PROHABITA – Alberto Pires Rodrigues da Silva – realojamento do agregado familiar

O processo em análise tem por objectivo propor o realojamento do agregado familiar de Alberto Pires Rodrigues da Silva, atendendo a que a família se encontra numa situação de grave carência habitacional.

Assim, e de acordo com a informação n.º 37984, de 22/09/2009, da Divisão de Gestão Social, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 8617/2009 (28/09/2009):

- **Realojar o agregado familiar de Alberto Pires Rodrigues da Silva na habitação de tipologia T2, sita na Urbanização do Loreto, Lote 4, 1.º F, mediante a celebração de um contrato de subarrendamento, o qual, dada a sua extensão fica apenso à presente acta fazendo parte integrante da mesma, pela renda mensal de 10,00 €.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.24. Vítor Manuel Correia Cardoso – mudança do agregado familiar

Este assunto foi retirado da ordem de trabalhos.

XIII.25. Reabilitação de 78 habitações no Bairro do Ingote – inclusão de habitações na empreitada, em substituição daquelas cujos arrendatários recusam a realização de obras

Para este assunto, foi elaborada a informação n.º 38260, de 23/09/2009, da Divisão de Promoção de Habitação, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 8618/2009 (28/09/2009):

- **Aprovar a substituição das seguintes habitações objecto da empreitada “Reabilitação de 78 habitações no Bairro do Ingote” em virtude dos respectivos arrendatários terem recusado a execução de obras nas suas habitações:**

Habitações a substituir:

Bloco 10 – R/Ch Esq. – Maria José Simões;
Bloco 14, 1.º Esq. – Maria Fátima Pereira Fabião Santos;
Bloco 22, Cav. Dta. – Cristina Martins Maria Duarte
Bloco 22, Cav. Esq. – Festo Gomes Gonçalves

Habitações a serem intervencionadas:

Bloco 15 – 3.º Esq. – devoluta;
Bloco 23, 1.º Dto. – devoluta;
Bloco 12 – 12, 1.º Esq. – devoluta;
Bloco 20, Dto. – Fernando Gonçalves – por motivo de rotura grave na rede de abastecimento de água.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.26. Guida do Carmo Costa – acção judicial com vista à resolução do contrato de arrendamento

Relativamente a este assunto, e nos termos da informação n.º 37094, de 15/09/2009, da Divisão de Gestão Social/Centro Municipal de Acção Social, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 8619/2009 (28/09/2009):

- **Intentar acção judicial à arrendatária Guida do Carmo Costa, moradora no Bairro da Rosa, Lote 2, r/c Esq., tendo em vista a resolução do contrato de arrendamento e conseqüente despejo, pela violação das regras constantes na alínea b) do n.º 2 do artigo 1083.º do Código Civil.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.27. Aquisição de Terreno na Rua Corpo de Deus

A Câmara Municipal deliberou na reunião de 25/11/2002 permutar com António da Cunha Ferreira um terreno da sua propriedade. Vem agora a co-herdeira solicitar que seja celebrado contrato de compra e venda pelo preço correspondente ao valor atribuído na deliberação de 2002.

Assim, o Executivo deliberou nos termos da informação n.º 52648, de 23/09/2009, do Departamento de Habitação:

Deliberação nº 8620/2009 (28/09/2009):

- **Adquirir por compra, e livre de ónus ou encargos, pelo preço de 43.440,00€, a Isabel Olímpia Pitarma Sabino da Cunha Ferreira, Elisabete Cristina Pitarma Sabino da Cunha Ferreira, Nuno Miguel Pitarma Sabino da Cunha Ferreira e Rui António Pitarma Sabino da Cunha Ferreira, o terreno para construção sito na Rua Corpo de Deus, descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 323/19210718 e inscrito na matriz predial urbana da freguesia de S. Bartolomeu sob o artigo n.º 873.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.28. Beco das Canivetas, n.º 3, 4 e 5 – recuperação do imóvel – ratificação

Para este assunto, foi presente a informação n.º 34596, de 27/08/2009, Divisão de Promoção de Habitação, que mereceu despacho do Sr. Vereador Gouveia Monteiro de 07/09/2009, com base nos quais o Executivo deliberou:

Deliberação nº 8621/2009 (28/09/2009):

- **Ratificar o despacho do Sr. Vereador Gouveia Monteiro, de 07/09/2009, que ordenou o despejo imediato por motivo de segurança, da arrecadação de bebidas sita no Beco das Canivetas, nº4, com vista à elaboração dos projectos de recuperação dos imóveis sitos no Beco das Canivetas nº 3, 4 e 5.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.29. PROHABITA – Alexandrino dos Santos Antunes – realojamento do agregado familiar

O processo em análise tem por objectivo propor o realojamento do agregado familiar de Alexandrino dos Santos Antunes, atendendo a esta família encontra-se em situação de grave carência habitacional.

Assim, e de acordo com a informação n.º 38125, de 23/09/2009, da Divisão de Gestão Social, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 8622/2009 (28/09/2009):

- **Realojar o agregado familiar de Alexandrino dos Santos Antunes na habitação de tipologia T2, sita na Urbanização do Loreto, Lote 4, 1.º F, mediante a celebração de um contrato de subarrendamento, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente acta fazendo parte integrante da mesma, pela renda mensal de 8,00€.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.30. Maria Luísa Gomes Martinho Costa – realojamento da munícipe

A munícipe acima mencionada solicitou a atribuição de uma habitação social, em virtude de ter graves carências económicas.

Assim, e nos termos da informação nº 38034, de 22/09/2009, da Divisão de Gestão Social, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 8623/2009 (28/09/2009):

- **Realojar a munícipe Maria Luísa Gomes Martinho Costa na habitação de tipologia T1, sita na Urbanização do Loreto, Lote 4, 8.º A, mediante a celebração de um contrato de subarrendamento, cuja minuta, dada a sua extensão fica apensa à presente acta fazendo parte integrante da mesma, pela renda mensal de 5,00€**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.31. Olena Pustovit – realojamento do agregado familiar

O processo em análise tem por objectivo propor o realojamento do agregado familiar de Olena Pustovit, atendendo a que a família encontra-se em situação de grave carência habitacional.

Assim, e de acordo com a informação n.º 38210, de 23/09/2009, da Divisão de Gestão Social, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 8624/2009 (28/09/2009):

- **Realojar o agregado familiar de Olena Pustovit na habitação de tipologia T2, sita na Rua da Alegria, n.º 39, 2.º, mediante a celebração de um contrato de arrendamento, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente acta fazendo parte integrante da mesma, pela renda mensal de 7,00€.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.32. Processos para conhecimento

Sobre este assunto, o Sr. Presidente deu conhecimento da listagem de processos do Departamento de Habitação despachados pelo Sr. Vereador Gouveia Monteiro, ao abrigo das competências delegadas e/ou subdelegadas, durante o mês de Setembro de 2009, nos termos do nº 3 do art. 65º da Lei 169/99 de 18/09, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro:

- Adjudicação de Trabalhos a Mais da Habitação sita na Travessa de Montarroio, 1 a 9 – Ajuste directo – 3.369.7 € (+ IVA)
- Adjudicação do serviço de reparação de um esquentador à Empresa Sempreluz, Canalização e Electricidade, Lda – Ajuste directo – 62,50 € (+ IVA)

Deliberação nº 8625/2009 (28/09/2009):

- **Tomado conhecimento.**

Nesta altura ausentou-se o Sr. Vereador Luís Providência.

PONTO XIV - CULTURA

XIV.1. Casa Museu Miguel Torga – Relatório de Julho e Agosto de 2009 – conhecimento

Relativamente ao assunto em epígrafe, e tendo por base a informação n.º 35981, de 7/09/2009, da Divisão de Acção Cultural, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 8626/2009 (28/09/2009):

- **Tomado conhecimento do relatório das visitas dos meses de Julho e Agosto relativo à Casa Museu Miguel Torga, bem como da venda de 4 livros no referido período, no total de 40€.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.2 Colecção Coimbra Património – venda de edições

Relativamente a este assunto e nos termos da informação nº 36431, de 10/09/2009, da Divisão de Acção Cultural, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 8627/2009 (28/09/2009):

- **Aprovar a venda ao público das seguintes obras da Colecção Coimbra Património, nos diversos espaços municipais, pelo preço unitário de 10€ (IVA incluído).**
 - Coimbra na Época Moderna, a Universidade e a sua História – do Departamento de Cultura – 10,00 € (IVA incluído)
 - Inventário, Documentário de Turismo – Arquivo Histórico Municipal de Coimbra, autoria de Sandra Correia – 10,00 € (IVA incluído).
 - Cultura Gera Cultura – Departamento de Cultura – 10,00 € (IVA incluído).

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.3 Festa do Livro 2009

À semelhança de anos anteriores, a Livraria Calendário pretende oferecer à cidade de Coimbra uma Festa do Livro, certame que irá decorrer na Praça da República, entre os dias 15 de Outubro e 15 de Novembro de 2009.

Assim, e com base na informação n.º 35398 de 03/09/2008, da Divisão de Acção Cultural, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 8628/2009 (28/09/2009):

- **Apoiar a realização da Festa do Livro – Edição 2009, que terá lugar na Praça da Republica de 15 de Outubro a 15 de Novembro, nos seguintes moldes:**
 - Autorizar a montagem de tenda com área de 800/1000m2 e isentar o pagamento das respectivas Taxas Municipais (DAA), estimativa 210,00€;
 - Disponibilização de quadro eléctrico (DOGIEM) a ser ligado no dia 13 de Outubro e desligado a 18 de Novembro, estimativa 75,00€;
 - Cedência de 30 vasos para decoração (DAQV), estimativa 231,00€.
- **Aceitar, como contrapartida, a entrega de livros no valor de 1.000 € à Biblioteca Municipal de Coimbra, mediante escolha efectuada pela responsável da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.4 Piquicos – dança para bebés pela Passos e Compassos / DançArte – espectáculo extra

Relativamente ao assunto em epígrafe, e nos termos da informação nº 37447, de 17/09/2009, da Divisão de Acção Cultural, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 8629/2009 (28/09/2009):

- **Adquirir uma sessão extra do espectáculo “Piquicos – dança para bebés”, à empresa “Passos e Compassos / Dançarte”, atendendo ao elevado número de participantes das sessões anteriores, pelo valor de 300,00€ (IVA incluído).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.5 Noites da Canção de Coimbra 2009 – estatística – conhecimento

Relativamente a este assunto, foi presente a informação n.º 37036, de 15/09/2008, da Divisão de Acção Cultural, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 8630/2009 (28/09/2009):

- **Tomar conhecimento da iniciativa cultural designada por “Noites da Canção de Coimbra, que se realizou de 30/05 a 12/09, nas artérias da cidade, e que teve a presença de 5.750 pessoas tendo registado um acréscimo de 198 espectadores em face ao ano de 2008.**

XIV.6 Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Brasfemes – transporte

Relativamente a este assunto, foi presente a informação n.º 37156, de 16/09/2008, da Secção de Apoio Administrativo, do Departamento de Cultura, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 8631/2009 (28/09/2009):

- **Adjudicar, por ajuste directo, aos SMTUC - Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, o serviço de transporte, de Coimbra para Oleiros e regresso, de 45 elementos da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Brasfemes, com vista à participação no Encontro Nacional de Fanfarras no dia 18 de Outubro de 2009, pelo valor de 231,00€ (IVA incluído).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.7 Projecto Escritores para um Roteiro do Mosteiro de Santa Clara a Velha

À semelhança de outros monumentos nacionais, foi apresentado à Autarquia um Projecto intitulado “Escritores para um Roteiro/Jovens públicos” destinado ao Mosteiro de Santa Clara a Velha.

Para este assunto foi elaborada a informação nº 36943 de 14/09/2009 da Divisão de Acção Cultural, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 8632/2009 (28/09/2009):

- **Atribuir um subsídio à Direcção Regional de Cultura do Centro, como forma de apoio ao “Projecto Escritores para um Roteiro do Mosteiro de Santa Clara a Velha”, no valor de 2.500,00€, destinado à elaboração de brochuras e desdobráveis.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.8 Coro Municipal Carlos Seixas – transporte

Relativamente a este assunto, foi presente a informação n.º 37818, de 21/09/2008, da Secção de Apoio Administrativo do Departamento de Cultura, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 8633/2009 (28/09/2009):

- **Adjudicar por ajuste directo, à Empresa de Transportes António Cunha a deslocação do Coro Municipal Carlos Seixas de Coimbra a Cascais, e regresso, tendo em vista a actuação do mesmo, no dia 18 de Outubro de 2009, pelo valor de 500,00€ (IVA incluído).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.9 Geminação Coimbra/Poitiers – transporte – ratificação

Para este assunto foi elaborada a informação n.º 37807 de 21/09/2009 da Divisão de Acção Cultural, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 8634/2009 (28/09/2009):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente, de 24/09/2009, que adjudicou, por ajuste directo, à empresa SMTUC - Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, o serviço de transporte de 15 elementos da International Police Association (IPA), de Coimbra para Fátima/Batalha e regresso, no dia 26 de Setembro, no âmbito das acções de geminação entre Coimbra e Poitiers, pelo montante de € 258,68.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.10 Participação na reunião para estabelecimento de uma rede de Cidades Romanas em Irun

Relativamente a este assunto, foi presente a informação n.º 36622, de 10/09/2008, do Gabinete de Arqueologia, Arte e História do Departamento de Cultura, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 8635/2009 (28/09/2009):

- **Aprovar a integração do Município de Coimbra na Rede de Cidades Romanas na Europa Ocidental (Irun) com vestígios arqueológicos de portos marítimos ou fluviais, nos termos constantes da informação supra mencionada, ficando esta integração sujeita a compromissos inerentes, destacando-se os seguintes:**
 - Cota de participação do Município no valor 1.500€ para o ano de 2010;
 - Participação em feiras nacionais e internacionais;
 - Elaboração de ferramentas e materiais de promoção conjunta da rede;
 - Organização de eventos, como conferências, exposições, ateliers, jornadas, etc.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.11 Relatório de Custos das Ofertas de Edições da DAC, respeitante ao período de 1 a 18 de Setembro de 2009 – conhecimento

Para este assunto foi elaborada a informação n.º 38106 de 22/09/2009 da Divisão de Acção Cultural, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 8636/2009 (28/09/2009):

- **Tomar conhecimento do Relatório de Custos das Ofertas de Edições da Divisão de Acção Cultural, respeitante ao período de 1 a 18 de Setembro de 2009.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.12. Grupo Folclórico Ceifeiros da Corujeira – atribuição de medalha de mérito cultural

Para este assunto, foi presente a informação nº 38206, de 23/09/2009, do Sr. Vereador da Cultura que se transcreve:

“O Grupo Folclórico “Cefeiros da Corujeira” foi criado em 1977, sendo o quarto grupo folclórico mais antigo do concelho de Coimbra.

Está sedado na freguesia de S. Martinho do Bispo – lugar da Corujeira – e, resultado da pesquisa ao nível das tradições populares do lugar em que se insere, apresenta um conjunto de canções, danças e uma tocata bem representativa da sua região.

Tendo a promoção do folclore como seu principal objectivo, o grupo é considerado um “fiel representante do folclore coimbrão e do Baixo Mondego”, exibindo 42 modas (roda mandada, viras, verde gaio, etc.) e 18 trajes (trabalho, domingueiro, ver-a-Deus, noivos, senhora, lavradeira e tricana, entre outros), reconstituídos a partir de pesquisas feitas desde fundação do grupo.

i) porque é notória a acção do Grupo Folclórico da Corujeira como importante transmissor, aqui e além fronteiras, do que de mais genuíno revela a cultura popular da Região, através da participação em festas populares, festivais e outras manifestações culturais de cariz tradicional;

ii) porque a Autarquia tem vindo a acompanhar, com expressiva proximidade, o progresso do Grupo, que atende, com regularidade, às solicitações da Autarquia com vista à participação em iniciativas de índole cultural, promovidas no âmbito de eventos organizados pelo Pelouro da Cultura, nomeadamente as “Noites de Etnografia e Folclore”;

Propõe-se, assim, como reconhecimento pelo trabalho de recolha, reconstituição e divulgação da cultura tradicional coimbrã que o Grupo Folclórico Ceifeiros da Corujeira tem vindo a desenvolver, e que em muito contribui para a valorização cultural da Região, ao abrigo do disposto no artº 19, cap. V, do Regulamento Municipal da Concessão de Medalhas Honoríficas (*A Medalha de Mérito Cultural destina-se a distinguir indivíduos ou entidades que se tenham notabilizado, no campo das letras, artes ou ciências*), propõe-se que o Município de Coimbra outorgue ao Grupo Folclórico “Cefeiros da Corujeira” a Medalha de Mérito Cultural.”

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 8637/2009 (28/09/2009):

- **Outorgar ao Grupo Folclórico Ceifeiros da Corujeira, ao abrigo do disposto no art.19, Cap. V, do Regulamento Municipal da Concessão de Medalhas Honoríficas, a Medalha de Mérito Cultural, nos termos da informação do Sr. Vereador da Cultura acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.13 Apoio ao Associativismo Cultural 2009

Reconhecendo como intenso o associativismo no Concelho de Coimbra, a Divisão de Acção Cultural elaborou a informação nº 37538, de 18/09/2009, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 8638/2009 (28/09/2009):

- **Atribuir os seguintes subsídios às Associações Culturais do Concelho, no âmbito do apoio ao Associativismo Cultural, para o ano de 2009, abaixo descritos:**
 - Associação Académica de Coimbra (Núcleo de Estudantes de Direito) – Apoio à edição do manual do caloiro do Núcleo de Estudantes de Direito, no valor de 350,00€;
 - Grupo Folclórico e Etnográfico “As Tecedeiras de Almalaguês” – Apoio para a edição do CD de comemoração dos 33 anos de existência, no valor 1.000,00€;
 - Associação de Moradores do Bairro da Rosa – Apoio para a realização da Festa de Natal da Associação, no valor de 500,00€;
 - Associação Recreativa e Cultural de Cova do Ouro e Serra da Rocha – Apoio para obras da sede da associação, no valor de 1.000,00€;
 - Associação dos Cegos e Amblíopes de Portugal (ACAPO) - Delegação Regional do Centro – Apoio para a edição do livro que reúne as obras vencedoras do concurso “Um livro é um amigo”, no valor de 1.500,00€.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XV - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA

XV.1. 4.ª Modificação ao Orçamento dos SMTUC – 2009

Para o assunto em epígrafe, e com base no ofício reg. n.º 4213, de 24/09/2009, dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 8639/2009 (28/09/2009):

- **Homologar a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra de 23/09/2009, que aprovou a 4.ª Modificação ao Orçamento dos SMTUC para 2009.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XV.2. Abate ao Efectivo do Autocarro n.º 84 (TN-93-52)

Para este assunto, e com base no ofício reg. n.º 4188, de 22/09/2009, dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 8640/2009 (28/09/2009):

- **Homologar a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra de 17/09/2009, que autorizou o abate ao efectivo do autocarro MAN SL 200F, n.º de frota 84, matrícula TN-93-52.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XV.3. Ajuste directo para a prestação de serviço móvel de comunicações de voz

O Sr. **Vereador Gouveia Monteiro** disse que não encontrou na informação apresentada pelos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra o fundamento para que tivesse sido feita consulta apenas a uma empresa pelo que questionou se apenas a Sonaecom está em condições de prestar este tipo de serviço.

O Sr. **Presidente** esclareceu que a proposta apresentada é do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra mas esclareceu que o fundamento apresentado tem a ver com o facto de ser necessário manter o sistema actualmente existente e as restantes empresas não se terem mostrado disponíveis.

Relativamente ao assunto em epígrafe, o Executivo deliberou, com base no ofício reg. n.º 4189, de 22/09/2009, dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra:

Deliberação nº 8641/2009 (28/09/2009):

- **Homologar a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra de 17/09/2009, que autorizou a abertura de um procedimento por ajuste directo para a prestação de serviço móvel de comunicações de voz, pelo período de dois anos, a utilizar fundamentalmente como complemento ao Sistema de Apoio à Exploração.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XVI - ASSUNTOS DIVERSOS

XVI.1. Coimbra iParque - reforço de participação social

Para este assunto foi presente a informação n.º 38713, de 25/09/2009, do Sr. Vereador Marcelo Nuno, nos termos da qual o executivo deliberou:

Deliberação nº 8642/2009 (28/09/2009):

- **Aprovar um reforço da participação social da Câmara Municipal de Coimbra no Coimbra iParque, no valor de 200.000,00€, afim de viabilizar o desenvolvimento da sua estratégia de dinamização do seu “Gabinete Criativo”, consubstanciado sob a forma de prestações suplementares ou de aumento de capital social, em função do que legalmente for mais adequado e, salvaguardada a questão legal/formal, de acordo com opção que o Conselho de Administração do Coimbra iParque vier a tomar;**
- **Aprovar um apoio no valor de 85.000,00€, conforme o solicitado pelo Coimbra iParque para a promoção de iniciativas/projectos a incluir no orçamento de 2010.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. Não participou na votação deste assunto o Sr. Vereador Marcelo Nuno.

XVI.2. COIMBRAVITA, ADR S.A. - apoio

No âmbito do lançamento da DNA Saúde por parte da COIMBRAVITA, ADR S.A. e atendendo à assunção da implementação de um ecossistema empreendedor disponível para o Concelho de Coimbra, no que diz respeito à criação de emprego.

Assim, e com base no ofício n.º 51924, de 17/09/2009, da COIMBRAVITA, ADR S.A., e despacho do Sr. Presidente de 25/09/2009, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 8643/2009 (28/09/2009):

- **Atribuir uma comparticipação à COIMBRAVITA, ADR S.A. no valor de 7.500,00€, como forma de adesão do Município de Coimbra a esta iniciativa.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. Não participou na votação deste assunto o Sr. Vereador Marcelo Nuno.

Sob proposta do Sr. Presidente e nos termos do art.º 83.º da lei 169/99, de 18 de Setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, admitir a ordem do dia e apreciar e votar os seguintes assuntos, não incluídos na mesma:

1. Acordo de Cooperação para a Gestão de Espaços Verdes e de Utilização Colectiva

De acordo com a deliberação nº 6725/2005, de 20/06/2005, e no seguimento da reunião realizada na Direcção Municipal de Administração do Território foi desenvolvido pelo Departamento de Ambiente e Qualidade de Vida o Acordo de Cooperação para a Gestão de Espaços Verdes e de Utilização Colectiva, pelo que o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 40/2009, de 25/09/2009, do Director Municipal de Administração do Território.

Deliberação nº 8644/2009 (28/09/2009):

- **Aprovar o Acordo de Cooperação para a Gestão dos Espaços Verdes e de Utilização Colectiva, o qual, dada a sua extensão, fica apenso à presente acta fazendo parte integrante da mesma, a celebrar entre a Câmara Municipal de Coimbra, o Condomínio sito na Rua Humberto Delgado, Lt. 105, o Condomínio sito na Rua Humberto Delgado, Lt. 127, o Condomínio sito na Rua Humberto Delgado, Lt. 127 A, o Condomínio sito na Rua Humberto Delgado, Lt. 139 e o Condomínio sito na Rua Humberto Delgado, Lt. 139 A.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

2. Bluepharma, Indústria Farmacêutica, SA – acerto de extremas – processo nº 1192/2008

Relativamente a este assunto o Sr. Vice-Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve:

“No âmbito do processo de ampliação das instalações da Bluepharma, SA foi redefinida a entrada nas referidas instalações, motivada pelas alterações de acessibilidade e de trânsito na zona envolvente.

Resulta da solução urbanística encontrada a redefinição dos espaços públicos e privados. Em termos gerais tal significará um acerto de extremas e uma cedência conforme plantas anexas.

Assim, propõe-se que a Câmara Municipal de Coimbra concorde com o solicitado, sem prejuízo da elaboração de nova planta cadastral e com base na solução de tratamento/arranjos exteriores, incluindo espaço público”

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 8645/2009 (28/09/2009):

- **Aprovar as propostas constantes da informação do Sr. Vice-Presidente acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

3. Cooperativa de Construção e Habitação Económica Semearelvinhas, CRL - transporte

Relativamente a este assunto e nos termos da informação n.º 38633, de 25/09/2009, elaborada pelo Departamento de Cultura, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 8646/2009 (28/09/2009):

- **Adjudicar, por ajuste directo, ao abrigo do Decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, à M.C.O. – Moisés Correia de Oliveira pelo montante de € 450,00 (IVA incluído), o transporte de 51 elementos da Cooperativa de Construção e Habitação Económica Semearvinhas, ao Jardim Zoológico a Lisboa, e regresso, no próximo dia 17 de Outubro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

4. Junta de Freguesia de Almalaguês - comparticipação

A Junta de Freguesia de Almalaguês veio propor substituir-se à Câmara Municipal na execução de algumas obras constantes das GOP do Município.

Assim, e atendendo a que as referidas obras, a serem promovidas pela Junta de Freguesia, implicarão uma poupança significativa de recursos para a Autarquia (cerca de 120.000€), o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 38739, de 24/09/2009, do Sr. Vereador Marcelo Nuno:

Deliberação nº 8647/2009 (28/09/2009):

- **Celebrar um protocolo com a Junta de Freguesia de Almalaguês com vista à execução dos projectos abaixo descritos atribuindo, para o efeito, uma comparticipação no valor de 112.500,00 €, como forma de apoio à realização de tão importantes vias de comunicação:**
 - Variante Poente de Almalaguês;
 - Ligação entre a Rua Principal e a Variante Poente;
 - Alargamento da Rua Sr^a. dos Afritos (Rio de Galinhas).

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

5. 900 anos do Foral de 1111 e 800 anos das Primeiras Cortes Portuguesas (1211)

O Sr. Presidente colocou a votação a proposta apresentada no início da reunião pelo Sr. **Vereador Mário Nunes**, que se transcreve novamente:

“Comemoram-se, em 2011, 900 anos da outorga do 1.º foral a Coimbra. Pela força jurídica e autonomia que aquele documento contém, reconhecendo a Coimbra a jurisdição da cidade e do seu território, estabelecendo que o juiz e o alcaide saíam dos naturais da cidade e que esta não seria dada de cavalaria a ninguém, proponho que o Município comemore, digna e entusiasticamente, aquela data memorável. Na devida altura, entendo que deve ser constituída uma Comissão que dará curso ao programa das comemorações.

Em 25 de Maio de 1111 o Conde D. Henrique e sua mulher, D. Teresa, deram foral novo a Coimbra.

O primeiro foral, porém, data de 29 de Maio de 1085, e foi outorgado por D. Afonso VI de Leão, depois da reconquista de Toledo e a solicitação dos habitantes de Coimbra, que desejaram que o monarca confirmasse as concessões feitas por D. Sisnando, 1.º Governador de Coimbra. O foral foi ratificado, em Coimbra, pelo mesmo Rei, em 22 de Abril de 1093.

Mais tarde, em 16 de Julho de 1145, já em pleno reinado de D. Afonso Henriques, foram aprovadas pelo nosso 1.º Rei as Posturas formuladas pelos homens bons de Coimbra, documentos que não são foral.

D. Afonso Henriques, pela Bula Papal de 23 de Maio de 1179, é confirmado Rei do Reino de Portugal (a Câmara festejou os 830 anos dessa efeméride) e, em Outubro de 1217, D. Afonso II confirmou a Bula Papal, de Alexandre III.

Finalmente, em 4 de Agosto de 1516, D. Manuel I outorgou novo foral a Coimbra, o foral manuelino de rara beleza iconográfica.”

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 8648/2009 (28/09/2009):

- **Aprovar as propostas constantes do documento do Sr. Vereador Mário Nunes acima transcritas conjugadas com as apresentadas pelo Sr. Vice-Presidente e requerer à Assembleia da República a evocação dos 800 anos sobre a realização das Primeiras Cortes em Portugal, mais concretamente em Coimbra, que ocorrerá em 2011.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

6. Centro Cultural Polivalente de São Martinho – candidatura ao PARES2 – atribuição de subsídio

Tendo sido aprovada a candidatura apresentada pelo Centro Sócio-Cultural Polivalente de São Martinho ao Programa de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais (PARES), para execução de equipamento social, com valências destinadas a servir a população idosa e infantil (Creche para 33 utentes; Centro de Dia para 24 utentes e Serviço de Apoio Domiciliário para 20 utentes) e no sentido de promover o crescimento desta instituição de apoio à infância e população idosa e de reconhecer o empreendedorismo ao serviço do sector social, reduzindo os problemas de ordem social, construindo assim uma sociedade mais sustentável, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 38464, de 24/09/2009, da Divisão de Acção Social e Família:

Deliberação nº 8649/2009 (28/09/2009):

- **Atribuir um subsídio, no valor de 40.000,00€, ao Centro Cultural Polivalente de São Martinho, destinado a suportar as despesas com a edificação das novas instalações comparticipadas pelo PARES.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

7. Cooperativa de Construção e Habitação Económica Semearelvinhas, CRL – atribuição de subsídio

A Cooperativa de Construção e Habitação Económica Semearelvinhas, CRL irá desenvolver, durante o mês de Outubro, várias actividades com idosos oriundos dos agregados familiares dos moradores do Bairro da Relvinha, pelo que solicitam o apoio da Autarquia.

Assim, e nos termos da informação nº 38946, de 25/09/2009, da Divisão de Acção Social e Família, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 8650/2009 (28/09/2009):

- **Atribuir um subsídio no valor de 500,00€, à Cooperativa de Construção e Habitação Económica Semearelvinhas,CRL, no sentido de promover a realização dos eventos previstos no plano de actividades da referida Cooperativa para o ano em curso.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Atendendo a que se tratava da última reunião ordinária deste Executivo Municipal, a presente acta foi aprovada por unanimidade e em minuta. E sendo dezanove horas o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente acta, que foi assinada pelo Sr. Presidente e pela Assistente Técnica, Maria Gabriela Neves Mendes.
